

第 39 期

## 第二組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零二五年九月二十四日，星期三



Número 39

## II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II  
Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

# 澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 行政長官辦公室：

第18/2025號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零二五年六月三十日通過的關於剛果民主共和國局勢的第2783（2025）號決議。..... 8

第19/2025號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零二五年七月二十九日通過的關於非洲的和平與安全（2745制裁委員會）的第2789（2025）號決議。..... 16

#### 行政法務司司長辦公室：

第19/2025號行政法務司司長批示，續任退休基金會行政管理委員會委員。..... 19

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Gabinete do Chefe do Executivo：

Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2025, que manda publicar a Resolução n.º 2783 (2025) relativa à situação na República Democrática do Congo, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 30 de Junho de 2025..... 8

Aviso do Chefe do Executivo n.º 19/2025, que manda publicar a Resolução n.º 2789 (2025) relativa à paz e segurança em África (Comité de Sanções 2745), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 29 de Julho de 2025..... 16

#### Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça：

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 19/2025, que renova a nomeação da administradora do Conselho de Administração do Fundo de Pensões.... 19

**經濟財政司司長辦公室：**

第84/2025號經濟財政司司長批示，以臨時定期委任方式委任統計暨普查局兩名人員在澳門金融管理局擔任職務。..... 19

**社會文化司司長辦公室：**

第108/2025號社會文化司司長批示，委任第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區組織委員會成員。..... 20

**審計署：**

批示摘錄一份。..... 21

**警察總局：**

第12/2025號警察總局局長批示，將若干權限授予及轉授予資源管理廳廳長。..... 21

批示摘錄一份。..... 23

**海關：**

批示摘錄一份。..... 23

**立法會輔助部門：**

議決摘錄數份。..... 23

**終審法院院長辦公室：**

批示摘錄數份。..... 24

**檢察長辦公室：**

批示摘錄數份。..... 25

聲明書一份。..... 27

**行政公職局：**

批示摘錄數份。..... 27

聲明書一份。..... 28

**法務局：**

批示摘錄一份。..... 28

聲明書數份。..... 28

**身份證明局：**

批示摘錄一份。..... 29

**市政署：**

決議摘錄一份。..... 29

**Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças：**

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 84/2025, que nomeia, em regime de comissão eventual de serviço, dois trabalhadores da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos para exercerem funções na Autoridade Monetária de Macau..... 19

**Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura：**

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 108/2025, que nomeia membros da Comissão Organizadora da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais..... 20

**Comissariado da Auditoria：**

Extracto de despacho..... 21

**Serviços de Polícia Unitários：**

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 12/2025, que delega e subdelega as competências no chefe do Departamento de Gestão de Recursos..... 21

Extracto de despacho..... 23

**Serviços de Alfândega：**

Extracto de despacho..... 23

**Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa：**

Extractos de deliberações..... 23

**Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância：**

Extractos de despachos..... 24

**Gabinete do Procurador：**

Extractos de despachos..... 25

Declaração..... 27

**Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública：**

Extractos de despachos..... 27

Declaração..... 28

**Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça：**

Extracto de despacho..... 28

Declarações..... 28

**Direcção dos Serviços de Identificação：**

Extracto de despacho..... 29

**Instituto para os Assuntos Municipais：**

Extracto de deliberação..... 29

|                                                          |    |                                                                                                                                                                                                                                             |    |
|----------------------------------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 批示摘錄數份。.....                                             | 29 | Extractos de despachos.....                                                                                                                                                                                                                 | 29 |
| 聲明書一份。.....                                              | 32 | Declaração.....                                                                                                                                                                                                                             | 32 |
| <b>退休基金會：</b>                                            |    | <b>Fundo de Pensões：</b>                                                                                                                                                                                                                    |    |
| 批示摘錄數份。.....                                             | 32 | Extractos de despachos.....                                                                                                                                                                                                                 | 32 |
| <b>印務局：</b>                                              |    | <b>Imprensa Oficial：</b>                                                                                                                                                                                                                    |    |
| 批示摘錄數份。.....                                             | 41 | Extractos de despachos.....                                                                                                                                                                                                                 | 41 |
| <b>經濟及科技發展局：</b>                                         |    | <b>Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico：</b>                                                                                                                                                                     |    |
| 批示摘錄數份。.....                                             | 42 | Extractos de despachos.....                                                                                                                                                                                                                 | 42 |
| <b>財政局：</b>                                              |    | <b>Direcção dos Serviços de Finanças：</b>                                                                                                                                                                                                   |    |
| 澳門特別行政區與澳門清潔專營有限公司簽署之公證合同摘錄——澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給公證合同。..... | 44 | Extracto do Contrato celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a CSR Macau - Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda. — Contrato de Concessão de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau.... | 44 |
| 批示摘錄一份。.....                                             | 60 | Extracto de despacho.....                                                                                                                                                                                                                   | 60 |
| 聲明書數份。.....                                              | 61 | Declarações.....                                                                                                                                                                                                                            | 61 |
| <b>旅遊局：</b>                                              |    | <b>Direcção dos Serviços de Turismo：</b>                                                                                                                                                                                                    |    |
| 批示摘錄數份。.....                                             | 78 | Extractos de despachos.....                                                                                                                                                                                                                 | 78 |
| <b>博彩監察協調局：</b>                                          |    | <b>Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos：</b>                                                                                                                                                                                        |    |
| 批示摘錄一份。.....                                             | 79 | Extracto de despacho.....                                                                                                                                                                                                                   | 79 |
| <b>勞工事務局：</b>                                            |    | <b>Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais：</b>                                                                                                                                                                                     |    |
| 批示摘錄數份。.....                                             | 79 | Extractos de despachos.....                                                                                                                                                                                                                 | 79 |
| <b>工商業發展基金：</b>                                          |    | <b>Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização：</b>                                                                                                                                                                            |    |
| 聲明書一份。.....                                              | 81 | Declaração.....                                                                                                                                                                                                                             | 81 |
| <b>治安警察局：</b>                                            |    | <b>Corpo de Polícia de Segurança Pública：</b>                                                                                                                                                                                               |    |
| 批示摘錄數份。.....                                             | 82 | Extractos de despachos.....                                                                                                                                                                                                                 | 82 |
| <b>司法警察局：</b>                                            |    | <b>Polícia Judiciária：</b>                                                                                                                                                                                                                  |    |
| 批示摘錄數份。.....                                             | 82 | Extractos de despachos.....                                                                                                                                                                                                                 | 82 |
| <b>消防局：</b>                                              |    | <b>Corpo de Bombeiros：</b>                                                                                                                                                                                                                  |    |
| 批示摘錄一份。.....                                             | 83 | Extracto de despacho.....                                                                                                                                                                                                                   | 83 |
| <b>懲教管理局：</b>                                            |    | <b>Direcção dos Serviços Correccionais：</b>                                                                                                                                                                                                 |    |
| 批示摘錄數份。.....                                             | 84 | Extractos de despachos.....                                                                                                                                                                                                                 | 84 |
| <b>澳門保安部隊事務局：</b>                                        |    | <b>Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau：</b>                                                                                                                                                                              |    |
| 批示摘錄數份。.....                                             | 85 | Extractos de despachos.....                                                                                                                                                                                                                 | 85 |
| <b>教育及青年發展局：</b>                                         |    | <b>Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude：</b>                                                                                                                                                                 |    |
| 批示摘錄數份。.....                                             | 87 | Extractos de despachos.....                                                                                                                                                                                                                 | 87 |

|                  |     |                                                                  |     |
|------------------|-----|------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>文化局：</b>      |     | <b>Instituto Cultural：</b>                                       |     |
| 批示摘錄數份。.....     | 89  | Extractos de despachos.....                                      | 89  |
| 聲明書數份。.....      | 90  | Declarações.....                                                 | 90  |
| <b>衛生局：</b>      |     | <b>Serviços de Saúde：</b>                                        |     |
| 批示摘錄數份。.....     | 91  | Extractos de despachos.....                                      | 91  |
| 聲明書數份。.....      | 93  | Declarações.....                                                 | 93  |
| <b>藥物監督管理局：</b>  |     | <b>Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica：</b> |     |
| 批示摘錄數份。.....     | 96  | Extractos de despachos.....                                      | 96  |
| <b>社會保障基金：</b>   |     | <b>Fundo de Segurança Social：</b>                                |     |
| 批示摘錄數份。.....     | 97  | Extractos de despachos.....                                      | 97  |
| <b>文化發展基金：</b>   |     | <b>Fundo de Desenvolvimento da Cultura：</b>                      |     |
| 批示摘錄數份。.....     | 98  | Extractos de despachos.....                                      | 98  |
| <b>土地工務局：</b>    |     | <b>Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana：</b>       |     |
| 批示摘錄一份。.....     | 99  | Extracto de despacho.....                                        | 99  |
| <b>公共建設局：</b>    |     | <b>Direcção dos Serviços de Obras Públicas：</b>                  |     |
| 批示摘錄數份。.....     | 99  | Extractos de despachos.....                                      | 99  |
| <b>海事及水務局：</b>   |     | <b>Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água：</b>    |     |
| 批示摘錄一份。.....     | 100 | Extracto de despacho.....                                        | 100 |
| <b>環境保護局：</b>    |     | <b>Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental：</b>             |     |
| 批示摘錄數份。.....     | 100 | Extractos de despachos.....                                      | 100 |
| <b>交通事務局：</b>    |     | <b>Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego：</b>        |     |
| 批示摘錄數份。.....     | 102 | Extractos de despachos.....                                      | 102 |
| 聲明書一份。.....      | 104 | Declaração.....                                                  | 104 |
| <b>郵電局：</b>      |     | <b>Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações：</b>     |     |
| 批示摘錄數份。.....     | 104 | Extractos de despachos.....                                      | 104 |
| 聲明書數份。.....      | 106 | Declarações.....                                                 | 106 |
| <b>地圖繪製暨地籍局：</b> |     | <b>Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro：</b>          |     |
| 批示摘錄數份。.....     | 107 | Extractos de despachos.....                                      | 107 |
| <b>地球物理氣象局：</b>  |     | <b>Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos：</b>        |     |
| 批示摘錄一份。.....     | 108 | Extracto de despacho.....                                        | 108 |

**政府機關通告及公告****初級法院：**

- 公告一則，關於宣告一名人士處於無償還能力狀況。..... 109
- 公告一則，關於宣告一名人士處於無償還能力狀況。..... 109

**行政公職局：**

- 通告一則，關於將若干職權授予行政公職局法律技術廳代廳長。..... 110

**市政署：**

- 公告一則，關於取消“氹仔舊城區雨水泵站及下水道工程-第一期”的公開招標。..... 111
- 通告一則，關於修改第04/VPM/2025號批示及第03/VPM/2025號批示以修改第02/VPM/2025號批示附表II所載有關自然護理處的主管。..... 111
- 通告一則，關於將若干職權轉授予自然護理處代處長。..... 112

**財政局：**

- 通告一則，關於將若干職權授予及轉授予多名主管及一名協調員。..... 113
- 通告一則，關於將若干職權授予及轉授予公共會計廳廳長。..... 115
- 通告一則，關於將若干職權授予及轉授予公物管理廳廳長。..... 116
- 通告一則，關於將若干職權轉授予行政暨財政處代處長。..... 118
- 告示一則，關於財政局一名特級技術員的遺屬申請領取死亡津貼、喪葬津貼及其他有權收取的金錢補償的資格。..... 119

**澳門金融管理局：**

- 通告一則，關於將若干權限授予貨幣發行及財務廳總監、貨幣發行領域的職務主管，以及兩名財務領域的職務主管。..... 120

**懲教管理局：**

- 為填補警長八缺，以考核方式進行限制性晉級培訓課程錄取開考的晉級培訓課程投考人最後成績名單..... 121

**Avisos e anúncios oficiais****Tribunal Judicial de Base :**

- Anúncio sobre a declaração em estado de insolvência de um indivíduo..... 109
- Anúncio sobre a declaração em estado de insolvência de um indivíduo..... 109

**Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública :**

- Aviso sobre a delegação de competências na chefe, substituta, do Departamento Técnico-Jurídico da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública..... 110

**Instituto para os Assuntos Municipais :**

- Anúncio sobre o cancelamento do concurso público relativo à “Obra da estação elevatória de águas pluviais e saneamento na zona antiga da Taipa – 1.ª Fase”..... 111
- Aviso sobre a alteração da chefia da Divisão de Conservação da Natureza, constante do anexo II do Despacho n.º 02/VPM/2025, alterado pelos Despachos n.ºs 03/VPM/2025 e 04/VPM/2025..... 111
- Aviso sobre a subdelegação de competências no chefe, substituto, da Divisão de Conservação da Natureza..... 112

**Direcção dos Serviços de Finanças :**

- Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências em várias chefias e numa coordenadora..... 113
- Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências na chefe do Departamento de Contabilidade Pública..... 115
- Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências na chefe do Departamento de Gestão Patrimonial... 116
- Aviso sobre a subdelegação de competências no chefe, substituto, da Divisão Administrativa e Financeira..... 118
- Édito respeitante à habilitação do interessado nos subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias deixados por um técnico especialista da Direcção dos Serviços de Finanças..... 119

**Autoridade Monetária de Macau :**

- Aviso sobre a delegação de poderes na Directora do Departamento de Emissão Monetária e Financeiro, na chefia funcional da Área de Emissão Monetária e nas duas chefias funcionais da Área Financeira..... 120

**Direcção dos Serviços Correccionais :**

- Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de admissão ao curso de formação de acesso, condicionado, de prestação de provas, com destino à frequência do curso de formação de acesso, para o preenchimento de oito vagas de chefe..... 121

**澳門保安部隊事務局：**

公告一則，關於第三十四屆澳門保安部隊保安學員培訓課程體格檢驗總結果。..... 123

**教育及青年發展局：**

通告一則，關於已登記的高等教育課程：澳門大學—社會科學學院的哲學博士學位（社會學）課程。..... 123

**公共建設局：**

公告一則，關於「西灣大橋設施維護工程」的公開招標。..... 125

通告一則，關於「澳門新中央圖書館建築工程-上蓋工程」公開招標的解答及補充說明。... 128

**公證署公告及其他公告**

澳門肥胖醫學會——章程。..... 129

澳門開明教育文化促進會——章程。..... 130

澳門濠江之星足球協會——章程。..... 130

澳門大學公共行政博士校友會——章程。..... 131

傳承體育會——章程。..... 133

澳門青年科技創新協會——章程。..... 134

澳門彈床體育會——章程。..... 135

澳門仁化同鄉聯誼會——章程。..... 136

澳門國際生殖健康關愛協會——修改章程。.... 137

澳門雙職女性協會——修改章程。..... 137

澳門湖南聯誼總會——修改章程。..... 138

澳門休閒旅遊服務創新協會——修改章程。.... 139

澳門國際STEAM教育協會——修改章程。..... 139

澳門註冊會計師公會——修改章程。..... 139

**Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:**

Anúncio sobre o resultado final da inspecção sanitária dos candidatos ao 34.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau..... 123

**Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude:**

Aviso sobre o curso do ensino superior registado: Curso de doutoramento em Sociologia da Universidade de Macau - Faculdade de Ciências Sociais..... 123

**Direcção dos Serviços de Obras Públicas:**

Anúncio referente ao concurso público da «Empreitada de manutenção das instalações da Ponte de Sai Van»... 125

Aviso referente à prestação de esclarecimentos e aclairação complementar relativos ao concurso público da «Obra de Construção da Nova Biblioteca Central de Macau – Obra de Superestrutura»..... 128

**Anúncios notariais e outros**

Associação Médica de Obesidade de Macau. — Estatutos..... 129

Associação Liberal de Educação e Promoção de Cultura de Macau. — Estatutos..... 130

Associação de Futebol de Macau Hou Kong Estrela. — Estatutos..... 130

Associação dos Antigos Alunos de Doutoramento em Administração Pública da Universidade de Macau. — Estatutos..... 131

Clube Desportivo Chuan Cheng. — Estatutos..... 133

Associação de Inovação de Ciência e Tecnologia da Juventude de Macau. — Estatutos..... 134

Associação Desportiva de Trampolim de Macau. — Estatutos..... 135

Associação Nativos Fraternal Renhua de Macau. — Estatutos..... 136

澳門國際生殖健康關愛協會. — Alteração dos estatutos..... 137

澳門雙職女性協會. — Alteração dos estatutos..... 137

澳門湖南聯誼總會. — Alteração dos estatutos..... 138

澳門休閒旅遊服務創新協會. — Alteração dos estatutos..... 139

澳門國際STEAM教育協會. — Alteração dos estatutos..... 139

Associação de Contabilistas Registados de Macau. — Alteração dos estatutos..... 139

附註：二零二五年九月十八日刊登了第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組副刊一份，內容如下：

*Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 38/2025, II Série, de 18 de Setembro, inserindo o seguinte:*

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

|                                                                                  |     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 第173/2025號行政長官批示，免除及委任澳門中央證券託管結算一人有限公司董事會成員。 .                                   | 493 |
| 第174/2025 號行政長官批示，委任澳門輕軌股份有限公司董事會成員。 .                                           | 493 |
| 第175/2025號行政長官批示，續任澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員。 .                                  | 494 |
| 第176/2025號行政長官批示，委任及續任離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心策略發展委員會成員。 .                            | 495 |
| 第17/2025號行政長官公告，命令公佈《國家知識產權局與澳門特別行政區政府經濟及科技發展局關於深化在知識產權領域交流合作的安排》的中文正式文本和葡文譯本。 . | 496 |

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo：

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Despacho do Chefe do Executivo n.º 173/2025, que exonera e nomeia os administradores do Conselho de Administração da Central de Depósito e Liquidação de Valores Mobiliários de Macau Sociedade Unipessoal Limitada.....                                                                                                                                                                                                                                       | 493 |
| Despacho do Chefe do Executivo n.º 174/2025, que nomeia os membros do Conselho de Administração da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 493 |
| Despacho do Chefe do Executivo n.º 175/2025, que renova o mandato dos membros da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau.....                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 494 |
| Despacho do Chefe do Executivo n.º 176/2025, que nomeia e renova os membros da Comissão para o Desenvolvimento Estratégico do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital.....                                                                                                                                                                                                                   | 495 |
| Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2025, que manda publicar o «Acordo de Aprofundamento do Intercâmbio e Cooperação na Área dos Direitos de Propriedade Intelectual entre a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual e a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico do Governo da Região Administrativa Especial de Macau», na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para língua portuguesa..... | 496 |

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU行政長官辦公室  
第 18/2025 號行政長官公告GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2025

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二五年六月三十日通過的關於剛果民主共和國局勢的第2783（2025）號決議的中文和英文正式文本。

二零二五年九月十七日發佈。

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2783 (2025) relativa à situação na República Democrática do Congo, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 30 de Junho de 2025, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 17 de Setembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

## 第 2783（2025）號決議

2025 年 6 月 30 日安全理事會第 9951 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於剛果民主共和國的各項決議和主席聲明，

重申對剛果民主共和國及其所在區域內各國的主權、獨立、統一和領土完整的堅定承諾，強調必須充分遵守不干涉、睦鄰友好和區域合作等原則，

表示注意到第 1533（2004）號決議所設、後經第 1807（2008）、1857（2008）、1896（2009）、1952（2010）、2021（2011）、2078（2012）、2136（2014）、2198（2015）、2293（2016）、2360（2017）、2424（2018）、2478（2019）、2528（2020）、2582（2021）、2641（2022）、2688（2023）和 2738（2024）號決議延長任務期的剛果民主共和國問題專家組（“專家組”）的最後報告（S/2024/432），

重申需要全面執行第 2773（2025）號決議，重申關切“3·23”運動在南北基伍的進攻行動，重申如 2025 年 1 月 26 日商定的 SC/15982 號新聞談話中表達的那樣，關切剛果民主共和國本國和外國武裝團體繼續在該國東部活動並給民眾帶來苦難，關切違反國際人道法和侵犯踐踏人權行為，包括性暴力和性別暴力行為，關切據報民主同盟軍與恐怖網絡有聯繫，可能進一步加劇衝突並助長破壞國家權威，還表示關切自然資源非法開採、徵稅和買賣以及通過非法渠道進行轉用的行為繼續存在，而且跨界貿易出現中斷，使這些武裝團體得以開展活動，譴責向該國平民徵收非法費用和稅款以及敲詐性匯率，篡奪國家權力，強烈譴責對武裝團體的任何形式支持，重申支持由非洲聯盟指定的調解人和調解人牽頭開展的區域努

力，並歡迎剛果民主共和國和盧旺達最近在締結可持續、切實可行的和平協定方面取得進展，

**歡迎**剛果民主共和國政府為確保追究責任而作的努力，重申剛果民主共和國政府需全面調查專家組兩位成員和隨行四名剛果國民被殺一事，將應對此承擔責任者繩之以法，歡迎被稱為後續機制的聯合國小組開展工作，經與剛果當局商定，協助剛果當局開展調查，

**重申**如 2024 年 5 月 2 日商定的 SC/15689 號新聞談話中所述，剛果民主共和國政府武裝部隊和安全部隊不受軍事裝備和援助供應禁運的限制，也不受下文第 1 和 2 段所述任何通知程序的限制，

**強調**指出必須加強武器彈藥儲存的安全有效管理、儲存和保管，包括減少簡易爆炸裝置原材料轉至武裝團體的風險，呼籲剛果民主共和國政府繼續開展努力，鼓勵聯合國和國際夥伴增加對剛果民主共和國政府的這方面支持，

**強調**指出本決議規定的措施無意對剛果民主共和國民眾產生不利的人道主義後果，並回顧第 2664（2022）號決議，

**確認**需要維護正當程序並確保有公正而明確的程序用於把根據修正後第 1533（2004）號決議指認的個人和實體從名單上刪除，歡迎通過第 2744（2024）號決議，強化除名協調人的任務和程序，

**譴責**對維持和平人員和聯合國人員安全的一切威脅以及阻礙聯剛穩定團執行任務的行為，

**認定**剛果民主共和國局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章**採取行動**，

1. **決定**將第 2293 (2016) 號決議第 1 至 6 段規定的措施，包括其中重申的除第 1807 (2008) 號決議第 5 段以外的內容，延續至 2026 年 7 月 1 日，包括涉及第 2293 (2016) 號決議第 3 (c) 段的部分，因為現已不再有這方面的通知要求；

2. **申明**本決議第 1 段符合第 2667 (2022) 號決議第 1 和 2 段，且第 1807 (2008) 號決議第 1 段規定的措施繼續適用於在剛果民主共和國境內活動的所有非政府實體和個人；

3. **重申**第 2293 (2016) 號決議第 5 段所述措施應適用於因第 2293 (2016) 號決議第 7 段、第 2360 (2017) 號決議第 3 段、第 2582 (2021) 號決議第 3 段和第 2641 (2022) 號決議第 3 段所列行為而被委員會指認的個人和實體，回顧第 2664 (2022) 號決議第 1 段；

4. **要求**各國加強警覺，確保充分執行本決議中的各項措施，還要求各國確保為執行本決議而採取的所有措施都符合各自根據國際法，包括根據適用的國際人道法、國際人權法和國際難民法承擔的義務；

5. **決定**將第 2360 (2017) 號決議第 6 段規定的專家組任務的期限延長至 2026 年 8 月 1 日，表示打算不遲於 2026 年 7 月 1 日審查這一任務規定，並就是否進一步延長任務期限採取適當行動，請秘書長與委員會協商，儘快採取必要的行政措施，酌情利用以往相關決議所設專家組的成員的專長，重新組建專家組，此外重申確保專家組成員安全保障的重要性；

6. **呼籲**所有國家特別是區域內國家與專家組加強合作，包括為專家組提供安全、無阻礙的通行便利，特別是接觸專家組執行任務所需的人員、文件和地點，請專家組與委員會討論後，不遲於 2025 年 12 月 30 日向安理會提交中期報告，不遲於 2026 年 6 月 15 日提交最後報告，並且除提交

中期報告和最後報告的月份外，每個月向委員會通報最新情況；

7. **重申**第 2360（2017）和 2478（2019）號決議所列的報告規定；

8. **回顧**委員會 2010 年 8 月 6 日通過的《委員會工作準則》，促請會員國酌情採用其中的程序和標準，包括關於列名和除名問題的程序和標準，在此方面回顧第 1730（2006）號決議；

9. **回顧**秘書長的承諾，即聯合國將盡一切可能，確保將殺害專家組兩名成員及其隨行四名剛果國民的行為人繩之以法，強調必須確保在現有資源範圍內開展後續行動，協助剛果民主共和國開展調查；

10. **決定**繼續處理此案。

## Resolution 2783 (2025)

**Adopted by the Security Council at its 9951st meeting, on  
30 June 2025**

*The Security Council,*

*Recalling* its previous resolutions and the statements of its President concerning the Democratic Republic of the Congo (DRC),

*Reaffirming* its strong commitment to the sovereignty, independence, unity and territorial integrity of the DRC as well as all States in the region and emphasising the need to respect fully the principles of non-interference, good neighbourliness and regional cooperation,

*Taking note* of the final report (S/2024/432) of the Group of Experts on the DRC (“the Group of Experts”) established pursuant to resolution 1533 (2004) and extended pursuant to resolutions 1807 (2008), 1857 (2008), 1896 (2009), 1952 (2010), 2021 (2011), 2078 (2012), 2136 (2014), 2198 (2015), 2293 (2016), 2360 (2017), 2424 (2018), 2478 (2019), 2528 (2020), 2582 (2021), 2641 (2022), 2688 (2023), and 2738 (2024),

*Reiterating* the need to fully implement resolution 2773 (2025), reaffirming its concern at the offensive of the M23 in North and South Kivu, at the continued presence of domestic and foreign armed groups in eastern DRC as expressed in Press Statement SC/15982 agreed on 26 January 2025, and the suffering they impose on the civilian population of the country, at international humanitarian law violations and human rights violations and abuses, including those involving sexual and gender-based violence, and at reported links between the ADF and terrorist networks, which may further exacerbate conflicts and contribute to undermining State authority, further expressing concern at the continued illegal exploitation, taxation and trade of natural resources and diversion through illicit channels, as well as disruption of cross-border trade, which enable these armed groups to operate, condemning the imposition of unlawful fees and taxes, as well as extortionate exchange rates, on the civilian population of the country as an usurpation of State authority, strongly condemning support of any kind to armed groups, reaffirming its support to regional efforts led by African Union-appointed mediator and facilitators, and welcoming recent progress as to the conclusion of a sustainable and practical peace agreement between the DRC and Rwanda,

*Welcoming* efforts by the Government of the DRC towards ensuring accountability, reiterating the need for the Government of the DRC to fully investigate the killing of the two members of the Group of Experts and the four Congolese

nationals accompanying them and bring those responsible to justice, welcoming the work of the United Nations team, known as the Follow-On Mechanism, which has assisted the Congolese authorities in their investigations, in agreement with the Congolese authorities,

*Reiterating* that the armed and security forces of the Government of the DRC are exempt from the embargo on the supply of military equipment and assistance as indicated in SC/15689 agreed on 2 May 2024, and from any notification procedure as set out in paragraphs 1 and 2 below,

*Stressing* the importance of enhancing the safe and effective management, storage and security of stockpiles of weapons and ammunition, including to reduce the risk of diversion to armed groups of source materials for improvised explosive devices, calling for continued efforts by the Government of the DRC and encouraging the United Nations and international partners to increase their support to the Government of the DRC in this regard,

*Stressing* that the measures imposed by this resolution are not intended to have adverse humanitarian consequences for the civilian population of the DRC and recalling resolution 2664 (2022),

*Recognizing* the need to safeguard due process, and to ensure fair and clear procedures for delisting individuals and entities designated pursuant to resolution 1533 (2004) as amended, and welcoming the adoption of resolution 2744 (2024) enhancing the mandate and procedure of the focal point for delisting,

*Condemning* all threats to the safety and security of peacekeepers and of United Nations personnel, as well as actions obstructing the implementation of the mandate of MONUSCO,

*Determining* that the situation in the DRC continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

*Acting* under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to renew until 1 July 2026 the measures as set out in paragraphs 1 to 6 of resolution 2293 (2016), including its reaffirmations therein, with the exception of paragraph 5 of resolution 1807 (2008), including with respect to paragraph 3 (c) of resolution 2293 (2016) for which there is no longer a notification requirement;

2. *Affirms* that paragraph 1 of this resolution is consistent with paragraphs 1 and 2 of resolution 2667 (2022) and that the measures set forth in paragraph 1 of resolution 1807 (2008) continue to apply to all non-governmental entities and individuals operating in the territory of the DRC;

3. *Reaffirms* that measures described in paragraph 5 of resolution 2293 (2016) shall apply to individuals and entities as designated by the Committee, as set forth in paragraph 7 of resolution 2293 (2016), paragraph 3 of resolution 2360 (2017), paragraph 3 of resolution 2582 (2021) and paragraph 3 of resolution 2641 (2022) and recalls paragraph 1 of resolution 2664 (2022);

4. *Demands* that States exercise enhanced vigilance to ensure the full implementation of the measures in this resolution, *further demands* that States ensure that all measures taken by them to implement this resolution comply with their obligations under international law, including international humanitarian law, international human rights law and international refugee law, as applicable;

5. *Decides* to extend until 1 August 2026 the mandate of the Group of Experts, as set forth in paragraph 6 of resolution 2360, expresses its intention to

review the mandate and take appropriate action regarding the further extension no later than 1 July 2026, *requests* the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Group of Experts, in consultation with the Committee, drawing, as appropriate, on the expertise of the members of the Group established pursuant to previous resolutions and reaffirms the importance of ensuring the safety and security of the members of the Group of Experts;

6. *Calls for* enhanced cooperation between all States, particularly those in the region, and the Group of Experts, including for providing safe and unhindered access, in particular to persons, documents and sites necessary for the Group of Experts to execute its mandate, and *requests* the Group of Experts to provide to the Council, after discussion with the Committee, a mid-term report no later than 30 December 2025, and a final report no later than 15 June 2026, as well as submit monthly updates to the Committee, except in the months where the mid-term and final reports are due;

7. *Reaffirms* the reporting provisions as set out in resolutions 2360 (2017) and 2478 (2019);

8. *Recalls* the Guidelines of the Committee for the Conduct of its Work as adopted by the Committee on 6 August 2010, and *calls on* Member states to use, as appropriate, the procedures and criteria therein, including on the issues of listing and delisting and *recalls* resolution 1730 (2006) in that regard;

9. *Recalls* the Secretary General's commitment that the United Nations will do everything possible to ensure that the perpetrators of the killing of the two members of the Group of Experts and the four Congolese nationals accompanying them are brought to justice and stresses the importance of ensuring follow-up in assisting the Democratic Republic of the Congo with the national investigation, within existing resources;

10. *Decides* to remain seized of the matter.

## 第 19/2025 號行政長官公告

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 19/2025

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二五年七月二十九日通過的關於非洲的和平與安全（2745制裁委員會）的第2789（2025）號決議的中文和英文正式文本。

二零二五年九月十七日發佈。

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2789 (2025) relativa à paz e segurança em África (Comité de Sanções 2745), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 29 de Julho de 2025, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 17 de Setembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

## 第 2789 (2025) 號決議

### 2025 年 7 月 29 日安全理事會第 9968 次會議通過

安全理事會，

回顧其第 2745 (2024) 號決議，

重申對中非共和國主權、獨立、統一和領土完整的堅定承諾，回顧不干涉、睦鄰和區域合作等原則的重要性，

認定在中非共和國境內活動的武裝團體對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定將第 2745 (2024) 號決議第 2 和 4 段規定或延長的措施延長至 2026 年 7 月 31 日，決定將第 2745 (2024) 號決議第 6 段規定的專家小組任務期限延長至 2026 年 8 月 31 日，並重申第 2745 (2024) 號決議第 1、3、5 和 7 至 12 段，同時指出，提及專家小組中期報告和最後報告的日期應分別更新至 2026 年 1 月 31 日和 2026 年 6 月 15 日；

2. 決定繼續積極處理此案。

## Resolution 2789 (2025)

**Adopted by the Security Council at its 9968th meeting,  
on 29 July 2025**

*The Security Council,*

*Recalling* its resolution 2745 (2024),

*Reaffirming* its strong commitment to the sovereignty, independence, unity and territorial integrity of the CAR, and recalling the importance of the principles of non-interference, good-neighbourliness and regional cooperation,

*Determining* that armed groups operating in the CAR constitute a threat to international peace and security in the region,

*Acting* under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to extend, until 31 July 2026, the measures as set out or extended in paragraphs 2 and 4 of resolution 2745 (2024), *decides* to extend, until 31 August 2026, the mandate of the Panel of Experts as set forth in paragraph 6 of resolution 2745 (2024), and *reaffirms* paragraphs 1, 3, 5, and 7 through 12 of resolution 2745 (2024), noting that references to midterm and final reports of the Panel of Experts should be updated to 31 January 2026 and 15 June 2026, respectively;

2. *Decides* to remain actively seized of the matter.

---

二零二五年九月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Setembro de

2025. — A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

## 行政法務司司長辦公室

## 第 19/2025 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第五條第一款至第三款及第六款的規定，作出本批示。

一、續任吳惠嫻以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會委員，自二零二五年十一月一日起，為期一年。

二、執行本批示所指職務的每月報酬相當於退休基金會行政管理委員會主席薪俸的百分之二十。

二零二五年九月十九日

行政法務司司長 張永春

二零二五年九月二十二日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

## 經濟財政司司長辦公室

## 第 84/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《訂定政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c項、第二款及第六款至第八款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任統計暨普查局人員羅健儀及黃維恆在澳門金融管理局擔任職務，為期一年。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇADespacho do Secretário para a Administração  
e Justiça n.º 19/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 e 6 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. É renovada a nomeação de Ng Wai Han como administradora a tempo parcial do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2025.

2. O exercício das funções referidas no presente despacho é remunerado por uma quantia mensal correspondente a 20% do vencimento do presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões.

19 de Setembro de 2025.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 22 de Setembro de 2025.

O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 84/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e da alínea c) do n.º 1, dos n.ºs 2 e 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados, em regime de comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, Lo Kin I e Huang Weiheng, ambos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para exercerem funções na Autoridade Monetária de Macau, adiante designada por AMCM.

二、上款所指人員在澳門金融管理局擔任職務期間收取的每月報酬，按照經三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第三十三條規定所指的人員通則訂定。

三、上款所指的每月報酬，以及按該報酬計算繼續為醫療福利及公務人員公積金制度作出扣除的僱主實體負擔，由澳門金融管理局承擔。

四、本批示自二零二五年九月二十二日起產生效力。

二零二五年九月十五日

經濟財政司司長 戴建業

二零二五年九月十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 馮炳傑

2. A remuneração mensal auferida pelos trabalhadores referidos no número anterior, durante o exercício de funções na AMCM, é fixada ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março.

3. A remuneração mensal referida no número anterior e os encargos com os descontos, reportados a essa remuneração, para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, na parte respeitante à entidade patronal, são suportados pela AMCM.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 22 de Setembro de 2025.

15 de Setembro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 18 de Setembro de 2025.

O Chefe do Gabinete, substituto, *Fong Peng Kit*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 108/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第73/2025號行政長官批示修改的第135/2024號行政長官批示第二款（六）項及（十一）項，以及第三款的規定，作出本批示。

一、委任新聞局代表黃樂宜為第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區組織委員會成員，以替代原代表陳露。

二、委任張建華為第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區組織委員會成員中的消防局代表張智宏的候補人，以替代李龍傑。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e  
Cultura n.º 108/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 6) e 11) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 135/2024, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 73/2025, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado Wong Lok I, representante do Gabinete de Comunicação Social, como membro da Comissão Organizadora da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais, em substituição de Chan Lou.

2. É nomeado Cheong Kin Wa, em substituição de Lei Long Kit, como suplente de Cheong Chi Wang, representante do Corpo de Bombeiros, membro da Comissão Organizadora da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais.

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年九月十七日

社會文化司司長 柯嵐

二零二五年九月十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Setembro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 18 de Setembro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

### 審計署 批示摘錄

按照審計長於二零二五年九月十七日作出的批示：

João Vicente Silva Vieira Botelho Guedes — 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十八條第四款的規定，其在本署的個人勞動合同，自二零二五年九月二十六日起續期一年。

二零二五年九月十八日於審計長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

### COMISSARIADO DA AUDITORIA Extracto de despacho

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Comissária da Auditoria, de 17 de Setembro de 2025:

João Vicente Silva Vieira Botelho Guedes — renovado o contrato individual de trabalho, neste Comissariado, pelo período de um ano, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir de 26 de Setembro de 2025.

Gabinete da Comissária da Auditoria, aos 18 de Setembro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

### 警察總局 第12/2025號警察總局局長批示

本人行使第151/2024號保安司司長批示第三款所賦予之職權，並根據《行政程序法典》第三十七條至第三十九條的規定，本人決定：

一、授權及轉授權予資源管理廳廳長賴建雄在該廳的範疇下作出下列行為的權限：

(一) 決定有關人員年假之享用或提前享用；

(二) 決定有關人員缺勤或遲到是否合理；

### SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

#### Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 12/2025

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 151/2024 e nos termos dos artigos 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Gestão de Recursos (DGR), Lai Kin Hong, as competências para praticar os seguintes actos no âmbito do referido departamento:

1) Decidir sobre o gozo e a antecipação do gozo de férias do respectivo pessoal;

2) Justificar faltas e atrasos do respectivo pessoal;

(三) 簽署計算及結算警察總局工作人員服務時間的證明文件；

(四) 批准警察總局工作人員參與在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(五) 批准簽發存檔於資源管理廳內的文件之證明，但法律另有規定者除外；

(六) 許可公幹相關的日津貼、預支、啟程津貼及在公幹地點的交通費的發放；

(七) 簽署屬資源管理廳職責範圍內發給澳門特別行政區各實體和機構的文書，但發給以下部門的文書除外：

(1) 行政長官辦公室、司長辦公室、廉政公署、審計署及海關；

(2) 立法會；

(3) 法院及檢察院；

(八) 批准為人員、物資及設備、動產及車輛投保；

(九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於警察總局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元一萬元為限。

二、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認資源管理廳廳長自二零二五年九月一日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經保安司司長於二零二五年九月九日的批示認可)

二零二五年九月十二日

局長 梁文昌

3) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores dos Serviços de Polícia Unitários (SPU);

4) Autorizar a participação de trabalhadores dos SPU em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

5) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no DGR, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Autorizar a atribuição das ajudas de custo diárias, adiantamentos, ajudas de custo de embarque relacionadas com a missão oficial de serviço, bem como as despesas com transporte no local da missão oficial de serviço;

7) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM no âmbito das atribuições do DGR, com excepção do dirigido:

(1) ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria e aos Serviços de Alfândega;

(2) à Assembleia Legislativa;

(3) aos Tribunais e Ministério Público.

8) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, móveis e viaturas;

9) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da RAEM relativo aos SPU até ao montante de 10 000,00 (dez mil) patacas.

2. A presente delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da delegação e subdelegação de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do DGR, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 1 de Setembro de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Setembro de 2025).

12 de Setembro de 2025.

O Comandante-geral, *Leong Man Cheong*.

**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零二五年九月十五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（一）項及第四款連同現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改陳凱欣在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階勤雜人員，薪俸點為120點，自二零二五年九月十日起生效。

二零二五年九月十七日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

**海 關****批 示 摘 錄**

摘錄自海關關長於二零二五年九月十五日所作的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改第三職階特級技術輔導員編號080031-李志洪及080041-郭華仔在澳門海關擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之450點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二五年九月十八日於海關

代助理關長 吳嘉慧關務總長

**立 法 會 輔 助 部 門****議 決 摘 錄**

立法會執行委員會於二零二五年八月十五日議決如下：

**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 15 de Setembro de 2025:

Chan Hoi Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, progredindo para auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 1) e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigentes, a partir de 10 de Setembro de 2025.

Serviços de Polícia Unitários, aos 17 de Setembro de 2025.

O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

**SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****Extracto de despacho**

Por despachos do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 15 de Setembro de 2025:

Lei Chi Hong, n.º 080031 e Kwok Wa Chai, n.º 080041, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, progredindo para adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 450 constantes na tabela indiciária em vigor, da carreira de adjunto-técnico, nos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Serviços de Alfândega, aos 18 de Setembro de 2025.

A Adjunta do Director-geral, substituta, *Ung Ka Vai*, Intendente alfandegária.

**SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****Extractos de deliberações**

Por deliberações da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 15 de Agosto de 2025:

黃玉葉 - 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第一款、第六條第一款及第二十六條第一款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十八條之規定，以行政任用合同方式聘任，職級為顧問，薪俸點1045之50%，自二零二五年九月九日起，為期一年。

張涵 - 根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條及第三十七條之規定，在本會輔助部門擔任技術顧問的定期委任續期一年，自二零二五年十二月十六日起生效。

二零二五年九月十六日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

Vong Lok Ip Francisca – contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como assessora, com índice correspondente a 50% de 1045, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, n.º 1 do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», na redacção vigente, e do artigo 268.º do ETAPM, na redacção vigente, a partir de 9 de Setembro de 2025.

Cheong Ham – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico agregado, nestes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 37.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, a partir de 16 de Dezembro de 2025.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 16 de Setembro de 2025.

A Secretária-Geral, *Ieong Soi U.*

## 終審法院院長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零二五年五月二十八日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，行政公職局人員編制顧問翻譯員第一職階陳裕安，以同一職程、職級及職階調任至本辦公室人員編制，由二零二五年十月八日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零二五年九月十一日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第15/2009號法律第二條第三款（二）項及第五條，以及八月十日第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，本辦公室總務處處長胡燕冰碩士的定期委任獲續期一年，由二零二五年十月一日起生效。

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

### Extractos de despachos

Por despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância, de 28 de Maio de 2025:

Chan U On, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — transferido para o quadro de pessoal deste Gabinete, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Outubro de 2025.

Por despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância, de 11 de Setembro de 2025:

Mestre Wu In Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Serviços Gerais deste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Outubro de 2025.

摘錄自終審法院院長辦公室代主任於二零二五年九月十一日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款、第四款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2025號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室首席特級技術輔導員第一職階陳玉媚、周綺紅、周寶為、張珮麗、易惠蘭、林潤基、彭詠雯、韋鍵鑾、易佩儀及易佩珊的不具期限的行政任用合同獲更改為第二職階，薪俸點465，自二零二五年九月八日起生效。

二零二五年九月十八日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 李秉勳

## 檢察長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自檢察長於二零二五年八月二十日的批示：

周金歡學士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第四條第四款及第十九條第三款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款(二)項及第五條第一款，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，其在本辦公室擔任律政廳推廣交流處處長之定期委任獲准續期兩年，由二零二五年十一月十五日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零二五年八月二十一日的批示：

高志洪——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款之規定，其在本辦公室擔任第一職階輕型車輛司機的行政任用合同，自二零二五年十月十五日起續期一年。

Por despachos do Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, substituto, de 11 de Setembro de 2025:

Chan Yuk Mei, Chao I Hong, Chao Pou Wai, Cheong Pui Lai, Iec Vai Lan, Lam Ion Kei, Pang Veng Man, Wai Kin Lun, Yik Pui I, Yik Pui San, adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 2.º escalão, índice 465, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), n.º 3, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2025, desde 8 de Setembro de 2025.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 18 de Setembro de 2025.

O Chefe do Gabinete, substituto, *Celestino Lei*.

## GABINETE DO PROCURADOR

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 20 de Agosto de 2025:

Licenciada Chao Kam Fun — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Divulgação e Intercâmbio do Departamento de Assuntos Jurídicos deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 15 de Novembro de 2025.

Por despacho da chefe deste Gabinete, de 21 de Agosto de 2025:

Kou Chi Hong — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 15 de Outubro de 2025.

摘錄自辦公室主任於二零二五年八月二十六日的批示：

鄧尾仲——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（二）項，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款之規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二五年八月二十六日起晉階為第四職階勤雜人員。

摘錄自辦公室主任於二零二五年八月二十九日的批示：

陳偉文、何惠堂及李少文——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（三）項及第三款、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款之規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二五年八月二十八日起晉階為第六職階輕型車輛司機。

摘錄自辦公室主任於二零二五年九月一日的批示：

黎瑞蘭及梁美琪——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（一）項及第三款之規定，自二零二五年八月三十一日起晉階為第二職階首席特級技術輔導員。

梁志明——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（三）項及第三款、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款之規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二五年八月二十九日起晉階為第六職階輕型車輛司機。

洪冰妮——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款之規定，其在本辦公室擔任第三職階勤雜人員的長期行政任用合同，自二零二五年十一月七日起續期三年。

Por despacho da chefe deste Gabinete, de 26 de Agosto de 2025:

Tang Mei Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo neste Gabinete, progredindo para auxiliar, 4.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 26 de Agosto de 2025.

Por despachos da chefe deste Gabinete, de 29 de Agosto de 2025:

Chan Vai Man, Ho Wai Tong e Lei Sio Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo neste Gabinete, progredindo para motoristas de ligeiros, 6.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), e n.º 3, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 28 de Agosto de 2025.

Por despachos da chefe deste Gabinete, de 1 de Setembro de 2025:

Lai Soi Lan e Leong Mei Kei — progridem para adjuntas-técnicas especialistas principais, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1) e n.º 3, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 31 de Agosto de 2025.

Leong Chi Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo neste Gabinete, progredindo para motorista de ligeiros, 6.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), e n.º 3, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 29 de Agosto de 2025.

Hong Peng Nei — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 3.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 7 de Novembro de 2025.

**聲 明**

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，本辦公室不具期限的行政任用合同第四職階勤雜人員李艷芬，自二零二五年九月十五日於衛生局擔任職務之日起，自動終止在本辦公室擔任的職務。

二零二五年九月十七日於檢察長辦公室

辦公室主任 林燕生

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Lei Im Fan, auxiliar, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo deste Gabinete, cessou, automaticamente, as funções, neste Gabinete, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2025, data em que passou a exercer funções nos Serviços de Saúde.

Gabinete do Procurador, aos 17 de Setembro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Lam In Sang*.

**行 政 公 職 局****批 示 摘 錄**

按行政法務司司長於二零二五年九月十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局政府資訊中心主任陳俊賢因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零二五年十月二十五日起獲續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局信息公開及分析處處長溫永麟因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零二五年十月二十五日起獲續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局組織績效處處長潘基祺因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零二五年十月二十五日起獲續期一年。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 15 de Setembro de 2025:

Chan Chon In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Centro de Informações ao Público, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 25 de Outubro de 2025.

Wan Weng Lon — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Divulgação e Análise de Informações, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 25 de Outubro de 2025.

Pun Kei Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão do Desempenho Organizacional, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 25 de Outubro de 2025.

**聲 明**

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條，自二零二五年九月十三日起，本局編制人員第四職階顧問翻譯員白瑪莉調任至法務局擔任職務。

二零二五年九月十七日於行政公職局

局長 梁穎妍

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Lina Maria Batalha, intérprete-tradutora assessora, 4.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, foi transferida para desempenhar funções na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Setembro de 2025.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Setembro de 2025.

A Directora, *Leong Weng In*.

**法 務 局****批 示 摘 錄**

按行政法務司司長於二零二五年八月十四日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第五條第三款（五）項、第六條第六款，以及第14/2016號行政法規第五十二條至第五十四條的規定，吳燕翔獲聘以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660，自二零二五年九月一日起生效。

**聲 明**

為著有關效力，茲聲明，應李勝里的要求，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項的規定，其擔任本局行政及財政管理廳廳長的定期委任屆滿後自動終止，自二零二五年九月二十二日起生效。

本局人員編制第三職階首席顧問高級技術員李勝里自二零二五年九月二十二日起，因退休而離職。

二零二五年九月十八日於法務局

代局長 周錫強

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
DE JUSTIÇA****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 14 de Agosto de 2025:

Ng In Cheong — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício das funções de técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, alínea 5) do n.º 3 do artigo 5.º e n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, conjugados com os artigos 52.º a 54.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, a partir de 1 de Setembro de 2025.

**Declarações**

Para os devidos efeitos se declara que Lei Seng Lei, cessa, automaticamente, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, a partir de 22 de Setembro de 2025.

Lei Seng Lei, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, desliga do serviço para efeitos de aposentação, a partir de 22 de Setembro de 2025.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 18 de Setembro de 2025.

O Director, substituto, *Chow Seak Keong*.

**身 份 證 明 局**  
**批 示 摘 錄**

按本局代局長於二零二五年九月十八日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階二等技術輔導員程明海，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年九月十八日於身份證明局

代局長 羅翹卿

**市 政 署**  
**決 議 摘 錄**

按本署市政管理委員會於二零二五年八月二十二日會議所作之決議：

根據第2/2021號法律第七條、第九條、第十條及第十一條的規定，以行政任用合同任用的道路渠務廳第一職階首席特級行政技術助理員陳嘉輝，獲准轉入第一職階首席技術輔導員職程，薪俸350點，自二零二五年八月二十二日起生效。

**批 示 摘 錄**

按本署市政管理委員會代主席於二零二五年八月八日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階。

食品安全廳：

尹年新 — 第七職階重型車輛司機，薪俸260點，自二零二五年八月三日起生效。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**  
**Extracto de despacho**

Por despacho da directora substituta dos Serviços, de 18 de Setembro de 2025:

Cheng Meng Hoi, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão - nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 18 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Lo Pin Heng*.

**INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**Extracto de deliberação**

Por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, na sessão realizada em 22 de Agosto de 2025:

Chan Ka Fai, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do DVPS, provida em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a transição para a categoria da carreira de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2025, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021.

**Extractos de despachos**

Por despachos do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, substituto, deste Instituto, de 8 de Agosto de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento, autorizadas as alterações de escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Do DSA:

Wan Nin San, motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025.

## 衛生監督廳：

邱志強及顧新明 – 第十職階技術工人，薪俸300點，皆自二零二五年八月三日起生效；

鍾順甜及龍東漢 – 第十職階勤雜人員，薪俸240點，分別自二零二五年七月三十一日及八月六日起生效。

## 環境衛生及執照廳：

廖小雄 – 第二職階首席特級技術員，薪俸580點，自二零二五年八月三日起生效；

周偉雄 – 第十職階勤雜人員，薪俸240點，自二零二五年八月三日起生效。

## 園林綠化廳：

蔡建偉、林兆昌及區國榮 – 第七職階重型車輛司機，薪俸260點，皆自二零二五年八月三日起生效；

李裕華 – 第七職階輕型車輛司機，薪俸240點，自二零二五年八月三日起生效；

鍾志洪及曹觀保 – 第十職階勤雜人員，薪俸240點，皆自二零二五年八月三日起生效。

## 市政建設廳：

吳金平 – 第十職階重型車輛司機，薪俸320點，自二零二五年八月三日起生效；

李宗偉、梁向明及李九 – 第十職階技術工人，薪俸300點，皆自二零二五年八月三日起生效。

## 道路渠務廳：

何國昌 – 第十職階重型車輛司機，薪俸320點，自二零二五年八月三日起生效；

高國余 – 第十職階技術工人，薪俸300點，自二零二五年八月三日起生效；

吳健強 – 第七職階輕型車輛司機，薪俸240點，自二零二五年八月三日起生效；

## Do DIS:

Iao Chi Keong e Ku San Meng, operários qualificados, 10.º escalão, índice 300, ambos com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025;

Chong Son Tim e Long Tong Hon, auxiliares, 10.º escalão, índice 240, com efeitos a partir de 31 de Julho e 6 de Agosto de 2025, respectivamente.

## Do DHAL:

Lio Sio Hung, técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 580, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025;

Chau Vai Hong, auxiliar, 10.º escalão, índice 240, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025.

## Do DZVJ:

Choi Kin Wai, Lam Sio Cheong e Au Kok Veng, motoristas de pesados, 7.º escalão, índice 260, todos com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025;

Lei U Wa, motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025;

Chong Chi Hong e Chou Kun Pou, auxiliares, 10.º escalão, índice 240, ambos com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025.

## Do DEM:

Ng Kam Peng, motorista de pesados, 10.º escalão, índice 320, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025;

Lei Chong Vai, Leong Heong Meng e Lei Kau, operários qualificados, 10.º escalão, índice 300, todos com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025.

## Do DVPS:

Ho Kok Cheong, motorista de pesados, 10.º escalão, índice 320, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025;

Kou Kuok U, operário qualificado, 10.º escalão, índice 300, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025;

Ng Kin Keong, motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025;

林善源 — 第十職階勤雜人員，薪俸240點，自二零二五年八月三日起生效。

行政輔助廳：

梁炳泉 — 第十職階勤雜人員，薪俸240點，自二零二五年八月三日起生效。

財務管理廳：

黎更寅 — 第十職階重型車輛司機，薪俸320點，自二零二五年八月三日起生效。

按本署市政管理委員會代主席於二零二五年八月十一日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的市政管理委員會第九職階勤雜人員梁潤勝，獲准調整為第十職階，薪俸240點，自二零二五年八月四日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二五年八月十九日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的園林綠化廳第九職階勤雜人員趙珠紅，獲准調整為第十職階，薪俸240點，自二零二五年八月十三日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二五年九月一日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的市政建設廳第九職階技術工人張偉能，獲准調整為第十職階，薪俸300點，自二零二五年八月二十二日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二五年九月二日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以行政任用合同任用的文康及公民教育廳第六職階重型

Lam Sin Un, auxiliar, 10.º escalão, índice 240, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025.

Do DAA:

Leong Peng Chun, auxiliar, 10.º escalão, índice 240, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025.

Do DGF:

Lai Kang Ian, motorista de pesados, 10.º escalão, índice 320, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2025.

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, substituto, deste Instituto, de 11 de Agosto de 2025:

Leong Ion Seng, auxiliar, 9.º escalão, do CA, provido em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a alteração para o 10.º escalão, índice 240, com efeitos a partir de 4 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 19 de Agosto de 2025:

Chio Chu Hong, auxiliar, 9.º escalão, do DZVJ, provido em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a alteração para o 10.º escalão, índice 240, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 1 de Setembro de 2025:

Cheong Wai Nang, operário qualificado, 9.º escalão, do DEM, provido em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a alteração para o 10.º escalão, índice 300, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 2 de Setembro de 2025:

Tang Weng Neng, motorista de pesados, 6.º escalão, do DACREC, provido em regime de contrato administrativo de provimento, autorizada a alteração para o 7.º escalão, índice 260,

車輛司機鄧永寧，獲准調整為第七職階，薪俸260點，自二零二五年八月二十六日起生效。

com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

### 聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項的規定，以確定委任方式於本署擔任第三職階首席顧問高級技術員譚偉文之公共職務，自二零二五年八月二十一日起因達年齡上限而終止。

二零二五年九月十八日於市政署

市政管理委員會主席 周偉迎

### Declaração

Tam Vai Man, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, em regime de nomeação definitiva, no Instituto para os Assuntos Municipais, cessou as suas funções públicas por atingir o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Agosto de 2025.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 18 de Setembro de 2025.

O Presidente do Conselho da Administração para os Assuntos Municipais, *Chao Wai Ieng*.

### 退 休 基 金 會

#### 批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二五年八月二十九日作出的批示：

(一) 獲中華人民共和國國務院任命為澳門特別行政區第六屆政府運輸工務司司長之市政署第三職階首席顧問高級技術員譚偉文，退休及撫卹制度會員編號156132，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款、第8/2006號法律《公務人員公積金制度》第三十八條第一款(一)項及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年八月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的825點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

### FUNDO DE PENSÕES

#### Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 29 de Agosto de 2025:

1 - Tam Vai Man, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, nomeado pelo Conselho de Estado da República Popular da China como Secretário para os Transportes e Obras Públicas do Sexto Governo da RAEM, com o número de subscritor 156132 do Regime de Aposentação e Sobrevida, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 825 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 38.º, n.º 1, alínea 1) da Lei n.º 8/2006 - Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, e do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

譚偉文於二零二五年八月十四日作出書面聲明，在其擔任運輸工務司司長職務期間放棄收取退休金和與退休狀況相關津貼補助，而此放棄收取退休金之聲明的效力於《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十二條第二款所指的時效完成前一日終止，以及自終止擔任現時司長職務起，保留收取退休金和與退休狀況相關津貼補助之權利。

按照行政法務司司長於二零二五年九月十日作出的批示：

（一）以定期委任方式擔任處長之教育及青年發展局第三職階首席特級技術輔導員梁麗卿，退休及撫卹制度會員編號135348，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年八月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的580點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）郵電局第三職階首席顧問高級技術員陶永強，退休及撫卹制度會員編號101621，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二五年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的710點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）教育及青年發展局第三職階首席顧問高級技術員黃秀蘭，退休及撫卹制度會員編號135151，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第

Tam Vai Man apresentou uma declaração escrita, em 14 de Agosto de 2025, de que prescinde da percepção da pensão de aposentação que lhe é devida e demais subsídios com ela conexos enquanto se mantiver no desempenho do cargo de Secretário para os Transportes e Obras Públicas, e que a desistência em causa tem como pressupostos da sua validade a manutenção do direito à percepção da pensão de aposentação e demais subsídios com ela conexos a partir da data em que deixar de desempenhar o seu actual cargo e que a mesma declaração deixa de produzir efeitos no dia anterior àquele em que se verifica a prescrição a que se refere o n.º 2 do artigo 272.º do ETAPM.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 10 de Setembro de 2025:

1 - Leong Lai Heng, adjunta-técnica especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de divisão, com o número de subscritor 135348 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 580 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Tou Veng Keong, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de subscritor 101621 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, com início em 1 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 710 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Wong Siu Juana, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de subscritor 135151 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Agosto de 2025, uma pensão

107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年八月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的535點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年九月十一日作出的批示：

(一) 海關第三職階副關務督察吳進輝，退休及撫卹制度會員編號137774，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第三職階副關務督察梁偉鵬，退休及撫卹制度會員編號129968，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項的規定而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零二五年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的375點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階一等關員林文安，退休及撫卹制度會員編號125253，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

mensal correspondente ao índice 535 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 11 de Setembro de 2025:

1 - Ung Chan Fai, subinspector alfandegário, 3.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 137774 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 300 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Leong Wai Pang, inspector alfandegário, 3.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 129968 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 375 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lam João Carlos, verificador de primeira alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 125253 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM,

二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二五年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的265點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年九月十五日作出的批示：

(一) 行政公職局第一職階首席特級行政技術助理員李婉儀，退休及撫卹制度會員編號142425，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 身份證明局第三職階首席特級技術輔導員林簡圓，退休及撫卹制度會員編號133574，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的360點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 265 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 15 de Setembro de 2025:

1 - Isabel Evangelista da Luz, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscritor 142425 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lam Kan Un Un, adjunta-técnica especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Identificação, com o número de subscritor 133574 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 360 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 市政署第四職階首席特級行政技術助理員施利華，退休及撫卹制度會員編號100234，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二五年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的385點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任法律及司法培訓中心主任之行政公職局第四職階首席顧問高級技術員高炳坤，退休及撫卹制度會員編號133280，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的785點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年九月十七日作出的批示：

(一) 土地工務局第四職階首席顧問高級技術員馬淑娟，退休及撫卹制度會員編號138746，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月一日開始以相等於現行薪俸索

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - José Augusto de Assis, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 100234 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, com início em 1 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 385 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Kou Peng Kuan, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, exercendo em comissão de serviço o cargo de director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, com o número de subscritor 133280 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 785 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 17 de Setembro de 2025:

1 - Ma Sok Kun, técnica superior assessora principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, com o número de subscritor 138746 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de

引表內的555點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 文化局第二職階首席顧問高級技術員傅玉蘭，退休及撫卹制度會員編號166332，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十二年工作年數作計算，由二零二五年八月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的380點訂出，並在有關金額上加上四份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 司法警察局第四職階首席特級刑事技術輔導員曾仲暉，退休及撫卹制度會員編號136077，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二五年九月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的390點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局退休首席消防員周錫偉，退休及撫卹制度會員編號7439，其遺孀周少梅每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款的規定，由二零二五年七月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的185點訂出，該撫卹金為死者所收取

antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Iok Lan Fu Barreto, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, do Instituto Cultural, com o número de subscritor 166332 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Agosto de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 380 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 22 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chang Chong Fai, adjunto-técnico de criminalística especialista principal, 4.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 136077 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Setembro de 2025, uma pensão mensal correspondente ao índice 390 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chau Sio Mui, viúva de Chao Sek Wai, que foi bombeiro principal aposentado do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7439 do Regime de Aposentação e Sobrevivência – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Julho de 2025, uma pensão mensal a que corresponde o índice 185 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10 do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade

退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五份根據第 2/2011 號法律第九條及第 1/2014 號法律第一條所指附表規定的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二五年九月十日作出的批示：

體育局重型車輛司機李志榮，供款人編號 6015598，根據現行第 8/2006 號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二五年九月十一日作出的批示：

衛生局一般服務助理員李水木，供款人編號 6005940，根據現行第 8/2006 號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十二。

市政署重型車輛司機陳榮生，供款人編號 6041343，根據現行第 8/2006 號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 10 de Setembro de 2025:

Lei Chi Weng, motorista de pesados do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6015598, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 11 de Setembro de 2025:

Lei Soi Mok, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6005940, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 82% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 19 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Weng Sang, motorista de pesados do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6041343, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

懲教管理局警員Ho Thuong Huong，供款人編號6117226，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年八月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十。

衛生局技術工人張雪文，供款人編號6215830，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零二五年九月十五日作出的批示：

衛生局技術輔導員都倩儀，供款人編號3012483，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

法務局勤雜人員鍾蘭，供款人編號6193518，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年八月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

按照行政法務司司長於二零二五年九月十七日作出的批示：

教育及青年發展局中學教育一級教師司徒鍊材，供款人編號3003077，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第

Ho Thuong Huong, guarda da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de contribuinte 6117226, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheong Sut Man, operário qualificado dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6215830, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 9 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 15 de Setembro de 2025:

Tou Sin I, adjunto-técnico dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3012483, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chong Lan, auxiliar da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de contribuinte 6193518, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 17 de Setembro de 2025:

Si Tou Lin Choi, docente do ensino secundário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 3003077, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das

一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局幼兒教育及小學教育一級教師麥嘉銘，供款人編號3005746，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局中學教育一級教師楊詠詩，供款人編號3011720，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

終審法院院長辦公室前主任陳玉蓮，供款人編號3017906，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局勤雜人員古漢強，供款人編號6013188，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二五年八月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局主治醫生林毅，供款人編號6215180，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零二五年八月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得

Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Mak Ka Meng, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 3005746, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ieong Weng Si, docente do ensino secundário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 3011720, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Iok Lin, ex-chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de contribuinte 3017906, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ku Hon Keong, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6013188, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lin Yi, médico assistente dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6215180, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições

「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局幼兒教育及小學教育一級教師莎卡蒂，供款人編號6265586，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二五年八月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

按照本人於二零二五年九月十四作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改陳麗雯在本會擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二五年九月十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

## 印 務 局 批 示 摘 錄

按照本人於二零二五年九月十五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局第二職階一等技術輔導員段活文的行政任用合同第三條款修改為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Catarina Maria Coelho de Rodrigues Saco Guedes, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6265586, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Agosto de 2025, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da signatária, de 14 de Setembro de 2025:

Chan Lai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, ascendendo a técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, neste Fundo, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 18 de Setembro de 2025.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

## IMPrensa OFICIAL Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 15 de Setembro de 2025:

Tuen Wood Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, desta Imprensa — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

按照本人於二零二五年九月十六日作出的批示：

Por despacho da signatária, de 16 de Setembro de 2025:

根據現行第14/2009號法律第二十七條第四款及第十四條第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局第二職階一等翻譯員易樂飛的行政任用合同第三條款修改為第一職階首席翻譯員，薪俸點為540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

Porfirio Alberto de Jesus, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão, desta Imprensa — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

二零二五年九月十八日於印務局

Imprensa Oficial, aos 18 de Setembro de 2025.

局長 梁葆瑩

A Administradora, Leong Pou Ieng.

經濟及科技發展局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA  
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零二五年九月十五日之批示：

Por despacho do signatário, de 15 de Setembro de 2025:

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

A trabalhadora abaixo mencionada — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

| 姓名  | 職級        | 職階 | 薪俸點 |
|-----|-----------|----|-----|
| 霍詠珊 | 首席特級技術輔導員 | 1  | 450 |

| Nome         | Categoria                              | Escalão | Índice |
|--------------|----------------------------------------|---------|--------|
| Fok Weng San | Adjunto-técnico especialista principal | 1       | 450    |

摘錄自簽署人於二零二五年九月十七日之批示：

Por despacho do signatário, de 17 de Setembro de 2025:

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，並聯同現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

| 姓名  | 職級      | 職階 | 薪俸點 |
|-----|---------|----|-----|
| 危文俊 | 特級技術輔導員 | 1  | 400 |

二零二五年九月十八日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

| Nome          | Categoria                       | Escalão | Índice |
|---------------|---------------------------------|---------|--------|
| Ngai Man Chon | Adjunto-técnico<br>especialista | 1       | 400    |

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento  
Tecnológico, aos 18 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, *Yau Yun Wah*.

財 政 局  
澳門特別行政區

與

澳門清潔專營有限公司簽署之公證合同摘錄

澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給公證合同

茲證明：2025年9月9日在財政局公證處第428A號簿冊第41頁至52頁繕立之《澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給公證合同》內容摘錄如下：

“第一條  
定義

本合同適用以下定義：

（一）批給人：澳門特別行政區，以下簡稱澳門特區；

（二）專營公司：獲批給人批給澳門城市清潔及垃圾收集清運服務的公司，即“澳門清潔專營有限公司”，商業及動產登記局登記編號為第6483（SO）號，總址設於澳門氹仔信安馬路S地段無門牌北安填海區；

（三）批給：透過本合同授予專營公司提供澳門城市清潔及垃圾收集清運服務的專營權；

（四）合同：批給人與專營公司之間簽署的書面協議，載於本合同及雙方倘有簽訂的相關附件、補充性及補遺性文件；

（五）監察實體：由批給人指定負責監管專營公司履行本合同義務的一個或多個實體；

（六）批給所涉及的財產：一切用於提供澳門城市清潔及垃圾收集清運服務的財產，包括設施、設備、車輛、備件、工具，以至車輛停泊處、設備存放處及行政辦事處；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS  
EXTRACTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE  
A REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE  
MACAU

E

CSR MACAU - COMPANHIA DE SISTEMAS DE  
RESÍDUOS, LDA.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE  
LIMPEZA URBANA, RECOLHA E TRANSPORTE DE  
RESÍDUOS DE MACAU

Certifico que por contrato de 9 de Setembro de 2025, lavrado de folhas 41 a 52 do Livro 428A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi celebrado o Contrato de Concessão de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau entre a RAEM e a CSR Macau - Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda., passando a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º  
Definições

Ao presente contrato são aplicáveis as seguintes definições:

1) *Concedente* – a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;

2) *Concessionária* – sociedade comercial a quem a concedente atribui a concessão dos serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos de Macau, ou seja, a “CSR Macau - Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda.”, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o número 6483(SO), com sede na Avenida Son On, Lote “S”, s/n.º, Aterro do Pac On -Taipa, Macau;

3) *Concessão* – o direito exclusivo de prestar os serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos de Macau, atribuído pelo presente contrato à concessionária;

4) *Contrato* – acordo escrito assinado entre a concedente e a concessionária, exarado no presente contrato, bem como nos respectivos documentos anexos, adicionais e adendas que venham a ser celebrados entre as partes;

5) *Entidade fiscalizadora* – a entidade ou entidades a designar pela concedente para fiscalizar o cumprimento das obrigações da concessionária no âmbito do presente contrato;

6) *Bens afectos à concessão* – todos os bens utilizados na prestação de serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos de Macau, incluindo instalações, equipamentos, veículos, peças sobressalentes, ferramentas, assim como lugares de estacionamento de veículos, locais de armazenamento de equipamentos e escritórios da administração;

(七) 不可抗力：不可預測和不可抗拒且後果之產生不取決於專營公司意願或本身情況之自然事實或狀況，例如經適當證明的全球性流行病、流行病、八級或以上颱風、地震、閃電、洪水、大災變、暴動或第三方干預，以及任何其他類似事件。

## 第二條

### 標的

本合同旨在以公共服務批給制度提供澳門城市清潔及垃圾收集清運服務。

## 第三條

### 服務範圍

一、提供批給服務包括清潔及垃圾收集清運澳門特區管轄的所有公共區域、街道及地方、公眾出入的國有土地、澳門大學橫琴校區的公共街道及其連接通道、港珠澳大橋珠澳口岸人工島澳門口岸部分及其與澳門的連接道路、橫琴口岸澳方口岸區的公共街道及已投入使用的新城填海區A區、B區和E區，但不包括仍未開放的區域，以及新城填海區C區及D區。

二、上款規定未涵蓋的新城填海區區域，將按照本合同補遺性文件的規定提供清潔及垃圾收集清運服務。

三、專營公司經批給人預先書面許可下，可發展其他與垃圾收集清運相關的業務。

## 第四條

### 期限

批給期限為10（十）年，自2025年10月1日起至2035年9月30日止。

7) *Força maior* – facto natural ou situação imprevisível e irresistível cujos efeitos se produzam independentemente da vontade ou das circunstâncias próprias da concessionária, tais como pandemias, epidemias, tufões de grau igual ou superior a 8, tremores de terra, raios, inundações, cataclismos, malfetorias ou intervenção de terceiros e quaisquer outros eventos equiparáveis, devidamente comprovados.

## Artigo 2.º

### Objecto

O presente contrato tem por objecto a prestação de serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos de Macau, em regime de concessão de serviço público.

## Artigo 3.º

### Âmbito dos serviços

1. A prestação dos serviços concessionados inclui a limpeza, recolha e transporte de resíduos das zonas, vias e espaços públicos sob a jurisdição da RAEM, terrenos do Estado de acesso ao público, vias públicas e vias de ligação do campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, zona do Posto Fronteiriço de Macau na Ilha Fronteiriça Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e suas ligações com Macau, vias públicas da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço de Hengqin e os terrenos que já estão a ser utilizados nas zonas A, B e E dos Novos Aterros Urbanos, excluindo as áreas que ainda não estão abertas ao público bem como as zonas C e D dos Novos Aterros Urbanos.

2. As áreas dos Novos Aterros Urbanos que não estão incluídas nos termos do número anterior são abrangidas pela prestação dos serviços de limpeza, recolha e transporte de resíduos nos termos a fixar por adenda ao presente contrato.

3. A concessionária pode desenvolver outras actividades relacionadas com a recolha e o transporte de resíduos mediante prévia autorização escrita da concedente.

## Artigo 4.º

### Prazo

O prazo da concessão é de 10 (dez) anos, com início no dia 1 de Outubro de 2025 e termo no dia 30 de Setembro de 2035.

第五條

回報

一、專營公司須向批給人繳付相當於年淨利潤的5%（百分之五）的回報。

二、上一個營運年度的回報須在每年五月最後一個工作日或之前向財政局繳付。

三、批給合同終止後，回報須在合同終止日起計90（九十）日內繳付。

四、當批給服務沒有產生所需的財源時，專營公司可獲豁免繳付第一款所定的回報。

第六條

財政援助

一、為確保維持合同經濟財務平衡之收益，批給人在合同期間以及在必要時向專營公司提供財政援助，金額按下列各款規定計算。

二、每年的財政援助金額分12（十二）個月支付。

三、每年的財政援助金額，以每月固定金額（ $R_{M(t)}$ ）訂定，其計算按下列公式：

$$R_{M(t)} = (P_{M(t)} + N_{M(t)}) \times B_{M(t)}$$
$$P_{M(t)} = F_{M(t)} + A_{M(t)}$$

其中，

t：澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給的某一營運年度。第一個營運年度為 $t=1$ ，第二個營運年度為 $t=2$ ，第三個營運年度為 $t=3$ ，如此類推；

M：日曆月；

$P_{M(t)}$ ：第 $t$ 個營運年度提供的服務的每月負擔；

$F_{M(t)}$ ：下表第 $t$ 個營運年度的每年負擔（ $F_{YR(t)}$ ）的 $1/12$ ；

Artigo 5.º

**Retribuição**

1. A concessionária obriga-se a pagar à concedente uma retribuição pecuniária correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido anual.

2. A retribuição pecuniária é paga na Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) até ao último dia útil do mês de Maio de cada ano, com respeito ao exercício da actividade do ano anterior.

3. Cessado o contrato de concessão, a retribuição deve ser paga no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do seu termo.

4. A concessionária fica isenta do pagamento da retribuição fixada no n.º 1, enquanto os serviços concessionados não gerarem os meios para tal necessários.

Artigo 6.º

**Assistência financeira**

1. A título de garantia de rendimento destinada a manter o equilíbrio económico-financeiro do contrato, a concedente presta assistência financeira à concessionária durante a vigência do contrato e enquanto se mostrar necessário, calculada nos termos dos números seguintes.

2. O valor da assistência financeira relativo a cada ano é pago em 12 (doze) prestações mensais.

3. O montante anual da assistência financeira é determinado com base no montante fixo mensal [ $R_{M(t)}$ ], cujo cálculo tem por base a seguinte fórmula:

$$R_{M(t)} = (P_{M(t)} + N_{M(t)}) \times B_{M(t)}$$
$$P_{M(t)} = F_{M(t)} + A_{M(t)}$$

Onde,

t: Ano de exercício da actividade da concessão de serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos de Macau. O primeiro ano de exercício da actividade é indicado por  $t=1$ , o segundo ano de exercício da actividade é indicado por  $t=2$ , o terceiro ano de exercício da actividade é indicado por  $t=3$ , e assim por diante;

M: Mês de calendário;

$P_{M(t)}$ : Encargos mensais com a prestação dos serviços em cada ano de exercício da actividade <sub>(t)</sub>;

$F_{M(t)}$ : Um duodécimo dos encargos anuais [ $F_{YR(t)}$ ] em cada ano de exercício da actividade <sub>(t)</sub>, conforme estabelecido na tabela seguinte;

| 營運年度                            | [F <sub>YR(t)</sub> ]<br>MOP | Ano de exercício da actividade                               | [F <sub>YR(t)</sub> ]MOP |
|---------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|
| t=1<br>(2025年10月1日至2026年9月30日)  | 329,034,559.00               | t = 1<br>(De 1 de Outubro de 2025 a 30 de Setembro de 2026)  | 329.034.559,00           |
| t=2<br>(2026年10月1日至2027年9月30日)  | 294,168,082.00               | t = 2<br>(De 1 de Outubro de 2026 a 30 de Setembro de 2027)  | 294.168.082,00           |
| t=3<br>(2027年10月1日至2028年9月30日)  | 331,677,005.00               | t = 3<br>(De 1 de Outubro de 2027 a 30 de Setembro de 2028)  | 331.677.005,00           |
| t=4<br>(2028年10月1日至2029年9月30日)  | 294,234,627.00               | t = 4<br>(De 1 de Outubro de 2028 a 30 de Setembro de 2029)  | 294.234.627,00           |
| t=5<br>(2029年10月1日至2030年9月30日)  | 338,403,923.00               | t = 5<br>(De 1 de Outubro de 2029 a 30 de Setembro de 2030)  | 338.403.923,00           |
| t=6<br>(2030年10月1日至2031年9月30日)  | 315,858,028.00               | t = 6<br>(De 1 de Outubro de 2030 a 30 de Setembro de 2031)  | 315.858.028,00           |
| t=7<br>(2031年10月1日至2032年9月30日)  | 352,367,867.00               | t = 7<br>(De 1 de Outubro de 2031 a 30 de Setembro de 2032)  | 352.367.867,00           |
| t=8<br>(2032年10月1日至2033年9月30日)  | 331,176,471.00               | t = 8<br>(De 1 de Outubro de 2032 a 30 de Setembro de 2033)  | 331.176.471,00           |
| t=9<br>(2033年10月1日至2034年9月30日)  | 362,761,627.00               | t = 9<br>(De 1 de Outubro de 2033 a 30 de Setembro de 2034)  | 362.761.627,00           |
| t=10<br>(2034年10月1日至2035年9月30日) | 348,547,811.00               | t = 10<br>(De 1 de Outubro de 2034 a 30 de Setembro de 2035) | 348.547.811,00           |

$A_{M(t)}$ ：第 $t$ 個營運年度的每月固定金額的調整值，按第七條的規定計算。此值可為正數或負數，其中 $A_{M(1)}$ 及 $A_{M(2)}$ =零、 $A_{M(3)}=A_{M(4)}$ 、 $A_{M(5)}=A_{M(6)}$ 、 $A_{M(7)}=A_{M(8)}$ 和 $A_{M(9)}=A_{M(10)}$ ；

$N_{M(t)}$ ：第 $t$ 個營運年度因新城填海區新增工作面積的調整值，按第八條的規定計算；

$B_{M(t)}$ ：第 $t$ 個營運年度的服務質素評鑑的調整系數，按第九條的規定比對得出，其中 $B_{M(1)}$ 為100%。

四、如按照上款公式計算的每月固定金額未包括調整值〔 $A_{M(t)}$ 〕或調整系數〔 $B_{M(t)}$ 〕，則該金額可在隨後月份支付或扣減。

五、如上款所指的金額未能於隨後月份內扣除，批給人有關從專營公司提供的擔保金中扣除。

$A_{M(t)}$ : Valor de ajustamento do montante fixo mensal relativo a cada ano de exercício da actividade  $(t)$ , calculado de acordo com o estabelecido no artigo 7.º. Este valor pode ser positivo ou negativo, em que  $A_{M(1)}$  e  $A_{M(2)}$  = zero,  $A_{M(3)} = A_{M(4)}$ ,  $A_{M(5)} = A_{M(6)}$ ,  $A_{M(7)} = A_{M(8)}$  e  $A_{M(9)} = A_{M(10)}$ ;

$N_{M(t)}$ : Valor de ajustamento resultante do acréscimo de áreas de intervenção nos Novos Aterros Urbanos no ano de exercício da actividade  $(t)$ , sendo este valor calculado de acordo com o disposto do artigo 8.º;

$B_{M(t)}$ : Factor de ajustamento por avaliação da qualidade do serviço no ano de exercício da actividade  $(t)$ , sendo este factor obtido por comparação nos termos do disposto do artigo 9.º, em que  $B_{M(1)}$  é igual a 100%.

4. Se no montante fixo mensal calculado de acordo com a fórmula descrita no número anterior não tiver sido incluído o valor de ajustamento [ $A_{M(t)}$ ] ou o factor de ajustamento [ $B_{M(t)}$ ], esse valor pode ser pago ou deduzido nos meses subsequentes.

5. Se os valores indicados no número anterior não puderem ser deduzidos nos meses subsequentes, a concedente tem direito a deduzi-los da caução prestada pela concessionária.

## 第七條

## Artigo 7.º

每月固定金額的調整值〔 $A_{M(t)}$ 〕Valor de ajustamento do montante fixo mensal [ $A_{M(t)}$ ]

一、為確保批給服務的穩定性和可持續性，第六條第三款所指的每月固定金額可透過引入調整值〔 $A_{M(t)}$ 〕進行調整。

二、在首兩個營運年度不適用上款規定的調整。

三、批給人或專營公司可在第三個、第五個、第七個及第九個營運年度提出調整一次每月固定金額。

四、倘不作調整，在第六條第三款規定的公式引入的調整值〔 $A_{M(t)}$ 〕為0（零）。

五、倘由專營公司提出每月固定金額的調整，則必須在第三款所指的營運年度的首兩個月內以書面方式向批給人提交調整計劃。

六、上款所指的每月固定金額的調整取決於批給人核准的調整計劃。

七、倘由批給人提出每月固定金額的調整，則必須在第三款所指的營運年度的首三個月內以書面方式通知專營公司。

八、調整值於提出調整的營運年度起適用。

九、調整值〔 $A_{M(t)}$ 〕按下列公式計算：

$$F_{A(t)} = F_{M(t)} \times [0.2 + 0.8 \times V_{G(t)}]$$

如計得的 $F_{A(t)} \geq F_{M(t)}$ 時， $A_{M(t)} = (F_{A(t)} - F_{M(t)}) \times E_{Savg(t)}$

如計得的 $F_{A(t)} < F_{M(t)}$ 時，則 $A_{M(t)} = F_{A(t)} - F_{M(t)}$

其中，

$t$ ：第六條第三款所指的 $t$ 值；

$F_{M(t)}$ ：第六條第三款所指的 $F_{M(t)}$ 值；

$A_{M(t)}$ ：第六條第三款所指的 $A_{M(t)}$ 值；

$V_{G(t)}$ ：第三款所指的營運年度的首個營運月的綜合消費物價指數的總指數除以第 $(t-2)$ 營運年度的首個營運月的綜合消費物價指數的總指數得出數值，其精確度至小數後4個位；

$E_{Savg(t)}$ ：第十條第六款所載列表的第 $(t-2)$ 和第 $(t-1)$ 營運年度的服務質素參考值的平均值，其精確度至小數後2個位。

1. Com o objectivo de garantir a estabilidade e sustentabilidade dos serviços concessionados, o montante fixo mensal indicado no n.º 3 do artigo 6.º pode ser corrigido mediante a introdução de um valor de ajustamento [ $A_{M(t)}$ ].

2. Nos dois primeiros anos de exercício da actividade não há lugar à correcção referida no número anterior.

3. O ajustamento do montante fixo mensal pode ser proposto pela concedente ou pela concessionária, uma vez no 3.º, 5.º, 7.º e 9.º ano de exercício da actividade.

4. Se não houver lugar a ajustamento, o valor de ajustamento [ $A_{M(t)}$ ] a introduzir na fórmula prevista no n.º 3 do artigo 6.º é de 0 (zero).

5. Caso o ajustamento do montante fixo mensal seja proposto pela concessionária, esta deve apresentar, por escrito, à concedente, o plano de ajustamento nos primeiros dois meses dos anos de exercício da actividade a que se refere o n.º 3.

6. O ajustamento do montante fixo mensal a que se refere o número anterior depende de aprovação do plano de ajustamento pela concedente.

7. Caso o ajustamento do montante fixo mensal seja proposto pela concedente, esta deve notificar, por escrito, a concessionária, nos primeiros três meses dos anos de exercício da actividade a que se refere o n.º 3.

8. O valor de ajustamento aplica-se a partir do ano de exercício da actividade em que seja proposto.

9. O valor de ajustamento [ $A_{M(t)}$ ] é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$F_{A(t)} = F_{M(t)} \times [0,2 + 0,8 \times V_{G(t)}]$$

Quando  $F_{A(t)}$  calculado é  $\geq F_{M(t)}$ ,

$$A_{M(t)} = (F_{A(t)} - F_{M(t)}) \times E_{Savg(t)}$$

Quando  $F_{A(t)}$  calculado é  $< F_{M(t)}$ ,

$$A_{M(t)} = F_{A(t)} - F_{M(t)}$$

Onde,

$t$ : Valor  $_{(t)}$  indicado no n.º 3 do artigo 6.º;

$F_{M(t)}$ : Valor  $F_{M(t)}$  indicado no n.º 3 do artigo 6.º;

$A_{M(t)}$ : Valor  $A_{M(t)}$  indicado no n.º 3 do artigo 6.º;

$V_{G(t)}$ : Valor calculado com base na divisão do índice geral do Índice de Preços no Consumidor no primeiro mês operacional dos anos de exercício da actividade indicados no n.º 3, pelo índice geral do Índice de Preços no Consumidor no primeiro mês operacional do ano de exercício da actividade  $_{(t-2)}$ , arredondado a quatro casas decimais;

$E_{Savg(t)}$ : Valor médio dos valores de referência da qualidade do serviço nos anos de exercício da actividade  $_{(t-2)}$  e  $_{(t-1)}$  indicados na tabela constante do n.º 6 do artigo 10.º, arredondado a duas casas decimais.

十、上款所指的綜合消費物價指數的總指數於澳門特區統計暨普查局的網頁定期公佈。

#### 第八條

新城填海區新增工作面積的調整值〔 $N_{M(t)}$ 〕

新城填海區新增工作面積的調整值〔 $N_{M(t)}$ 〕是按下列公式計算：

$$N_{M(t)} = (P_{M(t)} / A_0) \times A_{N(t)}$$

其中，

t：第六條第三款所指的t值；

M：第六條第三款所指的M值；

$N_{M(t)}$ ：第六條第三款所指的 $N_{M(t)}$ 值，如提供的服務日數不足一個日曆月，負擔則以實際提供服務日數按比例計算；

$P_{M(t)}$ ：第六條第三款訂定的 $P_{M(t)}$ 值；

$A_0$ ：合同起始日的工作面積（31.73平方公里）；

$A_{N(t)}$ ：分階段開放使用的新城填海區總面積，其計算單位為平方公里。

#### 第九條

服務質素評鑑的調整系數〔 $B_{M(t)}$ 〕

第六條所指的財政援助的每月固定金額〔 $R_{M(t)}$ 〕按照第十條所指的服務質素評鑑的結果進行調整，具體如下：

（一）當專營公司的服務質素評鑑結果等於或少於50分，則財政援助的每月固定金額減少百分之一（1%），即 $B_{M(t)}=99\%$ ；

（二）當專營公司的服務質素評鑑結果大於50分且少於或等於55分，則財政援助的每月固定金額減少百分之零點五（0.5%），即 $B_{M(t)}=99.5\%$ ；

10. O índice geral do Índice de Preços no Consumidor referido no número anterior é o publicitado periodicamente no *website* da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos da RAEM.

#### Artigo 8.º

**Valor de ajustamento resultante do acréscimo de áreas de intervenção dos Novos Aterros Urbanos [ $N_{M(t)}$ ]**

O valor de ajustamento resultante do acréscimo de áreas de intervenção dos Novos Aterros Urbanos [ $N_{M(t)}$ ] é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$N_{M(t)} = (P_{M(t)} / A_0) \times A_{N(t)}$$

Onde,

t: Valor [t] indicado no n.º 3 do artigo 6.º;

M: Valor [M] indicado no n.º 3 do artigo 6.º;

$N_{M(t)}$ : Valor [ $N_{M(t)}$ ] indicado no n.º 3 do artigo 6.º; se o número de dias de serviço prestado for inferior a um mês de calendário, os encargos são calculados na proporção do número de dias de serviço efectivamente prestado;

$P_{M(t)}$ : Valor [ $P_{M(t)}$ ] fixado no n.º 3 do artigo 6.º;

$A_0$ : Refere-se à área de intervenção na data de início do contrato (31,73 km<sup>2</sup>);

$A_{N(t)}$ : Refere-se à área total dos Novos Aterros Urbanos cuja utilização seja faseada, sendo a sua unidade de cálculo o quilómetro quadrado.

#### Artigo 9.º

**Factor de ajustamento relativo à avaliação da qualidade do serviço [ $B_{M(t)}$ ]**

O montante fixo mensal da assistência financeira [ $R_{M(t)}$ ] mencionado no artigo 6.º é ajustado em função do resultado da avaliação da qualidade do serviço a que se refere o artigo 10.º, nos termos seguintes:

1) Quando o resultado da avaliação da qualidade do serviço da concessionária for igual ou inferior a 50 pontos, o montante fixo mensal da assistência financeira é reduzido em um por cento (1%), ou seja,  $B_{M(t)} = 99\%$ ;

2) Quando o resultado da avaliação da qualidade do serviço da concessionária for superior a 50 pontos e inferior ou igual a 55 pontos, o montante fixo mensal da assistência financeira é reduzido em zero vírgula cinco por cento (0,5%), ou seja,  $B_{M(t)} = 99,5\%$ ;

（三）當專營公司的服務質素評鑑結果大於55分且少於或等於60分，則財政援助的每月固定金額減少百分之零點二五（0.25%），即 $B_{M(t)}=99.75\%$ ；

（四）當專營公司的服務質素評鑑結果大於60分，則財政援助的每月固定金額維持不變，即 $B_{M(t)}=100\%$ 。

第十條

服務質素評鑑

- 一、服務質素評鑑機制旨在改善批給的公共服務。
- 二、上款所指的服務質素評鑑可由監察實體或其委託的第三方在每一營運年度內進行。
- 三、服務質素評鑑包括“城市清潔”、“維護及管理”、“公共關係”及“環境、健康及安全”四項分類指標。
- 四、服務質素評鑑的子指標由批給人訂定，並可於每一營運年度完結前進行修訂，作為下一年度的服務質素評鑑的子指標。
- 五、每當服務質素評鑑的子指標修訂時，必須在15（十五）日內通知專營公司。
- 六、服務質素評鑑結果值（S）所對應的服務質素評鑑參考值為（ $E_S$ ），按下表得出：

| 服務質素評鑑得出的結果值<br>(S) | 服務質素評鑑參考值<br>( $E_S$ ) |
|---------------------|------------------------|
| $S > 60$            | 100%                   |
| $55 < S \leq 60$    | 90%                    |
| $50 < S \leq 55$    | 80%                    |
| $45 < S \leq 50$    | 70%                    |
| $40 < S \leq 45$    | 60%                    |
| $35 < S \leq 40$    | 50%                    |
| $30 < S \leq 35$    | 40%                    |
| $25 < S \leq 30$    | 30%                    |
| $20 < S \leq 25$    | 20%                    |
| $15 < S \leq 20$    | 10%                    |
| $0 < S \leq 15$     | 0%                     |

- 3) Quando o resultado da avaliação da qualidade do serviço da concessionária for superior a 55 pontos e inferior ou igual a 60 pontos, o montante fixo mensal da assistência financeira é reduzido em zero vírgula vinte e cinco por cento (0,25%), ou seja,  $B_{M(t)} = 99,75\%$ ;
- 4) Quando o resultado da avaliação da qualidade do serviço da concessionária for superior a 60 pontos, o montante fixo mensal da assistência financeira mantém-se inalterado, ou seja,  $B_{M(t)} = 100\%$ .

Artigo 10.º

Avaliação da qualidade do serviço

1. O sistema de avaliação da qualidade do serviço tem como objectivo a melhoria do serviço público concessionado.
2. A avaliação da qualidade do serviço referida no número anterior pode ser efectuada pela entidade fiscalizadora ou por uma terceira parte encarregada por esta, considerando cada ano de exercício da actividade.
3. A avaliação da qualidade do serviço engloba quatro indicadores de classificação, a saber: “limpeza urbana”, “manutenção e gestão”, “relações públicas” e “meio ambiente, saúde e segurança”.
4. Os subindicadores de avaliação da qualidade do serviço são estabelecidos pela concedente, podendo ser revistos antes do final de cada ano de exercício da actividade para servirem como subindicadores de avaliação da qualidade do serviço no ano seguinte.
5. Sempre que os subindicadores de avaliação da qualidade do serviço sejam revistos, a concessionária deve ser notificada no prazo de 15 (quinze) dias.
6. O valor de referência da avaliação da qualidade do serviço ( $E_S$ ) correspondente ao valor do resultado da avaliação da qualidade do serviço (S) é obtido conforme indicado na tabela seguinte:

| Valor do resultado obtido na<br>avaliação da qualidade do serviço (S) | Valor de referência da<br>avaliação da qualidade<br>do serviço ( $E_S$ ) |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| $S > 60$                                                              | 100%                                                                     |
| $55 < S \leq 60$                                                      | 90%                                                                      |
| $50 < S \leq 55$                                                      | 80%                                                                      |
| $45 < S \leq 50$                                                      | 70%                                                                      |
| $40 < S \leq 45$                                                      | 60%                                                                      |
| $35 < S \leq 40$                                                      | 50%                                                                      |
| $30 < S \leq 35$                                                      | 40%                                                                      |
| $25 < S \leq 30$                                                      | 30%                                                                      |
| $20 < S \leq 25$                                                      | 20%                                                                      |
| $15 < S \leq 20$                                                      | 10%                                                                      |
| $0 < S \leq 15$                                                       | 0%                                                                       |

## 第十一條

## 讓與、頂讓及分批

一、未經批給人預先書面許可，專營公司不得將批給的全部或部分讓與、頂讓或分批。

二、許可分批並不免除專營公司履行本合同的責任。

## 第十二條

## 專營公司的義務

一、專營公司必須將總址及主行政管理機關設於澳門特別行政區，且公司資本額不得低於MOP50,000,000.00（澳門元伍仟萬圓正）。

二、專營公司所營事業必須包括城市清潔及垃圾收集清運服務。

三、未經批給人預先書面同意，專營公司不得在批給期限內進行下列任一行為：

- （一）更改公司宗旨；
- （二）縮減公司資本額；
- （三）變更、合併、分立或解散公司。

四、專營公司仍須：

（一）在有關登記日起計30（三十）日內就其公司章程的任何變動，以及公司的行政管理機關成員的任命或變更以書面方式通知監察實體；

（二）在其公司總址存備按照澳門特區現行法例編制及更新的會計簿冊，並須將批給範圍以外的業務的成本和收入分開；

（三）在每一營運年度結束日起計120（一百二十）日內提交經由澳門特區註冊的會計師或會計師事務所審計的會計帳目予監察實體；

（四）當監察實體要求時，向其提供與執行本合同有關的簿冊、記錄、文件及技術或其他資料，並對所提交的資料作出所有必要的說明；

（五）清晰編製批給所涉及的所有財產的清單，並維持清單內容更新，以及在每一營運年度結束後緊接的首月內將有關財產清單提交予監察實體；

## Artigo 11.º

**Cedência, trespasse e subconcessão**

1. A concessionária não pode ceder, trespassar ou subconcessionar toda ou parte da concessão sem prévia autorização, por escrito, da concedente.

2. A subconcessão, ainda que autorizada, não exonera a concessionária da responsabilidade pelo cumprimento do presente contrato.

## Artigo 12.º

**Obrigações da concessionária**

1. A concessionária deve ter a sua sede e a administração central localizadas na Região Administrativa Especial de Macau e o seu capital social não pode ser inferior a MOP50.000.000,00 (cinquenta milhões de patacas).

2. O objecto social da concessionária deve incluir os serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos.

3. A concessionária não pode, sem prévio consentimento, por escrito, da concedente, durante o prazo da concessão, realizar qualquer dos seguintes actos:

- 1) Alteração do objecto social;
- 2) Redução do capital social;
- 3) Alteração, fusão, cisão ou dissolução da sociedade.

4. A concessionária obriga-se ainda a:

1) Notificar, por escrito, a entidade fiscalizadora de qualquer alteração no seu estatuto social, bem como a nomeação ou a alteração dos administradores da sociedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do respectivo registo;

2) Manter, na sua sede, os livros de contabilidade elaborados e actualizados de acordo com a legislação vigente na RAEM, devendo separar os custos e proveitos que decorram das actividades não abrangidas na concessão;

3) Apresentar à entidade fiscalizadora a contabilidade auditada por contabilista ou sociedade de contabilistas registados na RAEM, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do termo de cada ano de exercício da actividade;

4) Fornecer à entidade fiscalizadora, sempre que esta o solicite, os livros, registos, documentos e informações técnicas ou outras relacionados com a execução do presente contrato, e, ainda, prestar todos os esclarecimentos necessários sobre os dados apresentados;

5) Elaborar, de forma explícita, e a manter actualizado um inventário de todos os bens afectos à concessão, e a submetê-lo à entidade fiscalizadora no mês seguinte ao termo de cada ano de exercício da actividade;

(六) 財產清單須包括三個不同部分：

(1) 由批給人無償方式提供予專營公司的批給所涉及的財產；

(2) 由專營公司按照批給人要求而購買批給所涉及的財產；

(3) 由專營公司為滿足提供批給服務需要而購買的其他財產。

(七) 批給所涉及的財產僅可用於批給業務，但不影響第三條第三款的規定；

(八) 每當監察實體要求時，須對所有批給所涉及的財產的運作狀況和特徵進行測試和評估；

(九) 執行監察實體核准的計劃；

(十) 在本合同終止前6(六)個月內，向批給人、監察實體及提供澳門城市清潔及垃圾收集清運服務的新營運者提供進入所有設施及接觸其他批給所涉及的財產的一切便利，並須協助上述實體的代表對所有使用的資源進行所需的核查及測試；

(十一) 指定一名具適當資格及經驗的澳門特區永久性居民的工作人員作為其代表，並負責與監察實體溝通；

(十二) 確保其代表不得兼任本合同範圍以外的任何其他職務；

(十三) 在每一營運年度內每月結束後首10(十)日內向監察實體提交月報，以及在每一營運年度結束後首月內向監察實體提交年報；

(十四) 就批給服務範圍內開展的業務，以及就設施和其他批給所涉及的財產狀況編製業務調查報告，並在批給期限屆滿前一年提交予監察實體，並每三個月進行更新；

(十五) 在本合同終止前向新營運者的人員進行培訓；

(十六) 參與由批給人、監察實體或公共設施營運實體等召集與批給服務相關的會議；

(十七) 按照經監察實體確認的參觀方案，維持向公眾開放與批給服務相關的設施並提供導覽服務；

6) O inventário dos bens deve incluir três partes distintas:

(1) Bens afectos à concessão e que são fornecidos a título gratuito pela concedente à concessionária;

(2) Bens afectos à concessão e que são adquiridos pela concessionária, conforme exigido pela concedente;

(3) Outros bens adquiridos pela concessionária para satisfação de necessidades relacionadas com a prestação dos serviços concessionados.

7) Utilizar os bens afectos à concessão exclusivamente na actividade concessionada, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º;

8) Efectuar testes e avaliações ao estado e características de funcionamento dos bens afectos à concessão, sempre que a entidade fiscalizadora o exija;

9) Cumprir os planos aprovados pela entidade fiscalizadora;

10) Proporcionar à concedente, à entidade fiscalizadora e à nova operadora que lhe suceda na prestação dos serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos de Macau, nos 6 (seis) meses antes do termo do presente contrato, todas as facilidades de acesso às instalações e demais bens afectos à concessão, ficando ainda obrigada a auxiliar os representantes destas entidades na verificação de todos os recursos utilizados e nos testes que seja necessário realizar;

11) Designar um trabalhador que seja residente permanente da RAEM, com qualificações e experiência apropriadas, para servir como seu representante e interlocutor perante a entidade fiscalizadora;

12) Garantir que o seu representante não exerce, em acumulação, quaisquer outros cargos fora do âmbito do presente contrato;

13) Entregar à entidade fiscalizadora o relatório mensal, nos primeiros 10 (dez) dias após o termo de cada mês de cada ano de exercício da actividade, e o relatório anual, no primeiro mês após o termo de cada ano de exercício da actividade;

14) Elaborar um relatório sobre a actividade desenvolvida no âmbito dos serviços concessionados, bem como sobre o estado das instalações e demais bens afectos à concessão, submetê-lo à entidade fiscalizadora com a antecedência de um ano em relação ao termo do prazo da concessão e actualizar o relatório a cada 3 (três) meses;

15) Realizar acções de formação para o pessoal da nova operadora antes do termo do prazo do presente contrato;

16) Participar em reuniões relacionadas com os serviços concessionados para as quais haja sido convocada, independentemente de serem convocadas pela concedente, pela entidade fiscalizadora ou por entidades operadoras de instalações públicas, entre outras;

17) Manter as instalações relacionadas com os serviços da concessão abertas ao público e a prestar os serviços de visita guiada, de acordo com o plano de visitas confirmado pela entidade fiscalizadora;

(十八) 向監察實體提供一切所需的配合及協助，尤其是讓監察實體的人員可自由進出所有設施；

(十九) 遵守法律、本合同及其組成文件規定的其他義務。

五、未經批給人預先批准，專營公司不得將批給所涉及的財產移轉予第三人，且不得進行抵押或設定任何性質的負擔或責任。

六、專營公司只有在事先通知監察實體並獲得其批准的情況下，才可報廢批給所涉及的財產。

七、在本合同起始後首30（三十）個月內須考獲ISO 9001、ISO 14001及OHSAS 18001或各自更優的管理系統的認證，並須確保在批給期限內有效。

### 第十三條

#### 擔保

一、為確保履行本合同的義務，專營公司須提供一項金額為MOP65,964,600.00（澳門元陸仟伍佰玖拾陸萬肆仟陸佰圓正）的擔保金。

二、如專營公司在法定期限內不繳付亦不反駁被科處的罰款，或不履行法定義務或合同義務，不論有否經司法裁判，批給人都可動用擔保金。

三、在專營公司中斷提供服務時，批給人可以動用擔保金作支付由其他人提供的服務。

四、倘擔保金被減少，專營公司須在接獲有關通知日起計10（十）日內重置擔保金。

五、倘合同因可歸責於專營公司的原因而被解除，專營公司將喪失已提交的擔保金，該擔保金撥歸批給人所有。

### 第十四條

#### 保險

一、專營公司須按照澳門特區的法律規定，以及「澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給」競投案卷中的承投規則III.1一般條款第八點的規定，購買為提供批給服務所需的保險及維持其有效性。

18) Prestar à entidade fiscalizadora toda a colaboração e assistência necessárias, designadamente permitindo que o pessoal da entidade fiscalizadora tenha livre acesso a todas as instalações;

19) Cumprir as demais obrigações impostas pela lei, pelo presente contrato e pelos documentos a ele anexos.

5. A concessionária não pode transmitir para terceiros os bens afectos à concessão, nem hipotecá-los ou sobre eles constituir encargos ou ónus de qualquer natureza, sem a prévia autorização da concedente.

6. A concessionária só pode abater os bens afectos à concessão com prévia notificação e autorização da entidade fiscalizadora.

7. A acreditação dos sistemas de gestão ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001, ou de versões superiores desses sistemas, deve ser obtida nos primeiros 30 (trinta) meses após a data de início do presente contrato, devendo ser garantida a sua validade durante o prazo da concessão.

### Artigo 13.º

#### Caução

1. A concessionária presta uma caução no valor de MOP65.964.600,00 (sessenta e cinco milhões, noventa e sessenta e quatro mil e seiscentas patacas) para garantia do cumprimento das obrigações emergentes do presente contrato.

2. A concedente pode recorrer à caução, independentemente de decisão judicial, nos casos em que a concessionária não pague, nem conteste no prazo legal, as multas aplicadas ou não cumpra as obrigações legais ou contratuais líquidas e certas.

3. Em caso de interrupção da prestação dos serviços por parte da concessionária, a caução pode ser utilizada pela concedente para o pagamento dos serviços que sejam prestados por outrem.

4. Sempre que a caução seja reduzida, a concessionária deve reconstituí-la no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da respectiva notificação.

5. Se o contrato for rescindido por motivo imputável à concessionária, esta perde a caução prestada, a qual reverte a favor da concedente.

### Artigo 14.º

#### Seguro

1. A concessionária deve adquirir e manter válidos os seguros necessários para a prestação dos serviços concessionados, de acordo com as disposições legais da RAEM e da cláusula 8., das III.1 Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos do Processo do Concurso para a “Concessão de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau”.

二、本合同規定的保險相關負擔以及保險公司以免賠額的方式作出之任何扣除，將由專營公司負責。

## 第十五條

### 處罰

一、不履行合同義務時可對專營公司科處以下處罰：

(一) 提供的服務部分中斷：每日罰款MOP500,000.00（澳門元伍拾萬圓正）；

(二) 違反第十二條第四款（九）項的規定：每日罰款MOP300,000.00（澳門元叁拾萬圓正），直至完全履行為止；

(三) 拒絕履行「澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給」競投案卷中的承投規則III.2.特別條款所指之任一義務：每一拒絕每日罰款MOP300,000.00（澳門元叁拾萬圓正）；

(四) 沒有按照「澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給」競投案卷中的承投規則III.2.特別條款第1點所指的任一要求提供服務：每個不符合情況每日罰款MOP100,000.00（澳門元壹拾萬圓正）；

(五) 違反第十四條第一款的規定：每延誤一日罰款為投保額的0.1%（千分之一），且倘延誤14日或以上，每延誤一日罰款為投保額的0.5%（千分之五）；

(六) 向公眾或監察實體提供虛假信息：每宗虛假信息罰款為MOP500,000.00（澳門元伍拾萬圓正）；

(七) 違反「澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給」競投案卷中的承投規則III.1.一般條款第24點的規定：每一違反行為罰款為MOP1,000,000.00（澳門元壹佰萬圓正）；

(八) 違反十二條第四款（四）項的規定：每延誤一日罰款為MOP100,000.00（澳門元壹拾萬圓正）；

(九) 違反第十二條第四款（五）、（六）、（八）和（十八）項的規定：每一違反行為罰款為MOP200,000.00（澳門元貳拾萬圓正）；

(十) 違反第十二條第四款（七）項的規定：每一違反行為罰款為MOP1,000,000.00（澳門元壹佰萬圓正）；

2. Os encargos referentes aos seguros previstos no presente contrato, bem como qualquer dedução efectuada pela companhia de seguros a título de franquia, são da conta da concessionária.

## Artigo 15.º

### Penalidades

1. Pelo incumprimento das obrigações emergentes do contrato, podem ser aplicadas à concessionária as seguintes sanções:

1) Interrupção parcial da prestação do serviço: multa diária de MOP500.000,00 (quinhentas mil patacas);

2) Violação do disposto na alínea 9) do n.º 4 do artigo 12.º: multa diária de MOP300.000,00 (trezentas mil patacas) até integral cumprimento;

3) Recusa em cumprir os deveres, mencionados nas III.2. Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos do Processo do Concurso para a “Concessão de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau”: multa diária de MOP300.000,00 (trezentas mil patacas) por cada recusa;

4) Não prestação dos serviços em conformidade com qualquer das exigências estipuladas na cláusula 1 das III.2. Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos do Processo do Concurso para a “Concessão de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau”: multa diária de MOP100.000,00 (cem mil patacas) por cada desconformidade;

5) Violação do disposto no n.º 1 do artigo 14.º: multa de 1‰ (um por mil) do valor do capital segurado, por cada dia de atraso, e, em caso de atraso igual ou superior a 14 dias, a multa é de 5‰ (cinco por mil) do valor do capital segurado e por cada dia de atraso;

6) Fornecimento de informações falsas ao público ou à entidade fiscalizadora: multa de MOP500.000,00 (quinhentas mil patacas) por cada informação falsa;

7) Violação do disposto na cláusula 24 das III.1. Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos do Processo do Concurso para a “Concessão de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau”: multa de MOP1.000.000,00 (um milhão de patacas) por cada violação;

8) Violação do disposto na alínea 4) do n.º 4 do artigo 12.º: multa de MOP100.000,00 (cem mil patacas) por cada dia de atraso;

9) Violação do disposto nas alíneas 5), 6), 8) e 18) do n.º 4 do artigo 12.º: multa de MOP200.000,00 (duzentas mil patacas) por cada violação;

10) Violação do disposto na alínea 7) do n.º 4 do artigo 12.º: multa de MOP1.000.000,00 (um milhão de patacas) por cada violação;

(十一) 違反第十二條第四款(十)項的規定：每一違反行為每日罰款MOP2,000,000.00(澳門元貳佰萬圓正)；

(十二) 違反第十二條第四款(十三)項的規定：每延誤一日罰款MOP100,000.00(澳門元壹拾萬圓正)；

(十三) 違反第十二條第四款(十四)項的規定：每延誤一日罰款為MOP100,000.00(澳門元壹拾萬圓正)；

(十四) 違反第十二條第五款或第六款的規定：罰款相當於每一批給所涉及的財產原價值的兩倍；

(十五) 違反第十二條第七款的規定：每延遲7(七)天罰款MOP200,000.00(澳門元貳拾萬圓正)，直至考獲認證為止；

(十六) 違反批給合同所定的其他義務：按每一個案的嚴重程度，每一違反行為罰款MOP100,000.00(澳門元壹拾萬圓正)至MOP500,000.00(澳門元伍拾萬圓正)。

二、科處任何處罰之前，必須聽取專營公司意見，專營公司得在收到擬科處處罰通知書日起計10(十)日內作出書面答辯。

三、專營公司須在接獲處罰決定通知之日起計30(三十)日內繳付罰款。

四、倘專營公司沒有在上款所指的期限內繳付罰款，批給人有關從本合同第十三條所指的擔保金中扣除罰款。

五、科處本條規定的任一處罰並不免除專營公司向第三者承擔倘有的責任，也不妨礙根據澳門特區現行法例的規定科處的其他處罰。

六、因不可抗力的情況而不履行本合同義務，如已採取合適的措施以避免具有損害性後果，或不履行本合同義務並非是由於專營公司的過失或故意時，則不構成科處任何處罰。

## 第十六條

### 接管

一、本合同標的所涉及的澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給，可根據五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第十七條的規定被接管。

二、接管的期間不算入批給期限。

11) Violação do disposto na alínea 10) do n.º 4 do artigo 12.º: multa diária de MOP2.000.000,00 (dois milhões de patacas) por cada violação;

12) Violação do disposto na alínea 13) do n.º 4 do artigo 12.º: multa de MOP100.000,00 (cem mil patacas) por cada dia de atraso;

13) Violação do disposto na alínea 14) do n.º 4 do artigo 12.º: multa de MOP100.000,00 (cem mil patacas) por cada dia de atraso;

14) Violação do disposto nos n.ºs 5 ou 6 do artigo 12.º: multa equivalente ao dobro do valor original de cada bem afecto à concessão;

15) Violação do disposto no n.º 7 do artigo 12.º: multa de MOP200.000,00 (duzentas mil patacas) por cada 7 (sete) dias de atraso até à obtenção da acreditação;

16) Violação de outros deveres estabelecidos no contrato de concessão: multa de MOP100.000,00 (cem mil patacas) a MOP500.000,00 (quinhentas mil patacas) por cada violação, consoante a gravidade do caso.

2. A aplicação de qualquer sanção é precedida de audição da concessionária, podendo esta deduzir defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias seguidos a contar da data de recepção da notificação da intenção de aplicar a sanção.

3. As multas devem ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias seguidos contados da data em que a concessionária é notificada da decisão sancionatória.

4. Quando a concessionária não efectue o pagamento dentro do prazo fixado no número anterior, a concedente tem o direito a deduzir o valor da multa da caução indicada no artigo 13.º do presente contrato.

5. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula não afasta a eventual responsabilidade da concessionária perante terceiros, nem prejudica a aplicação de outra sanção prevista na legislação vigente na RAEM.

6. O não cumprimento das obrigações do presente contrato em caso de força maior, quando tenham sido tomadas as medidas apropriadas para evitar consequências danosas, ou quando o incumprimento não resulte de negligência ou dolo da concessionária, não determina a aplicação de qualquer sanção.

## Artigo 16.º

### Sequestro

1. A concessão de serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos de Macau, objecto do presente contrato, pode ser sequestrada nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos).

2. O período de sequestro não é contado no prazo da concessão.

## 第十七條

## 贖回

一、批給人可在本合同期限內贖回批給，但須最少提前6（六）個月通知專營公司。

二、在贖回情況下，專營公司有權獲得賠償，其金額相當於贖回通知前12（十二）個完整日曆月內獲得的平均月淨利潤乘以批給期限屆滿前剩餘月數的積。

三、在贖回時，批給所涉及的所有財產和權利一概歸屬批給人。

## 第十八條

## 因不履行而解除合同

一、除法律規定的情況外，批給人可解除「澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給」合同，當專營公司：

（一）未經批給人預先書面許可，以任何名義將其合同地位轉讓予第三方；

（二）未經批給人預先書面許可，擅自將批給全部或部分轉讓；

（三）未經批給人預先書面許可，擅自將批給全部或部分分批；

（四）倘在任一營運年度被科處的罰款總金額超過MOP15,000,000.00（澳門元壹仟伍佰萬圓正）；

（五）基於可歸責於專營公司的原因導致批給的公共服務全部或部分中斷；

（六）對公共利益造成損害；

（七）未按照第十三條第四款的規定重置擔保金；

（八）根據第十二條第三款的規定，未經批給人預先書面許可，擅自更改公司宗旨、縮減其公司的資本額或變更、合併、分立或解散公司；

（九）處於破產、債權人協議及協定，或令其行政管理受控於有關債權人的任何其他措施的情況；

## Artigo 17.º

## Resgate

1. A concedente pode resgatar a concessão dentro do prazo do presente contrato mediante aviso feito à concessionária com a antecedência mínima de seis meses.

2. Em caso de resgate, a concessionária tem direito a receber uma indemnização equivalente ao valor do produto do lucro médio líquido mensal obtido nos últimos 12 (doze) meses de calendário completos anteriores à notificação do resgate pelo número de meses em falta para o termo do prazo da concessão.

3. Em caso de resgate, reverterem para a concedente todos os bens e direitos afectos à concessão.

## Artigo 18.º

## Rescisão do contrato por incumprimento

1. Para além dos casos previstos na lei, a concedente pode rescindir o contrato de “Concessão de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau”, quando a concessionária:

1) Ceda, a qualquer título, a sua posição contratual a terceiros sem prévia autorização escrita da concedente;

2) Trespasse, total ou parcialmente, a concessão sem prévia autorização escrita da concedente;

3) Subconceda, total ou parcialmente, a concessão sem prévia autorização escrita da concedente;

4) Tenha sido sancionada em multas que no total sejam de valor superior a MOP15.000.000,00 (quinze milhões de patacas) em qualquer dos anos de exercício da actividade;

5) Interrompa, total ou parcialmente, o serviço público concessionado por motivo que lhe seja imputável;

6) Cause danos ao interesse público;

7) Não reconstitua a caução, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º;

8) Proceda a alteração do objecto social, redução do capital social, alteração, fusão, cisão ou dissolução da sociedade, sem a prévia autorização por escrito da concedente, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º;

9) Esteja em situação de falência, acordo entre credores, concordata ou qualquer outra medida através da qual a sua gestão administrativa seja submetida ao controlo dos respectivos credores;

(十) 沒有遵守批給人及/或監察實體的命令或指示，並因此導致批給的公共服務受損；

(十一) 使用批給澳門城市清潔及垃圾收集清運服務的設備及設施從事未經監察實體預先許可的業務；

(十二) 未有按照本合同第五條的規定繳交回報；

(十三) 在同一營運年度內5次因不履行同一義務而被確定科處罰款。

二、在未預先聽取專營公司陳述之前，不得宣告解除合同，而有關陳述可在收到擬解除合同通知書日起計10（十）日內以書面答覆。

三、因第一款所指的任一情況而被解除合同，專營公司將喪失已提供的擔保金並撥歸批給人所有，且批給所涉及的財產無償歸屬批給人所有。

#### 第十九條

##### 因公共利益解除合同

一、基於適當說明的公共利益原因，批給人可隨時解除本合同。

二、因公共利益解除批給，專營公司有權獲得賠償，其金額相當於解除批給通知前12（十二）個完整日曆月內獲得的平均月淨利潤乘以批給期限屆滿前剩餘的月數的積。

三、因公共利益而消滅批給時，所有批給所涉及的財產和權利一概須不帶任何責任或負擔，且處於良好運作及保養的狀況歸屬批給人所有。

#### 第二十條

##### 因合同期限屆滿或雙方協議解除合同

當因合同期限屆滿或經雙方協議解除合同，須遵守以下規定：

（一）由批給人提供批給所涉及的財產和權利，以及由專營公司按其投標書所載的“設施及設備的保養及優化計劃”所購買的財產無償歸屬批給人所有；

10) Não cumpra as ordens ou instruções dadas pela concedente e/ou entidade fiscalizadora e, em consequência, tenha causado prejuízo ao serviço público concessionado;

11) Utilize os equipamentos e instalações afectos à concessão de serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos de Macau para o exercício de actividades para as quais não tenha obtido a prévia autorização da entidade fiscalizadora;

12) Não pague a retribuição nos termos do artigo 5.º do presente contrato;

13) Tenha sido sancionada definitivamente cinco vezes, no mesmo ano de exercício da actividade, com multa por incumprimento da mesma obrigação.

2. A rescisão não pode ser declarada sem a prévia audição da concessionária, podendo esta apresentar a sua resposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias seguidos, a contar da data de recepção da notificação da intenção de rescisão.

3. Em caso de rescisão do contrato com fundamento em qualquer das circunstâncias previstas no n.º 1, a concessionária perde, a favor da concedente, a caução prestada e os bens afectos à concessão reverteram gratuitamente para a concedente.

#### Artigo 19.º

##### Rescisão do contrato por interesse público

1. A concedente pode, a qualquer momento, rescindir o presente contrato por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

2. Em caso de rescisão da concessão por razões de interesse público, a concessionária tem direito a receber uma indemnização equivalente ao valor do produto do lucro médio líquido mensal obtido nos últimos 12 (doze) meses de calendário completos anteriores à notificação da rescisão pelo número de meses que falem para o termo do prazo da concessão.

3. Extinta a concessão por razões de interesse público, a universalidade de bens e direitos afectos aos concessionados reverte para a concedente, livres de quaisquer ónus ou encargos e em bom estado de funcionamento e conservação.

#### Artigo 20.º

##### Rescisão do contrato pelo decurso do prazo contratual ou por acordo das partes

Em caso de rescisão do contrato pelo decurso do prazo contratual ou por acordo das partes observa-se o seguinte:

1) Os bens e direitos afectos à concessão, fornecidos pela concedente e os bens adquiridos pela concessionária de acordo com o “Plano de manutenção e optimização das instalações e equipamentos”, integrante da sua proposta, reverteram gratuitamente para a concedente;

(二) 由專營公司購置且非載於“設施及設備的保養及優化計劃”的財產，以及對維持澳門城市清潔及垃圾收集清運服務屬不可或缺的財產，均透過以補償方式歸批給人所有，其金額相當於參照本合同到期日前最後的資產負債表及根據三月五日第 4/90/M 號法令《固定資產重置與攤折之稅務規則》扣除折舊後計得之經審計的會計淨值。

(三) 批給人可根據三月五日第 4/90/M 號法令《固定資產重置與攤折之稅務規則》的規定，透過以扣除折舊後計得之會計淨值全部或部分取得由專營公司於批給合同期內購置且非載於“設施及設備的保養及優化計劃”的財產及對維持批給服務非屬不可或缺的財產。

## 第二十一條

### 合同文件

一、構成本合同組成部分的文件亦視為合同文件：

(一) 「澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給」之公開招標競投案卷及其澄清文件；

(二) 專營公司就有關公開競投所提交的投標書和文件。

二、合同組成的文件，如存在缺失、遺漏或分歧，且不能解決時，則按下列規則解決：

(一) 本合同文本優先於其他文件的內容；

(二) 「澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給」之公開招標競投案卷及其澄清文件優先於專營公司所提交的投標書。

## 第二十二條

### 適用法例

在執行本「澳門城市清潔及垃圾收集清運服務批給」合同時須遵守：

(一) 五月十四日第 3/90/M 號法律（公共工程及公共服務批給制度的基礎）；

2) Os bens adquiridos pela concessionária que não constem do “Plano de manutenção e optimização das instalações e equipamentos” e sejam indispensáveis para manter os serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos de Macau, integram-se no património da concedente mediante compensação de montante equivalente ao valor líquido contabilístico auditado, com referência ao último balanço à data do termo do contrato, calculado após dedução das amortizações de acordo com o Decreto-Lei n.º 4/90/M, de 5 de Março (Regime fiscal das reintegrações e amortizações do activo imobilizado);

3) Os bens adquiridos pela concessionária durante o prazo do contrato da concessão que não constem do “Plano de manutenção e optimização das instalações e equipamentos” e não sejam indispensáveis para manter os serviços concessionados, podem ser adquiridos, total ou parcialmente, pela concedente, pelo valor contabilístico líquido calculado após a dedução das amortizações nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 4/90/M, de 5 de Março (Regime fiscal das reintegrações e amortizações do activo imobilizado).

## Artigo 21.º

### Documentos contratuais

1. Constituem parte integrante do presente contrato, sendo também considerados documentos contratuais:

1) O Processo do concurso público para a “Concessão de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau” e respectivos documentos de esclarecimento;

2) A Proposta e documentos apresentados ao referido concurso público pela concessionária.

2. As deficiências, omissões ou divergências que porventura existam entre os vários documentos integrantes do contrato, que não possam ser resolvidas, resolvem-se de acordo com as seguintes regras:

1) O estabelecido no presente instrumento contratual prevalece sobre todos os demais documentos;

2) O Processo do concurso público para a “Concessão de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau” e os respectivos documentos de esclarecimento prevalecem sobre a proposta apresentada ao concurso pela concessionária.

## Artigo 22.º

### Legislação aplicável

Na execução do presente contrato da “Concessão de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau” observa-se:

1) A Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos);

(二) 八月十二日第14/96/M號法律（承批公司所必須公佈的事項）；

(三) 其他適用的法例及規章，尤其是涉及設施、勞工、工作安全及衛生、職業病、交通、噪音及網絡安全等；

(四) 合同條款及所有其組成部分的文件條文。

## 第二十三條

### 爭議解決

一、本合同關於解釋、有效性或執行等爭議將採用仲裁解決，並須將其提交至在澳門特區運作、由三名仲裁員組成的仲裁庭，當中一名仲裁員是由批給人指定，另一名仲裁員由專營公司指定，而第三名仲裁員則經雙方當事人協議指定且由其任主席。

二、倘上款所指任一方在收到指定通知之日起計30（三十）日內未能委任其仲裁員時，或在同一期限內，未能就第三名仲裁員的委任達成共識，則由澳門特別行政區行政法院應任何一方請求選定仲裁員。

**合同至此訂立。”**

二零二五年九月十日於財政局

專責公證員 何艷媚

2) A Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto (Publicações obrigatórias das concessionárias);

3) A demais legislação e regulamentação aplicáveis no domínio das instalações, mão-de-obra, higiene e segurança no trabalho, doenças profissionais, trânsito rodoviário, ruído e cibersegurança, entre outras;

4) As cláusulas do contrato e o estabelecido em todos os documentos que dele fazem parte integrante.

## Artigo 23.º

### Resolução de litígios

1. Os litígios sobre a interpretação, validade ou execução do contrato são resolvidos por recurso a arbitragem, devendo ser submetidos a um tribunal arbitral que funciona na Região Administrativa Especial de Macau, constituído por três árbitros, um nomeado pela concedente, outro pela concessionária e o terceiro, que preside, por acordo das partes.

2. Se qualquer das partes referidas no número anterior não designar um árbitro no prazo de 30 dias, contado da data em que for notificada para a respectiva designação, ou se, no mesmo prazo, as partes não chegarem a acordo quanto à designação do terceiro árbitro, cabe ao Tribunal Administrativo da Região Administrativa Especial de Macau a designação do árbitro, a pedido de qualquer uma das partes.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 10 de Setembro de 2025. — A Notária Privativa, *Ho Im Mei*.

## 批 示 摘 錄

## Extracto de despacho

按經濟財政司司長於二零二五年九月九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第92/2024號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任柯超航為本局行政暨財政處處長，自二零二五年十月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——柯超航的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任財政局行政暨財政處處長一職。

2. 學歷：

——國家行政學院公共管理碩士；

——澳門大學法律導論課程；

——中國政法大學法學學士；

——暨南大學管理學(工商管理專業)學士。

3. 專業簡歷：

——2009年10月至2010年8月，社會保障基金行政技術助理員；

——2010年8月至2014年6月，社會保障基金技術輔導員；

——自2014年6月至今，財政局高級技術員；

——2023年7月1日至16日，財政局公共開支處代處長；

——自2023年7月17日至今，財政局公共開支處處長。

二零二五年九月十七日於財政局

代局長 何燕梅

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Setembro de 2025:

O Chio Hong – nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2025, como Chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 92/2024.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

- Vacatura do cargo;

- O Chio Hong possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

- Mestrado em Administração Pública (MPA) da Chinese Academy of Governance;

- Curso de Introdução ao Direito de Macau pela Universidade de Macau;

- Licenciatura em Direito pela China University of Political Science and Law;

- Licenciatura em Gestão (Gestão de Empresas) pela Universidade de Jinan da China.

3. Currículo profissional:

- De Outubro de 2009 a Agosto de 2010, Assistente Técnico Administrativo do Fundo de Segurança Social;

- De Agosto de 2010 a Junho de 2014, Adjunto-Técnico do Fundo de Segurança Social;

- Desde Junho de 2014 até à presente data, Técnico Superior da Direcção dos Serviços de Finanças;

- De 1 a 16 de Julho de 2023, Chefe da Divisão de Despesas Públicas, Substituto, da Direcção dos Serviços de Finanças;

- Desde 17 de Julho de 2023 até à presente data, Chefe da Divisão de Despesas Públicas da Direcção dos Serviços de Finanças.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Ho Silvestre In Mui*.

聲明書

Declarações

摘要

Extracto

共用開支-共用預算

Despesas Comuns - Orçamentos Comuns

預算修改

Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

| 分類 Classificação                                                            |             |                 | 名稱<br>Designação                                                           | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 組織<br>Orgân.                                                                | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica |                                                                            |                                  |                 |
| 612001                                                                      |             |                 | 共用開支-共用預算<br>Despesas Comuns - Orçamentos Comuns                           |                                  |                 |
|                                                                             | 9-04-0      | 39-01-00-00-00  | 備用撥款<br>Dotação provisional                                                |                                  | 500,000,000.00  |
| 613001                                                                      |             |                 | 指定撥款、共同分擔及預算轉移<br>Consignações, Participações e Transferências Orçamentais |                                  |                 |
|                                                                             | 9-02-0      | 38-01-03-07-01  | 衛生局<br>Serviços de Saúde                                                   | 500,000,000.00                   |                 |
|                                                                             |             |                 | 總額 Total                                                                   | 500,000,000.00                   | 500,000,000.00  |
| 核准依據:<br>Referente à autorização :                                          |             |                 |                                                                            |                                  |                 |
| 16/09/2025之行政長官批示<br>Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 16/09/2025 |             |                 |                                                                            |                                  |                 |



摘要  
Extracto

澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處  
Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio

二零二五年財政年度第一次預算修改  
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

| 分類 Classificação                  |                          | 名稱<br>Designação                                                                                       | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 組織<br>Orgán.                      | 功能<br>Func.<br>Económica |                                                                                                        |                                  |                 |
| 511001                            |                          | 澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處<br>Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio |                                  |                 |
|                                   | 1-01-1                   | 超時工作<br>Horas extraordinárias                                                                          |                                  | 400.00          |
|                                   | 1-01-1                   | 安頓補助<br>Abono de instalação                                                                            | 400.00                           |                 |
|                                   | 1-01-1                   | 禮品<br>Dadivas                                                                                          | 20,000.00                        |                 |
|                                   | 1-01-1                   | 臨時工作<br>Trabalhos pontuais                                                                             |                                  | 20,000.00       |
|                                   | 1-01-1                   | 研究及顧問<br>Estudos e consultadoria                                                                       |                                  | 80,000.00       |
|                                   | 1-01-1                   | 兌換差額<br>Diferenças cambiais                                                                            | 80,000.00                        |                 |
| 總額 Total                          |                          |                                                                                                        | 100,400.00                       | 100,400.00      |
| 核准依據：<br>Referente à autorização: |                          | 11/09/2025之行政長官批示<br>Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 11/09/2025                            |                                  |                 |

摘要  
Extracto

運輸工務司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

二零二五年財政年度第四次預算修改  
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

| 分類 Classificação |             |                 | 名稱<br>Designação                                                          | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|------------------|-------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 組織<br>Orgân.     | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica |                                                                           |                                  |                 |
| 108001           |             |                 | 運輸工務司司長辦公室<br>Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas |                                  |                 |
|                  | 1-01-1      | 31-01-01-02-00  | 行政任用合同人員<br>Pessoal do contrato administrativo de provimento              | 100,000.00                       | 100,000.00      |
|                  | 1-01-1      | 31-01-04-00-00  | 聖誕及假期津貼<br>Subsídios de Natal e de férias                                 |                                  | 15,000.00       |
|                  | 1-01-1      | 32-01-02-00-00  | 燃料及潤滑劑<br>Combustíveis e lubrificantes                                    |                                  | 30,000.00       |
|                  | 1-01-1      | 32-01-05-00-00  | 食品及飲品<br>Alimentos e bebidas                                              |                                  | 5,000.00        |
|                  | 1-01-1      | 32-01-07-02-00  | 診療消耗品<br>Material de consumo clínico                                      |                                  |                 |
|                  | 1-01-1      | 32-01-09-00-00  | 清潔用品<br>Material de limpeza                                               | 5,000.00                         |                 |
|                  | 1-01-1      | 32-01-99-00-00  | 其他—非耐用用品<br>Outros - Bens não duradouros                                  | 20,000.00                        |                 |
|                  | 1-01-1      | 32-02-01-02-00  | 軟件及資訊網絡<br>Software e rede informática                                    | 10,000.00                        |                 |
|                  | 1-01-1      | 32-02-02-00-00  | 電費<br>Energia eléctrica                                                   |                                  | 86,800.00       |
|                  | 1-01-1      | 32-02-03-00-00  | 水費<br>Consumo de água                                                     |                                  | 25,000.00       |
|                  | 1-01-1      | 32-02-07-01-00  | 由澳門特別行政區實體提供的服務<br>Serviços prestados por entidades da RAEM               |                                  | 1,600.00        |



摘要  
Extracto

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

二零二五年財政年度第六次預算修改

6.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

| 分類 Classificação                  |             |                 | 名稱<br>Designação                                                                                        | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|-----------------------------------|-------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 組織<br>Orgân.                      | 功能<br>Func. | 經濟<br>Económica |                                                                                                         |                                  |                 |
| 211001                            |             |                 | 行政公職局<br>Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública                                        |                                  |                 |
|                                   | 1-01-3      | 31-01-01-01-00  | 編制人員<br>Pessoal dos quadros                                                                             |                                  | 50,000.00       |
|                                   | 1-01-3      | 31-02-04-01-00  | 工作表現獎賞<br>Prémio de avaliação de desempenho                                                             | 50,000.00                        |                 |
|                                   | 1-01-3      | 32-01-08-00-00  | 宣傳品及獎品<br>Materiais promocionais e ofertas                                                              | 50,000.00                        |                 |
|                                   | 1-01-3      | 32-02-01-01-00  | 設施及設備<br>Instalações e equipamentos                                                                     |                                  | 800,000.00      |
|                                   | 1-01-3      | 32-02-05-00-00  | 管理費及保安<br>Condomínio e segurança                                                                        | 750,000.00                       |                 |
|                                   | 1-01-3      | 41-02-10-00-00  | 資訊及系統設備<br>Equipamentos informáticos e sistemáticos                                                     |                                  | 2,500,000.00    |
|                                   | 1-01-3      | 41-03-01-00-00  | 軟件及版權<br>Software e direitos                                                                            | 2,500,000.00                     |                 |
| 總額 Total                          |             |                 |                                                                                                         | 3,350,000.00                     | 3,350,000.00    |
| 核准依據：<br>Referente à autorização: |             |                 | 08/09/2025之財政局代局長批示<br>Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 08/09/2025 |                                  |                 |

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度  
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

| 分類 Classificação                  |              |             | 名稱<br>Designação                                                                                            | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|-----------------------------------|--------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 部門編號<br>N.º Serv.                 | 功能<br>Função | 活動<br>Acção |                                                                                                             |                                  |                 |
| 601704                            | 6-02-0       | 22051001    | 房屋<br>Habitações                                                                                            | 170,000,000.00                   | 170,000,000.00  |
|                                   | 6-02-0       | 22052004    |                                                                                                             |                                  |                 |
|                                   |              |             | 總額 Total                                                                                                    | 170,000,000.00                   | 170,000,000.00  |
| 核准依據：<br>Referente à autorização: |              |             | 01/09/2025之運輸工務司司長批示<br>Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 01/09/2025 |                                  |                 |

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度  
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

| 分類 Classificação                                                                                           |              |             | 名稱<br>Designação                                                                                            | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 部門編號<br>N.º Serv.                                                                                          | 功能<br>Função | 活動<br>Acção |                                                                                                             |                                  |                 |
| 601501                                                                                                     |              |             | 文化局<br>Instituto Cultural<br>樓宇及場所<br>Edifícios e estabelecimentos<br>樓宇及場所<br>Edifícios e estabelecimentos | 1,411.00                         | 1,411.00        |
|                                                                                                            | 7-01-0       | 24066001    |                                                                                                             |                                  |                 |
|                                                                                                            | 7-01-0       | 24066005    |                                                                                                             |                                  |                 |
| 總額 Total                                                                                                   |              |             |                                                                                                             | 1,411.00                         | 1,411.00        |
| 核准依據：<br>Referente à autorização:                                                                          |              |             |                                                                                                             |                                  |                 |
| 09/09/2025之社會文化司司長批示<br>Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 09/09/2025 |              |             |                                                                                                             |                                  |                 |

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度  
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

| 分類 Classificação                  |              |             | 名稱<br>Designação                                            | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições                                                                  | 註銷<br>Anulações |
|-----------------------------------|--------------|-------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 部門編號<br>N.º Serv.                 | 功能<br>Função | 活動<br>Acção |                                                             |                                                                                                   |                 |
| 601202                            | 1-01-3       | 21006006    | 財政局<br>Direcção dos Serviços de Finanças                    |                                                                                                   | 700,000.00      |
|                                   |              |             | 樓宇及場所<br>Edifícios e estabelecimentos                       |                                                                                                   |                 |
|                                   |              |             | 土地工務局<br>Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana |                                                                                                   |                 |
| 601227                            | 8-01-0       | 25023004    | 樓宇及場所<br>Edifícios e estabelecimentos                       | 600,000.00                                                                                        |                 |
|                                   | 8-01-0       | 25023005    | 樓宇及場所<br>Edifícios e estabelecimentos                       | 100,000.00                                                                                        |                 |
| 總額 Total                          |              |             |                                                             | 700,000.00                                                                                        | 700,000.00      |
| 核准依據：<br>Referente à autorização: |              |             |                                                             | 11/09/2025之經濟財政司司長批示<br>Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 11/09/2025 |                 |

摘要

Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度

Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

| 分類 Classificação  |              |             |                   | 名稱<br>Designação                                                                                                 | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|-------------------|--------------|-------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 部門編號<br>N.º Serv. | 功能<br>Função | 活動<br>Acção | 經濟分類<br>Económica |                                                                                                                  |                                  |                 |
| 601220            | 8-10-2       | 15058012    | 41-01-03-00-00    | 環境保護局<br>Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental<br>樓宇及場所<br>Edifícios e estabelecimentos<br>土地<br>Terrenos | 76,295.00                        | 76,295.00       |
|                   | 8-10-2       | 25017007    | 41-01-01-00-00    |                                                                                                                  |                                  |                 |
| 總額 Total          |              |             |                   |                                                                                                                  | 76,295.00                        | 76,295.00       |

核准依據：  
Referente à autorização:

01/09/2025之運輸工務司司長批示  
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 01/09/2025

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度  
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

| 分類 Classificação                  |              |             | 名稱<br>Designação                                                                                                                        | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|-----------------------------------|--------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 部門編號<br>N.º Serv.                 | 功能<br>Função | 活動<br>Acção |                                                                                                                                         |                                  |                 |
| 601220                            | 8-10-2       | 15058012    | 環境保護局<br>Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental<br>樓宇及場所<br>Edifícios e estabelecimentos<br>樓宇及場所<br>Edifícios e estabelecimentos | 20,430,000.00                    | 20,430,000.00   |
|                                   | 8-10-2       | 18094011    |                                                                                                                                         |                                  |                 |
| 總額 Total                          |              |             |                                                                                                                                         | 20,430,000.00                    | 20,430,000.00   |
| 核准依據：<br>Referente à autorização: |              |             | 09/09/2025之運輸工務司司長批示<br>Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 09/09/2025                             |                                  |                 |

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度  
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

| 分類 Classificação                  |              |             |                   | 名稱<br>Designação                                                                                                                                                     | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|-----------------------------------|--------------|-------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 部門編號<br>N.º Serv.                 | 功能<br>Função | 活動<br>Acção | 經濟分類<br>Económica |                                                                                                                                                                      |                                  |                 |
| 601219                            |              |             |                   | 交通事務局<br>Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego<br>路橋及航道<br>Estradas e pontes, e canais de navegação<br>路橋及航道<br>Estradas e pontes, e canais de navegação |                                  |                 |
|                                   | 8-05-1       | 22001004    | 41-01-04-01-00    |                                                                                                                                                                      | 60,000.00                        |                 |
|                                   | 8-05-1       | 22001017    | 41-01-04-01-00    |                                                                                                                                                                      |                                  | 60,000.00       |
|                                   |              |             |                   | 總額 Total                                                                                                                                                             | 60,000.00                        | 60,000.00       |
| 核准依據：<br>Referente à autorização: |              |             |                   | 10/09/2025之運輸工務司司長批示<br>Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 10/09/2025                                                          |                                  |                 |

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度  
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

| 分類 Classificação                                                                                            |              |             | 名稱<br>Designação                                      | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 部門編號<br>N.º Serv.                                                                                           | 功能<br>Função | 活動<br>Acção |                                                       |                                  |                 |
| 601220                                                                                                      | 8-10-2       | 15058012    | 環境保護局<br>Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental |                                  |                 |
|                                                                                                             |              |             | 樓宇及場所<br>Edifícios e estabelecimentos                 |                                  | 370,000.00      |
|                                                                                                             | 8-10-2       | 21072008    | 樓宇及場所<br>Edifícios e estabelecimentos                 | 50,000.00                        |                 |
|                                                                                                             | 8-10-2       | 21072010    | 樓宇及場所<br>Edifícios e estabelecimentos                 | 320,000.00                       |                 |
| 總額 Total                                                                                                    |              |             |                                                       | 370,000.00                       | 370,000.00      |
| 核准依據：<br>Referente à autorização:                                                                           |              |             |                                                       |                                  |                 |
| 13/09/2025之運輸工務司司長批示<br>Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 13/09/2025 |              |             |                                                       |                                  |                 |

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度  
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

| 分類 Classificação  |              |             |                   | 名稱<br>Designação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|-------------------|--------------|-------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 部門編號<br>N.º Serv. | 功能<br>Função | 活動<br>Acção | 經濟分類<br>Económica |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                 |
| 601228            | 8-05-1       | 21056002    | 41-01-04-01-00    | 公共建設局<br>Direcção dos Serviços de Obras Públicas<br>路橋及航道<br>Estradas e pontes, e canais de navegação<br>路橋及航道<br>Estradas e pontes, e canais de navegação<br>路橋及航道<br>Estradas e pontes, e canais de navegação<br>路橋及航道<br>Estradas e pontes, e canais de navegação<br>路橋及航道<br>Estradas e pontes, e canais de navegação<br>路橋及航道<br>Estradas e pontes, e canais de navegação<br>其他<br>Outras<br>其他<br>Outras<br>路橋及航道<br>Estradas e pontes, e canais de navegação<br>路橋及航道<br>Estradas e pontes, e canais de navegação<br>路橋及航道<br>Estradas e pontes, e canais de navegação | 339,090,660.00                   | 5,040,000.00    |
|                   | 8-05-1       | 21056006    | 41-01-04-01-00    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                 |
|                   | 8-05-1       | 21056026    | 41-01-04-01-00    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                 |
|                   | 8-05-1       | 21056029    | 41-01-04-01-00    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                 |
|                   | 8-05-1       | 24050003    | 41-01-04-01-00    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                 |
|                   | 8-05-1       | 24050004    | 41-01-04-01-00    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                 |
|                   | 8-05-1       | 24050005    | 41-99-00-00-00    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                 |
|                   | 8-05-1       | 24050006    | 41-99-00-00-00    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                 |
|                   | 8-05-1       | 24050007    | 41-01-04-01-00    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                 |
|                   | 8-05-1       | 24050008    | 41-01-04-01-00    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                 |
|                   | 8-05-1       | 24050009    | 41-01-04-01-00    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                 |
|                   |              |             |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                 |
|                   |              |             |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3,178,748.50                     |                 |
|                   |              |             |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 6,000,000.00                     |                 |
|                   |              |             |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5,000,000.00                     |                 |
|                   |              |             |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 600,000.00                       |                 |
|                   |              |             |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 500,000.00                       |                 |
|                   |              |             |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2,000,000.00                     |                 |
|                   |              |             |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 198,905,000.00                   |                 |
|                   |              |             |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 500,000.00                       |                 |





摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2025年財政年度  
Ano Económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二五）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2025):

| 分類 Classificação                  |              |             |                   | 名稱<br>Designação                                                                                                                                           | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|-----------------------------------|--------------|-------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 部門編號<br>N.º Serv.                 | 功能<br>Função | 活動<br>Acção | 經濟分類<br>Económica |                                                                                                                                                            |                                  |                 |
| 601228                            | 8-05-1       | 22060009    | 41-01-04-01-00    | 公共建設局<br>Direcção dos Serviços de Obras Públicas<br>路橋及航道<br>Estradas e pontes, e canais de navegação<br>路橋及航道<br>Estradas e pontes, e canais de navegação | 8,987,977.50                     | 8,987,977.50    |
|                                   | 8-05-1       | 22060013    | 41-01-04-01-00    |                                                                                                                                                            |                                  |                 |
|                                   |              |             |                   | 總額 Total                                                                                                                                                   | 8,987,977.50                     | 8,987,977.50    |
| 核准依據：<br>Referente à autorização: |              |             |                   | 13/09/2025之運輸工務司司長批示<br>Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 13/09/2025                                                |                                  |                 |

**旅 遊 局**  
**批 示 摘 錄**

摘錄自本局代局長於二零二五年八月二十五日作出的批示：

吳子健 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二五年八月十一日起轉為本局行政任用合同第六職階輕型車輛司機，薪俸點為220。

摘錄自本局代局長於二零二五年八月二十六日作出的批示：

黎淑媚 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二五年八月三日起轉為本局行政任用合同第三職階特級技術員，薪俸點為545。

陸正豪 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二五年八月五日起轉為本局行政任用合同第三職階特級技術員，薪俸點為545。

摘錄自本局代局長於二零二五年九月四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款和第四款，及第十七條和第十八條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條之規定，以附註形式修改李藹欣在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**  
**Extractos de despachos**

Por despacho do Director destes Serviços, Substituto, de 25 de Agosto de 2025:

Ng Chi Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com a alínea 3) do n.º 2, n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 11 de Agosto de 2025, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do Director destes Serviços, Substituto, de 26 de Agosto de 2025:

Lai Sok Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, nestes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 3 de Agosto de 2025, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lok Cheng Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, nestes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 5 de Agosto de 2025, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho da Directora destes Serviços, Substituta, de 4 de Setembro de 2025:

Lei Ngoi Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 14.º e dos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento

為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年九月十八日於旅遊局

代局長 司徒琳麗

**博 彩 監 察 協 調 局**  
**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零二五年九月十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款一項、第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改胡嘉嘉在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年九月十六日於博彩監察協調局

局長 吳惠嫻

**勞 工 事 務 局**  
**批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零二五年八月二十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局職業培訓廳廳長張瑋具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二五年九月十四日起獲續期一年。

摘錄自本人於二零二五年九月十八日作出的批示：

to Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Si Tou Lam Lai*.

**DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**  
**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 10 de Setembro de 2025:

Wu Ka Ka — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 16 de Setembro de 2025.

A Directora, *Ng Wai Han*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**  
**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Agosto de 2025:

Cheung Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Formação Profissional destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 14 de Setembro de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do signatário, de 18 de Setembro de 2025:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改程慧萍、馮慧紅、劉敏芝、李文俊、梁曉碧、盧曉雲、麥成業、蘇裕環、黃惠彬及鄭泓在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第一職階首席特級技術輔導員。

---

二零二五年九月十八日於勞工事務局

局長 陳元童

Cheng Wai Peng, Fong Wai Hong, Lau Man Chi Lina, Lei Man Chon, Leong Hio Pek, Lou Hio Wan, Mak Seng Ip, Sou U Wan, Wong Wai Pan e Zhang Hong – alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023.

---

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 18 de Setembro de 2025.

O Director, *Chan Un Tong*.

工商業發展基金  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

二零二五年財政年度第八次預算修改  
8.ª alteração orçamental do ano económico de 2025

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二五）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2025):

| 分類 Classificação                  |                          | 名稱<br>Designação                                                                                  | 追加/登錄<br>Reforços/<br>Inscrições | 註銷<br>Anulações |
|-----------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 組織<br>Orgán.                      | 功能<br>Func.<br>Económica |                                                                                                   |                                  |                 |
| 801001                            |                          | 工商業發展基金<br>Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização                               |                                  |                 |
|                                   | 8-11-0                   | 出席費<br>Senhas de presença                                                                         | 6,000.00                         |                 |
|                                   | 8-11-0                   | 通訊、郵政及速遞<br>Comunicações, serviço postal e correio expresso                                       | 30,000.00                        |                 |
|                                   | 8-11-0                   | 公務訪問及交流活動<br>Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços                   |                                  | 170,000.00      |
|                                   | 8-11-0                   | 其他<br>Outras                                                                                      | 140,000.00                       |                 |
|                                   | 8-11-0                   | 備用撥款<br>Dotação provisional                                                                       |                                  | 6,000.00        |
|                                   | 8-11-0                   | 中小企業援助計劃<br>Plano de apoio a PME's                                                                | 3,000,000.00                     |                 |
|                                   | 8-11-0                   | 中小企業信用保證計劃(一般)<br>Plano de garantia de créditos a PME's (geral)                                   | 1,000,000.00                     |                 |
|                                   | 8-11-0                   | 青年創業援助計劃<br>Plano de apoio a jovens empreendedores                                                |                                  | 4,000,000.00    |
| 總額 Total                          |                          |                                                                                                   | 4,176,000.00                     | 4,176,000.00    |
| 核准依據：<br>Referente à autorização: |                          | 11/09/2025之經濟財政司司長批示<br>Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 11/09/2025 |                                  |                 |

治安警察局  
批示摘錄

根據保安司司長於二零二五年九月十日所作出第 069/SS/2025 號之批示，對治安警察局第 001/2025/GJD 號行政程序行使第 93/2024 號行政命令第 1 款所賦予的權限，並根據《保安部隊及保安部門人員通則》第一百九十條的規定，因首席警員編號 144041 林文浩不稱職，無法維持職務聯繫而決定免除其工作，批示自公佈日起產生效力。

根據保安司司長於二零二五年九月三日所作出第 068/SS/2025 號之批示，根據第 13/2021 號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第 204 條第 2 款的規定，對第 002/2021 號紀律程序行使同一《通則》第 78 條所指的附件五及第 93/2024 號行政命令第 1 款所賦予的權限，並根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第 228 條、第 232 條、第 233 條、第 238 條第 2 款 f) 項及第 240 條 c) 項的規定（對應第 13/2021 號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第 140 條、第 147 條、第 148 條、第 153 條第 2 款（六）項及第 155 條（三）項），對治安警察局副警長編號 189981 蔡樹聰，處以撤職處分，由二零二五年九月六日起執行。

二零二五年九月十六日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança n.º 069/SS/2025 exarado em 10 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 190.º da Lei n.º 13/2021 do Estatuto dos Agentes das Forças e Serviços de Segurança, no uso do poder executivo conferido pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 93/2024, respeitante ao Processo Administrativo n.º 001/2025/GJD, determina a DISPENSA DE SERVIÇO por inadequação profissional, incompatível com a manutenção do vínculo funcional ao Guarda Principal n.º 144041 LAM MAN HOU do CPSP, com efeitos a partir da data da presente publicação.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança n.º 068/SS/2025, exarado em 3 de Setembro de 2025, nos termos do n.º 2 do artigo 204.º da Lei n.º 13/2021 do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, no uso da competência que lhe advém no disposto no Anexo V do artigo 78.º do mesmo Estatuto e, bem assim, no uso do poder executivo conferido pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 93/2024, respeitante ao Processo Disciplinar n.º 002/2021, pune ao Subchefe n.º 189981 CHOI SU CHONG, do CPSP, com a pena de DEMISSÃO, nos termos das disposições conjugadas no artigo 228.º, 232.º, 233.º, na alínea f) do n.º 2 do artigo 238.º e na alínea c) do artigo 240.º, todos os normativos citados do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, em que correspondem (nos termos do artigo 140.º, 147.º, 148.º, na alínea 6) do n.º 2 do artigo 153.º e na alínea 3) do artigo 155.º do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança) com efeitos a partir do dia 6 de Setembro de 2025.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 16 de Setembro de 2025.

O Comandante, Ng Kam Wa, Superintendente-Geral.

司法警察局  
批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二五年八月七日作出的批示：

哈瑞琦及楚飛飛的個人勞動合同，自二零二五年十月十七日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零二五年八月十一日作出的批示：

POLÍCIA JUDICIÁRIA  
Extractos de despachos

Por despachos do director desta Polícia, de 7 de Agosto de 2025:

Ha Ruiqi e Chu Feifei – renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 17 de Outubro de 2025.

Por despachos do director desta Polícia, de 11 de Agosto de 2025:

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改本局與梁偉文簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二五年八月二日起晉階為第七職階勤雜人員，薪俸點為180點。

根據現行第12/2015號法律第四條、第六條第一款及第四款之規定，劉燕玲在本局擔任第二職階勤雜人員職務的長期行政任用合同，自二零二五年十月十四日起續期三年。

摘錄自本局局長於二零二五年九月二日作出的批示：

陳志達、陳桂敏、蔡穎琪、何珮珊、郭耀銘及吳雅婷，司法警察局確定委任之第二職階首席技術員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階特級技術員，薪俸點為505點，自本批示摘錄公佈日起生效。

陳碧娟、何翠萍及楊詠心，司法警察局不具期限的行政任用合同第二職階一等技術輔導員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年九月十六日於司法警察局

代局長 賴文威

Leong Wai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nesta Polícia, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 2 de Agosto de 2025.

Lao In Leng — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 14 de Outubro de 2025.

Por despachos do director desta Polícia, de 2 de Setembro de 2025:

Chan Chi Tat, Chan Kuai Man, Choi Weng Kei, Ho Pui San, Kuok Io Meng e Ung Nga Teng, técnicos principais, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 505, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2) e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a) e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Chan Pek Kun, Ho Choi Peng e Leong Weng Sam, adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo ascendendo à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 16 de Setembro de 2025.

O Director, substituto, *Lai Man Vai*.

## 消防局 批 示 摘 錄

按照二零二五年九月九日第119/2025號保安司司長批示：

## CORPO DE BOMBEIROS Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 119/2025, de 9 de Setembro de 2025:

根據《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十條之規定，批准消防局確定委任之第四職階首席消防員、編號414091、李嘉豪自二零二五年十一月二十日至二零三一年十一月十九日享受長期無薪假，並按照第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十四條(三)項之規定，由“編制內”的狀況轉為“附於編制”的狀況。

二零二五年九月十六日於消防局

局長 王健消防總監

Lei Ka Hou, bombeiro principal n.º 414091, 4.º escalão, da nomeação definitiva do Corpo de Bombeiros – concedida a licença sem vencimento de longa duração, de 20 de Novembro de 2025 a 19 de Novembro de 2031, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e passa da situação de “no quadro” para a situação de “adido ao quadro”, ao abrigo da alínea 3) do artigo 44.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança).

Corpo de Bombeiros, aos 16 de Setembro de 2025.

O Comandante, *Wong Kin*, Chefe-mor.

懲教管理局  
批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二五年九月三日作出的第067/SS/2025號批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第三百二十二條及第93/2024號行政命令第一款所賦予的權限，根據十二月五日第60/94/M號法令第一條、第七條第一款、第十三條，以及《澳門公共行政工作人員通則》第三百條第一款、第三百零五條、第三百一十五條第一款及第二款o)項，以及第三百一十六條的規定，對懲教管理局第四職階警員駱嘉宜科處撤職的處分，自二零二五年九月五日起執行。

摘錄自懲教管理局局長於二零二五年九月十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效：

黃錦富，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點；

吳澤強，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS  
Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança n.º 067/SS/2025, de 3 de Setembro de 2025:

Usando das competências conferidas pelo artigo 322.º do ETAPM, e pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 93/2024, é aplicada a pena de demissão ao guarda de 4.º escalão, Lok Ka I, da DSC, nos termos dos artigos 1.º, 7.º, n.º 1, e 13.º do Decreto-Lei n.º 60/94/M, de 5 de Dezembro, 300.º, n.º 1, 305.º, 315.º, n.º 1 e 2, alínea o) e 316.º do ETAPM, a partir de 5 de Setembro de 2025.

Por despachos do Director dos Serviços, de 11 de Setembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*:

Wong Kam Fu, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Ng Chak Keong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

吳思晴，第一職階一等技術員，薪俸點為400點。

Ng Si Cheng, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400.

二零二五年九月十七日於懲教管理局

局長 余珮琳代副局長代行

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 17 de Setembro de 2025.

Pel'O Director dos Serviços, *Yu Pui Lam Ada*, subdirectora, substituta.

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零二五年九月二日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二五年八月二十一日起：

- 李漢忠、白諾文及林佩芝晉階至第三職階首席特級技術員，薪俸點為600。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二五年八月一日起：

- 鄧絲銘晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點為510。

自二零二五年八月十五日起：

- 李栩陽晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點為565。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despachos do director, substituto, destes Serviços, de 2 de Setembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados:

A partir de 21 de Agosto de 2025:

— Lee Hon Chong, Cristina Amorim Badaraco e Lam Pui Chi progredem para técnicos especialistas principais, 3.º escalão, índice 600.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados:

A partir de 1 de Agosto de 2025:

— Tang Si Meng progride para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510.

A partir de 15 de Agosto de 2025:

— Lei Hoi Ieong progride para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565.

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, na categoria, índice e data indicados:

自二零二五年八月十二日起：

A partir de 12 de Agosto de 2025:

- 戴偉明晉階至第四職階重型車輛司機，薪俸點為200。
- Tai Wai Meng progride para motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200.

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados:

自二零二五年八月八日起：

A partir de 8 de Agosto de 2025:

- 張北勝晉階至第七職階重型車輛司機，薪俸點為260。
- Cheong Pak Seng progride para motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260.

自二零二五年八月二十二日起：

A partir de 22 de Agosto de 2025:

- 歐陽偉堅晉階至第七職階重型車輛司機，薪俸點為260。
- Ao Ieong Wai Kin progride para motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260.

摘錄自簽署人於二零二五年九月十二日之批示：

Por despacho da signatária, de 12 de Setembro de 2025:

根據第2/2021號法律第七條、第九條及第十一條的規定，下列工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階及薪俸點分別如下，自二零二五年九月十二日生效：

O trabalhador abaixo mencionado — transita para a carreira de adjunto-técnico, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, a partir 12 de Setembro de 2025:

| 人員組別及姓名   | 原職位         |    | 轉入職位    |    | 薪俸點 | 任用方式        |
|-----------|-------------|----|---------|----|-----|-------------|
|           | 職級          | 職階 | 職級      | 職階 |     |             |
| 組別：技術輔助人員 |             |    |         |    |     |             |
| 鄭淑婷       | 首席特級行政技術助理員 | 1  | 首席技術輔導員 | 1  | 350 | 不具期限的行政任用合同 |

| Grupo de pessoal e nome            | Lugar de origem                                          |         | Lugar para o qual transita |         | Índice | Forma de provimento                             |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------|----------------------------|---------|--------|-------------------------------------------------|
|                                    | Categoria                                                | Escalão | Categoria                  | Escalão |        |                                                 |
| Grupo de pessoal: Técnico de apoio |                                                          |         |                            |         |        |                                                 |
| Cheang Sok Teng                    | assistente técnico administrativo especialista principal | 1       | adjunto-técnico principal  | 1       | 350    | contrato administrativo de provimento sem termo |

二零二五年九月十八日於澳門保安部隊事務局

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Setembro de 2025.

局長 劉運嫦警務總監

A Directora dos Serviços, Lao Wan Seong, superintendente-geral.

## 教育及青年發展局

## 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長二零二五年八月二十六日批示：

曾美群、呂達富及黃敏玲，根據第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第二十七條及六月三十日第26/97/M號法令第八條的規定，其作為學校督導員的定期委任獲續期一年，自二零二五年十月七日起生效。

摘錄自本局行政廳廳長二零二五年八月二十八日批示：

繆以玄 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條、第二十七條、附件表一，第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及第4/2021號法律《修改十一月一日第67/99/M號法令核准的〈教育及青年發展局教學人員通則〉》第七條的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為本局第十職階中學教育一級教師，薪俸點為720，自二零二五年八月二十五日起生效。

摘錄自本人二零二五年八月二十九日批示：

黃俊宇 — 根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款（二）項及第三款的規定，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，薪俸點為305，自二零二五年八月九日起生效。

摘錄自本局副局長二零二五年八月二十九日批示：

林君凡 — 根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第二職階首席顧問高級技術員的長期行政任用合同獲續期三年，薪俸點為685，自二零二七年一月十六日起生效。

摘錄自本局副局長二零二五年九月一日批示：

魏碧芬 — 根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE  
DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

## Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Agosto de 2025:

Chang Mei Kuan, Loi Tat Fu e Wong Man Leng — renovadas as comissões de serviço, como inspectores escolares, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», e 8.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 7 de Outubro de 2025.

Por despacho do chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 28 de Agosto de 2025:

Mio I Un — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à carreira de docente do ensino secundário de nível 1, 10.º escalão, índice 720, nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.º, 27.º e do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior» e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», e 7.º da Lei n.º 4/2021 «Alteração ao “Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro», a partir de 25 de Agosto de 2025.

Por despacho do signatário, de 29 de Agosto de 2025:

Wong Chon U, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, nestes Serviços — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.º, n.º 2, 6.º, n.ºs 2, alínea 2) e 3 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 9 de Agosto de 2025.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 29 de Agosto de 2025:

Lam Kuan Fan — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 16 de Janeiro de 2027.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 1 de Setembro de 2025:

Ngai Pek Fan — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos

四條及第六條的規定，其擔任本局第二職階勤雜人員的長期行政任用合同獲續期三年，薪俸點為120，自二零二五年十月六日起生效。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

余嘉雯，第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零二五年十月一日起生效；

曾偉樂、吳東兒及余海棋，第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零二五年十月二十二日起生效；

趙俊源，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零二五年十月二十二日起生效；

區啓彪，第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零二五年十月二十九日起生效。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期六個月：

蕭俊賢，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，自二零二五年十月十五日起生效；

蔡虹瑩及薛家齊，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零二五年十月十五日起生效。

古發龍 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第二職階教學助理員的行政任用合同獲續期一年，薪俸點為280，自二零二五年十月二十九日起生效。

Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 6 de Outubro de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

U Ka Man, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Outubro de 2025;

Chang Wai Lok, Ng Tong I e U Hoi Kei, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 22 de Outubro de 2025;

Chiu Chun Yuen, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 22 de Outubro de 2025;

Au Kai Piu, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 29 de Outubro de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de seis meses, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Sio Chon In, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 15 de Outubro de 2025;

Choi Hong Ieng e Sit Ka Chai, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 15 de Outubro de 2025.

Ku Fat Long — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar de ensino, 2.º escalão, índice 280, nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 29 de Outubro de 2025.

二零二五年九月十九日於教育及青年發展局

局長 龔志明

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 19 de Setembro de 2025.

O Director, Kong Chi Meng.

文化局  
批示摘錄

INSTITUTO CULTURAL  
Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零二五年九月十一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及現行第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階，自下指日期起生效：

自二零二五年九月十一日起生效：

梁嘉寶 — 第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

陳華耀 — 第九職階技術工人，薪俸點為280；

自二零二五年九月十四日起生效：

仇麗芬 — 第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685；

自二零二五年九月十九日起生效：

方麗華 — 第二職階首席翻譯員，薪俸點為565；

陳樂瑜、何善恆、廖敏靜及林敏兒 — 第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

鄧肇邦 — 第二職階首席技術員，薪俸點為470；

楊麗珍、梁伊文、李燕敏、薛詠心及梁欣琪 — 第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320。

王國輝，第三職階一等技術輔導員 — 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款及第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，晉級為如下職位，自本批示摘錄公佈日起生效：

Por despachos da signatária, de 11 de Setembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo para escalão imediato, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir das datas indicadas:

A partir de 11 de Setembro de 2025:

Leong Ka Pou, para adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320;

Chan Wa Io, para operário qualificado, 9.º escalão, índice 280;

A partir de 14 de Setembro de 2025:

Chau Lai Fan, para técnica superior assessora principal, 2.º escalão, índice 685;

A partir de 19 de Setembro de 2025:

Fong Lai Wa, para intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, índice 565;

Chan Lok U, Ho Sin Hang, Lio Man Cheng e Lam Man I, para técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

Tang Siu Pong, para técnico principal, 2.º escalão, índice 470;

Yeung Lai Chun, Leong I Man, Lei In Man, Sit Weng Sam e Leong Ian Kei, para adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320.

Wong Kwok Fai, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, do quadro do pessoal, neste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), e n.º 2 da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, ascendendo às categorias a seguir indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1 e n.º 2 da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

吳方洲 — 轉為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為 660；

黃榮新及謝幸芳 — 轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為 600；

王蕙蘭及楊依婷 — 轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540；

邵文錦及陳文泰 — 轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485；

陳度恩及何韻玲 — 轉為第一職階首席特級技術員，薪俸點為 560；

徐汶宜及黃嘉寧 — 轉為第一職階特級技術員，薪俸點為 505；

李露慈 — 轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為 350。

Ng Fong Chao, para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660;

Wong Weng San e Che Hang Fong Georgina, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600;

Wong Wai Lan e Ieong I Teng, para técnicas superiores principais, 1.º escalão, índice 540;

Shao Wenjin e Chan Man Tai, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Chan To Yan e Ho Wan Leng, para técnicas especialistas principais, 1.º escalão, índice 560;

Choi Man I e Wong Ka Neng, para técnicas especialistas, 1.º escalão, índice 505;

Li Luci, para adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350.

## 聲 明

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，本局第一職階二等高級技術員蔡柏倫，自二零二五年九月十日，即其到交通事務局擔任職務之日起，自動終止以行政任用合同方式在本局擔任之職務。

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第五職階勤雜人員郭惠思，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第二款，以及現行第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，自二零二五年九月十二日起終止職務。

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第八職階勤雜人員孔雷詠琴，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第二款，以及現行第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，自二零二五年九月十六日起終止職務。

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第四職階首席顧問高級技術員麥民安，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》

## Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Choi Pak Lon, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, cessou, automaticamente, o contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Setembro de 2025, data em que passa a exercer funções na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

Para os devidos efeitos se declara que Kuok Wai Si, auxiliar, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, neste Instituto, cessou funções por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2 do ETAPM, em vigor, e do artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 12 de Setembro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Hung Loi Weng Kam, auxiliar, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, neste Instituto, cessou funções por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2 do ETAPM, em vigor, e do artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Mak Man On, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, neste Instituto, é desligado do serviço para efeitos de aposentação

第二百六十三條第一款a) 項及第二款的規定，因自願退休而離職，自二零二五年九月十七日起生效。

voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Setembro de 2025.

二零二五年九月十七日於文化局

Instituto Cultural, aos 17 de Setembro de 2025.

局長 梁惠敏

A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

### 衛生局 批 示 摘 錄

### SERVIÇOS DE SAÚDE Extractos de despachos

摘錄自局長於二零二五年六月十九日的批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Junho de 2025:

應劉菲亞的要求，其在本局擔任第四職階普通科醫生的不具期限的行政任用合同，自二零二五年八月十三日起予以解除。

Lao Fei A Sofie — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como médica geral, 4.º escalão, destes Serviços, a partir de 13 de Agosto de 2025.

摘錄自局長於二零二五年六月二十七日的批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Junho de 2025:

應容勝強的要求，其在本局擔任第六職階勤雜人員的不具期限的行政任用合同，自二零二五年八月十六日起予以解除。

Iong Seng Keong — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como auxiliar, 6.º escalão, destes Serviços, a partir de 16 de Agosto de 2025.

按照二零二五年九月八日本局局長的批示：

Por despacho do Director dos Serviços de Saúde, de 8 de Setembro de 2025:

楊慧珊 - 應其要求，註銷第WL0005號中醫生有限度執照之許可。

Yang, HuiShan - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença limitada n.º WL0005.

(是項刊登費用為 \$270.00)

(Custo desta publicação \$ 270,00)

按照二零二五年九月九日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 9 de Setembro de 2025:

核准執照編號第AL-0030號，及營業地點位於澳門殷皇子大馬路41-53號澳門廣場9樓B座之原中文名稱為澳門綜合醫療中心，葡文名稱為Centro de Clínica Geral de Macau更改中文名稱為澳門六和口腔醫療中心，葡文名稱為Centro de Estomatologia LiuHe de Macau，及增加英文名稱為Macao LiuHe Dental Center。

Autoriza-se que no alvará n.º AL — 0030 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e em língua portuguesa de 澳門綜合醫療中心 e Centro de Clínica Geral de Macau, situado na Av. do Infante D. Henrique, n.º 47, Edif. Hang Wan San, 9.º andar B, Macau, a designação seja alterada respectivamente para 澳門六和口腔醫療中心 e Centro de Estomatologia LiuHe de Macau, assim como seja acrescentada a designação em língua inglesa de Macao LiuHe Dental Center.

(是項刊登費用為 \$270.00)

(Custo desta publicação \$ 270,00)

按照二零二五年九月十日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

唐昉曜、賀洋洋 - 應其要求，分別中止第MI1744、MI1937號醫生完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$270.00)

摘錄自社會文化司司長於二零二五年九月十日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項、第三十七條第一款、經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、經第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十四條第一款(二)項和第二款及經第21/2021號行政法規重新編號的第14/2016號行政法規第三十九條第一款規定，於二零二五年八月十一日在本局網頁內公佈以考核方式進行限制性晉級開考最後成績名單，為填補衛生局人員編制內高級衛生技術員職程第一職階顧問高級衛生技術員(康復職務範疇－物理治療)三缺的最後成績名單分別排名第一名至第三名的合格投考人鄭翠萍、陳志敏及盧詩琪獲確定委任為本局人員編制內高級衛生技術員職程第一職階顧問高級衛生技術員(康復職務範疇－物理治療)，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二五年九月十六日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十八條第三款及經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，蔡念在本局擔任行政任用合同第四職階顧問醫生，以附註

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 10 de Setembro de 2025:

Tang FangYao e He Jeong Jeong - suspensos, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença integral n.ºs MI1744 e MI1937.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Setembro de 2025:

Chiang Choi Peng, Chan Chi Man e Lou Si Kei Felícia, 1.<sup>a</sup> a 3.<sup>a</sup> classificadas, no concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares vagos de técnico superior de saúde assessor, 1.º escalão, área funcional de reabilitação - fisioterapia, da carreira de técnico superior de saúde do quadro do pessoal destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final publicada na página electrónica destes Serviços, de 11 de Agosto de 2025 — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores de saúde assessoras, 1.º escalão, área funcional de reabilitação - fisioterapia, da carreira de técnico superior de saúde do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º e do n.º 1 do artigo 37.º do ETAPM, vigente, do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e do n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Setembro de 2025:

Choi Nim, médico consultor, 4.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato com referência à categoria de chefe de serviço, 1.º escalão, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir da data da

形式修改合同第三條款，轉為第一職階主任醫生，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十八條第二款及經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，區德偉、曹美芳、林果、梁家寶、吳少芬、黃子秉及王燕在本局擔任行政任用合同第三職階主治醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階顧問醫生，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

### 聲 明

為著有關效力，茲聲明本局以確定委任方式擔任第四職階高級護士李小玲，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項規定，自二零二五年八月四日起因自願退休而離職。

為著有關效力，茲聲明本局以確定委任方式擔任第四職階高級護士羅婉兒，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項規定，自二零二五年八月四日起因自願退休而離職。

為著有關效力，茲聲明本局以確定委任方式擔任第四職階高級護士容慧球，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項規定，自二零二五年八月四日起因自願退休而離職。

為著有關效力，茲聲明本局以確定委任方式擔任第四職階高級護士林琮笑，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項規定，自二零二五年八月四日起因自願退休而離職。

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任方式擔任第二職階主任醫生郭昌宇，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，自二零二五年八月十日起因達年齡上限而強制退休。同時，根據第15/2009號法律第十七條第一款（四）項的規定，其在本局擔任專科醫療衛生範疇副局長的定期委任於同日自動終止。

publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Au Tak Wai, Chou Mei Fong, Lam Kuo, Leung Ka Pou, Ng Sio Fan, Wong Chi Peng e Wong In, médicos assistentes, 3.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de médico consultor, 1.º escalão, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

### Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lei Sio Leng, enfermeira-graduada, 4.º escalão, de nomeação definitiva, desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Lo Un I, enfermeira-graduada, 4.º escalão, de nomeação definitiva, desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Iong Wai Kao, enfermeira-graduada, 4.º escalão, de nomeação definitiva, desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Lam Pedro, Keng Sio, enfermeiro-graduado, 4.º escalão, de nomeação definitiva, desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Kuok Cheong U, chefe de serviço, 2.º escalão, de nomeação definitiva destes Serviços — desligado do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 262.º do ETAPM em vigor, a partir de 10 de Agosto de 2025. E cessou, automaticamente, a comissão de serviço como subdirector de área dos cuidados de saúde diferenciados, nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009, a partir do mesmo dia.

為著有關效力，茲聲明本局以確定委任方式擔任第二職階首席顧問診療技術員羅若堅，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項規定，自二零二五年八月二十五日起因自願退休而離職。

為著有關效力，茲聲明本局以確定委任方式擔任第四職階高級護士蘇靜儀，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，自二零二五年八月二十六日起因達年齡上限而強制退休。

為著有關效力，茲聲明本局以確定委任方式擔任第四職階高級護士楊詠瑤，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，自二零二五年八月二十七日起因達年齡上限而強制退休。

為有關效力，茲聲明本局第五職階普通科醫生楊慧珊，因個人勞動合同屆滿，自二零二五年八月十六日起終止在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第四職階一般服務助理員梁潤梅，自二零二五年八月三日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條（一）項規定，終止其在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第六職階一般服務助理員鄭小蓮，自二零二五年八月六日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條（一）項規定，終止其在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以行政任用合同方式擔任第四職階一般服務助理員柯美梅，自二零二五年八月二十日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條（一）項規定，終止其在本局的職務。

為著有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第四職階一般服務助理員潘健勤，自二零二五年八月二十一起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通

Para os devidos efeitos se declara que Noronha, Antonio Joaquim, técnico de diagnóstico e terapêutica assessor principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Sou Cheng I, enfermeira-graduada, 4.º escalão, de nomeação definitiva destes Serviços — desligada do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 262.º do ETAPM em vigor, a partir de 26 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Leong Weng Io, enfermeira-graduada, 4.º escalão, de nomeação definitiva destes Serviços — desligada do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 262.º do ETAPM em vigor, a partir de 27 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Yang Huishan, médico geral, 5.º escalão, cessou as suas funções nestes Serviços, no termo do prazo do seu contrato individual de trabalho, a partir de 16 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Leong Ion Mui, auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Cheang Sio Lin, auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que O Mei Mui, auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Pun Kin Kan, auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo

則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定,終止其在本局的職務。

為著有關效力,茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第二職階首席特級技術輔導員都倩儀,自二零二五年八月二十二日起因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定,終止其在本局的職務。

為著有關效力,茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第八職階二等護理助理員羅順慶,自二零二五年八月二十二日起因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定,終止其在本局的職務。

為著有關效力,茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第六職階一般服務助理員李水木,自二零二五年八月二十四日起因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定,終止其在本局的職務。

為著有關效力,茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第六職階技術工人張雪文,自二零二五年八月二十四日起因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定,終止其在本局的職務。

為著有關效力,茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第五職階二等護理助理員麥小燕,自二零二五年八月二十八日起因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定,終止其在本局的職務。

為著有關效力,茲聲明本局以行政任用合同方式擔任第四職階一般服務助理員梁葉超,自二零二五年八月二十九日起因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條(一)項規定,終止其在本局的職務。

44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Tou Sin I, adjunta-técnica especialista principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Lo Son Heng, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Lei Soi Mok, auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Cheong Sut Man, operário qualificado, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Mak Sio In, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Leong Ip Chio, auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Agosto de 2025.

為著有關效力，茲聲明本局以行政任用合同方式擔任第四職階一般服務助理員譚金葉，自二零二五年八月二十九日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項和第12/2015號法律第十五條（一）項規定，終止其在本局的職務。

為有關效力，茲聲明本局個人勞動合同第三職階主治醫生林毅，因辭世終止其在本局的職務，自二零二五年八月二十五日起生效。

二零二五年九月十七日於衛生局

局長 羅奕龍

Para os devidos efeitos se declara que Tam Kam Ip, auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, nestes Serviços, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Agosto de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Lin Yi, médico assistente, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, cessou funções nestes Serviços, a partir de 25 de Agosto de 2025, por motivo de falecimento.

Serviços de Saúde, aos 17 de Setembro de 2025.

O Director, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

批 示 摘 錄

按照局長於二零二五年九月十二日之批示：

核准向國泰藥房有限公司發給“國泰（板樟堂店）”藥房准照（准照編號529），其營業地點為澳門板樟堂街22-A號地下（A區），總辦事處位於澳門慕拉士大馬路149號激成工業大廈第1期7樓B座。

（是項刊登費用為 \$270.00）

按照局長於二零二五年九月十二日之批示：

核准“便民（柏蕙店）”藥房（准照編號4）搬遷及維持持有的麻醉藥品及精神藥物許可，以買賣經第27/2024號法律重新公佈的第34/99/M號法令第一條第二款所指的列表一至表四的麻醉藥品及精神藥物，但表二A所列者除外，新址位於澳門賈伯樂提督街（提督街）1號富康花園地下A座。

（是項刊登費用為 \$270.00）

按照局長於二零二五年九月十二日之批示：

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO  
FARMACÊUTICA  
Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Instituto, de 12 de Setembro de 2025:

Autorizada a emissão do Alvará n.º 529 de Farmácia “QUALIPHARM (SUCURSAL S. DOMINGOS)”, com o local de funcionamento na Rua de S. Domingos n.º 22-A r/c (Zona A), Macau, à Farmácia Cathay Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes n.º 149 Industrial Kek Seng Bloco 1 7.º Andar “B”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despacho do presidente do Instituto, de 12 de Setembro de 2025:

Autorizada a mudança de instalações da Farmácia “POPULAR (PAK VAI)”, Alvará n.º 4, para a Rua do Almirante Costa Cabral n.º 1 Fu Hong Garden r/c “A”, Macau, e a manutenção da autorização do comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com exceção da Tabela II-A, referidas no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, republicado pela Lei n.º 27/2024.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despacho do presidente do Instituto, de 12 de Setembro de 2025:

核准准照編號為第364號及營業地點為澳門勞動節街180-246號廣福祥花園（第一，二，三，四，五，六，七，八座）地下CG座之“德鎂國際”藥物產品出入口及批發商號准照所有權轉移予德鎂國際商務有限公司，其總辦事處位於澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈20樓F座。

（是項刊登費用為 \$270.00）

二零二五年九月十二日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

Autorizada a transmissão da titularidade da Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “DERMAVON INTERNACIONAL” Alvará n.º 364, com o local de funcionamento na Rua 1.º de Maio n.ºs 180-246 Jardim Kong Fok Cheong (Bloco 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8) r/c “CG”, Macau, para a Dermavon Negócios Internacionais Limitada, com sede na Alameda Dr. Carlos D’ Assumpção n.º 398 Edifício CNAC 20.º Andar “F”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 12 de Setembro de 2025.

O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

### 社 會 保 障 基 金 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年九月十五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下：

蘇淑鳳，自二零二五年十月十一日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點510點；

彭家欣，自二零二五年十月十一日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點。

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改盧小青在本基金擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員，薪俸點275點，自二零二五年十月二十四日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本基金擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

何家敏，自二零二五年十月三十一日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275點；

### FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 15 de Setembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções neste FSS, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conforme a seguir discriminado:

Sou Sok Fong, para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 11 de Outubro de 2025;

Pang Ka Ian, para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 11 de Outubro de 2025.

Lou Sio Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste FSS, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 24 de Outubro de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para o exercício de funções neste FSS, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conforme a seguir discriminado:

Ho Ka Man, para adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 31 de Outubro de 2025;

張漢彬，自二零二五年十月三十一日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275點。

Cheong Hon Pan, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 31 de Outubro de 2025.

二零二五年九月十八日於社會保障基金

Fundo de Segurança Social, aos 18 de Setembro de 2025.

行政管理委員會主席 陳寶雲

A Presidente do Conselho de Administração, Chan Pou Wan.

文化發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自本人於二零二五年九月二日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 2 de Setembro de 2025:

根據經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以不具期限的行政任用合同聘用第一職階二等高級技術員李嘉穎，自二零二五年九月十四日起生效。

Lei Ka Weng — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício das funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pelas Lei n.º 2/2021 e Lei n.º 1/2023, a partir de 14 de Setembro de 2025.

摘錄自社會文化司司長於二零二五年九月十一日作出的批示：

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Setembro de 2025:

根據經第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運作》第七條及第二十四條，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條第二款的規定，本基金資助管理處處長歐陽凱明因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零二五年十二月一日起獲續期六個月。

Ao Ieong Hoi Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de seis meses, como chefe da Divisão de Gestão de Apoio Financeiro deste Fundo, nos termos dos artigos 7.º e 24.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 1 de Dezembro de 2025, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

二零二五年九月十六日於文化發展基金

Fundo de Desenvolvimento da Cultura, aos 16 de Setembro de 2025.

行政委員會委員 陳家耀

O Membro do Conselho de Administração, Chan Ka Io.

**土 地 工 務 局****批 示 摘 錄**

摘錄自本局行政廳廳長於二零二五年九月二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改蕭健威及華安娜在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等高級技術員，自二零二五年八月二十九日起生效，合同其他條件維持不變。

二零二五年九月十七日於土地工務局

局長 黎永亮

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E  
CONSTRUÇÃO URBANA****Extracto de despacho**

Por despachos da chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 2 de Setembro de 2025:

Sio Kin Wai e Ana Paula do Rego Valoma — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para técnicos superiores de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.<sup>o</sup>, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.<sup>o</sup>, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 29 de Agosto de 2025, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 17 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

**公 共 建 設 局****批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零二五年八月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，本局行政任用合同（試用期）第一職階輕型車輛司機黃小能，自二零二五年十月二十三日起繼續以行政任用合同方式在本局擔任職務，為期一年。

摘錄自簽署人於二零二五年九月一日作出的批示：

龍保雲及梁錦龍 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點650，自二零二五年八月三十一日起生效。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS  
PÚBLICAS****Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 29 de Agosto de 2025:

Wong Sio Nang, motorista de ligeiros, 1.<sup>o</sup> escalão, destes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento (período experimental) — autorizado a continuar a exercer funções nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup>, n.ºs 2 e 3, e 6.<sup>o</sup>, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Outubro de 2025.

Por despachos do signatário, de 1 de Setembro de 2025:

Long Pou Wan e Leong Kam Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo para técnicos superiores assessores, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e do artigo 4.<sup>o</sup>, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Agosto de 2025.

黎民生 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階特級繪圖員，薪俸點380，自二零二五年八月三十一日起生效。

二零二五年九月十七日於公共建設局

局長 林煒浩

Lai Man Sang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para desenhador especialista, 3.º escalão, índice 380, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Agosto de 2025.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 17 de Setembro de 2025.

O Director, *Lam Wai Hou*.

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年九月五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，鄧超彤獲臨時委任為本局人員編制內第一職階三等海事人員。

二零二五年九月十五日於海事及水務局

代局長 郭虔

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 5 de Setembro de 2025:

Tang Chio Tong — nomeado, provisoriamente, pessoal marítimo de 3.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 15 de Setembro de 2025.

O Director, substituto, *Kuok Kin*.

環 境 保 護 局

批 示 摘 錄

摘錄自環境保護局代局長於二零二五年九月十六日作出的批示：

陳浩斐、洪進財、盧松茂及黃漢龍 — 根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款以及現行第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despachos do Director, Substituto, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 16 de Setembro de 2025:

Chan Hou Fei, Hong Chon Choi, Lou Chong Mao e Wong Hon Long - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjuga-

政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席顧問高級技術員的薪俸點660點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

林微笑－根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款以及現行第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席特級技術員的薪俸點560點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

摘錄自環境保護局代局長於二零二五年九月十五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第一款（二）項、第三款、及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

何燁及鄭碩－轉為第二職階顧問翻譯員，薪俸點695點，自二零二五年九月二十二日起生效；

李金平－轉為第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點685點，自二零二五年九月二十二日起生效；

孔憲柱－轉為第二職階一等技術輔導員的薪俸點320點，並自二零二五年九月十九日起生效。

二零二五年九月十八日於環境保護局

局長 葉擴林

do com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lam Mei Sio - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nestes Serviços, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos do Director, Substituto, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 15 de Setembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 1, alínea 2), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alteradas pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir das datas a cada um indicadas:

Ho Ip e Zheng Shuo, com referência à categoria de intérprete-tradutor assessor, 2.º escalão, índice 695, a partir de 22 de Setembro de 2025;

Lei Kam Peng, com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, a partir de 22 de Setembro de 2025;

Hong Hin Chu, com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 19 de Setembro de 2025.

D Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 18 de Setembro de 2025.

O Director, Ip Kuong Lam.

交 通 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自代局長於二零二五年七月三十一日作出的批示：

應鄭艷霞之請求，其在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員的不具期限的行政任用合同自二零二五年九月八日起予以解除。

摘錄自代局長於二零二五年九月五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

| 姓名  | 職級              | 職階 | 薪俸點 | 生效日期       |
|-----|-----------------|----|-----|------------|
| 陳秀珊 | 一等技術輔導員         | 2  | 320 | 08/08/2025 |
| 林綠葉 | 顧問高級技術員         | 3  | 650 | 24/08/2025 |
| 李秀華 | 首席高級技術員         | 2  | 565 | 29/08/2025 |
| 李善同 | 首席高級技術員         | 2  | 565 | 29/08/2025 |
| 梁志章 | 首席高級技術員         | 2  | 565 | 29/08/2025 |
| 梁慧施 | 首席高級技術員         | 2  | 565 | 29/08/2025 |
| 黃家賢 | 首席高級技術員         | 2  | 565 | 29/08/2025 |
| 鮑志成 | 特級技術員           | 2  | 525 | 29/08/2025 |
| 黃婉嫻 | 首席技術員<br>(資訊範疇) | 2  | 470 | 29/08/2025 |
| 許志光 | 首席技術輔導員         | 2  | 365 | 29/08/2025 |
| 梁翠苑 | 首席技術輔導員         | 2  | 365 | 29/08/2025 |
| 梁月華 | 首席技術輔導員         | 2  | 365 | 29/08/2025 |

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款（二）項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS  
DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 31 de Julho de 2025:

Cheang Im Ha — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 8 de Setembro de 2025.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 5 de Setembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nas seguintes categorias, escalões e índices, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

| Nome             | Categoria                               | Escalão | Índice | Data de entrada em vigor |
|------------------|-----------------------------------------|---------|--------|--------------------------|
| Chan Sao San     | Adjunto-técnico de 1.ª classe           | 2       | 320    | 08/08/2025               |
| Lam Lok Ip       | Técnico superior assessor               | 3       | 650    | 24/08/2025               |
| Lei Sao Wa       | Técnico superior principal              | 2       | 565    | 29/08/2025               |
| Lei Sin Tong     | Técnico superior principal              | 2       | 565    | 29/08/2025               |
| Leong Chi Cheong | Técnico superior principal              | 2       | 565    | 29/08/2025               |
| Leong Wai Si     | Técnico superior principal              | 2       | 565    | 29/08/2025               |
| Wong Ka In       | Técnico superior principal              | 2       | 565    | 29/08/2025               |
| Pao Chi Seng     | Técnico especialista                    | 2       | 525    | 29/08/2025               |
| Wong Un Han      | Técnico principal (área de informática) | 2       | 470    | 29/08/2025               |
| Hoi Chi Kuong    | Adjunto-técnico principal               | 2       | 365    | 29/08/2025               |
| Leong Choi Un    | Adjunto-técnico principal               | 2       | 365    | 29/08/2025               |
| Leong Ut Wa      | Adjunto-técnico principal               | 2       | 365    | 29/08/2025               |

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para exercer funções nestes Serviços, na seguinte categoria, escalão e índice, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei

式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

| 姓名  | 職級   | 職階 | 薪俸點 | 生效日期       |
|-----|------|----|-----|------------|
| 陳錦超 | 技術工人 | 4  | 180 | 08/08/2025 |

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

| 姓名  | 職級        | 職階 | 薪俸點 |
|-----|-----------|----|-----|
| 程文慶 | 首席特級車輛查驗員 | 1  | 450 |

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

| 姓名  | 職級              | 職階 | 薪俸點 |
|-----|-----------------|----|-----|
| 李秀華 | 顧問高級技術員         | 1  | 600 |
| 李善同 | 顧問高級技術員         | 1  | 600 |
| 梁志章 | 顧問高級技術員         | 1  | 600 |
| 梁慧施 | 顧問高級技術員         | 1  | 600 |
| 黃家賢 | 顧問高級技術員         | 1  | 600 |
| 黃婉嫻 | 特級技術員<br>(資訊範疇) | 1  | 505 |
| 許志光 | 特級技術輔導員         | 1  | 400 |
| 梁翠苑 | 特級技術輔導員         | 1  | 400 |
| 梁月華 | 特級技術輔導員         | 1  | 400 |
| 陳秀珊 | 首席技術輔導員         | 1  | 350 |

n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

| Nome          | Categoria            | Escalão | Índice | Data de entrada em vigor |
|---------------|----------------------|---------|--------|--------------------------|
| Chan Kam Chio | Operário qualificado | 4       | 180    | 08/08/2025               |

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

| Nome           | Categoria                                    | Escalão | Índice |
|----------------|----------------------------------------------|---------|--------|
| Cheng Man Heng | Inspector de veículos especialista principal | 1       | 450    |

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

| Nome             | Categoria                                  | Escalão | Índice |
|------------------|--------------------------------------------|---------|--------|
| Lei Sao Wa       | Técnico superior assessor                  | 1       | 600    |
| Lei Sin Tong     | Técnico superior assessor                  | 1       | 600    |
| Leong Chi Cheong | Técnico superior assessor                  | 1       | 600    |
| Leong Wai Si     | Técnico superior assessor                  | 1       | 600    |
| Wong Ka In       | Técnico superior assessor                  | 1       | 600    |
| Wong Un Han      | Técnico especialista (área de informática) | 1       | 505    |
| Hoi Chi Kuong    | Adjunto-técnico especialista               | 1       | 400    |
| Leong Choi Un    | Adjunto-técnico especialista               | 1       | 400    |
| Leong Ut Wa      | Adjunto-técnico especialista               | 1       | 400    |
| Chan Sao San     | Adjunto-técnico principal                  | 1       | 350    |

摘錄自代局長於二零二五年九月十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

| 姓名  | 職級    | 職階 | 薪俸點 | 生效日期       |
|-----|-------|----|-----|------------|
| 林少虎 | 特級技術員 | 2  | 525 | 29/08/2025 |

聲 明

為著有關效力，茲聲明，在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第一職階特級車輛駕駛考試員梁鏡標，自二零二五年九月二十日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c）項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，終止其在本局之職務。

二零二五年九月十九日於交通事務局

代局長 鄭岳威

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 12 de Setembro de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para exercer funções nestes Serviços, na seguinte categoria, escalão e índice, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data a seguir indicada:

| Nome       | Categoria            | Escalão | Índice | Data de entrada em vigor |
|------------|----------------------|---------|--------|--------------------------|
| Lam Sio Fu | Técnico especialista | 2       | 525    | 29/08/2025               |

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Keang Pio, examinador de condução especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 20 de Setembro de 2025.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 19 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Chiang Ngoc Vai*.

郵 電 局

批 示 摘 錄

摘錄自代局長於二零二五年八月六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第一職階二等技術員梁有銘，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二五年十一月二日起生效。

摘錄自代局長於二零二五年八月七日作出的批示：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E  
TELECOMUNICAÇÕES  
Extractos de despachos

Por despacho da Directora dos Serviços, substituta, de 6 de Agosto de 2025:

Leong Iao Meng - renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 2 de Novembro de 2025.

Por despacho da Directora dos Serviços, substituta, de 7 de Agosto de 2025:

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第三職階首席高級技術員梁永東，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二五年十一月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年八月十三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第一職階二等技術輔導員林奕朗，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二五年十一月十三日起生效。

摘錄自簽署人於二零二五年八月二十五日作出的批示：

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條、第十條及第十一條的規定，以下工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階和薪俸點如下，自二零二五年八月二十五日起生效：

| 姓名  | 原職位       |    | 轉入職位    |    | 薪俸點 | 任用方式   |
|-----|-----------|----|---------|----|-----|--------|
|     | 職級        | 職階 | 職級      | 職階 |     |        |
| 李貝茜 | 首席行政技術助理員 | 1  | 二等技術輔導員 | 2  | 275 | 行政任用合同 |

| Nome        | Lugar de origem                             |         | Lugar para o qual transita    |         | Índice | Forma de provimento                   |
|-------------|---------------------------------------------|---------|-------------------------------|---------|--------|---------------------------------------|
|             | Categoria                                   | Escalão | Categoria                     | Escalão |        |                                       |
| Lei Pui Sai | Assistente técnico administrativo principal | 1       | Adjunto-técnico de 2.ª classe | 2       | 275    | Contrato administrativo de provimento |

摘錄自簽署人於二零二五年九月十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改黃嘉欣及余岳展在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款、第三款和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階、薪俸點及日期分別如下：

Leong Victor - renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2025.

Por despacho da signatária, de 13 de Agosto de 2025:

Lam Iek Long - renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 13 de Novembro de 2025.

Por despacho da signatária, de 25 de Agosto de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado - transita para a carreira de adjunto-técnico, na categoria, escalão e índice indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 - Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 25 de Agosto de 2025:

Por despachos da signatária, de 17 de Setembro de 2025:

Wong Ka Ian e Yu Yueh Chan - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento mudam para as categorias de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.

Os trabalhadores abaixo mencionados - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.os 1, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

劉安儀，自二零二五年九月六日起轉為第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685點；

吳傑，自二零二五年九月三日起轉為第二職階二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇，薪俸點為455點；

何淑軍，自二零二五年九月二十四日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370點；

招淑芬，自二零二五年九月二十五日起轉為第三職階首席特級技術輔導員，薪俸點為480點；

黃少紅及梁麗華，皆自二零二五年九月二十五日起轉為第三職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為370點；

羅稚龍，自二零二五年九月二十二日起轉為第二職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為355點。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)至(四)項、第三款和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職階、薪俸點及日期分別如下：

殷運輝，自二零二五年九月十四日起轉為第五職階郵差，薪俸點為220點；

鄭冬竹，自二零二五年九月二十三日起轉為第四職階郵差，薪俸點為200點；

張智強，自二零二五年九月五日起轉為第十職階技術工人，薪俸點為300點。

Lao On I, para técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, a partir de 6 de Setembro de 2025;

Ng Kit, para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, área de informática (desenvolvimento de software), índice 455, a partir de 3 de Setembro de 2025;

Ho Sok Kuan, para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 24 de Setembro de 2025;

Chiu Sok Fan, para adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, índice 480, a partir de 25 de Setembro de 2025;

Wong de Sousa Sio Hong e Leong Lai Wa, para assistentes técnicos administrativos especialistas principais, 3.º escalão, índice 370, a partir de 25 de Setembro de 2025;

Lo Chi Long, para assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, índice 355, a partir de 22 de Setembro de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para as escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2) a 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Ian Wan Fai, para distribuidor postal, 5.º escalão, índice 220, a partir de 14 de Setembro de 2025;

Cheang Tong Chok, para distribuidor postal, 4.º escalão, índice 200, a partir de 23 de Setembro de 2025;

Cheong Chi Keong Luis Filipe, para operário qualificado, 10.º escalão, índice 300, a partir de 5 de Setembro de 2025.

## 聲 明

為著應有之效力，茲聲明，本局編制內第三職階首席顧問高級技術員陶永強，因自願退休而離職，自二零二五年九月一日起生效。

## Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Tou Veng Keong, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 1 de Setembro de 2025.

應劉嘉茵的請求，其在郵電局擔任第三職階特級技術輔導員的不具期限的行政任用合同，自二零二五年九月十七日予以解除。

二零二五年九月十八日於郵電局

局長 劉惠明

Lao Ka Ian, rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 17 de Setembro de 2025.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 18 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

## 地圖繪製暨地籍局

### 批示摘錄

按照本局局長於二零二五年八月二十八日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條的規定，何曙鋒在本局擔任第四職階勤雜人員職務的行政任用合同，自二零二五年十月二十六日起獲續期一年，薪俸點140點。

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條的規定，梁家俊及駱志成在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的行政任用合同，自二零二五年十月二十八日起獲續期一年，薪俸點430點。

按照本局局長於二零二五年九月十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第三職階顧問高級技術員詹慶心及余家敏獲確定委任為本局人員編制第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660點，自公佈之日起生效。

二零二五年九月十七日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Agosto de 2025:

Ho Su Fong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 26 de Outubro de 2025.

Leong Ka Chon e Lok Chi Seng — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 28 de Outubro de 2025.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Setembro de 2025:

Chim Heng Sam e Iu Ka Man, técnicas superiores assessoras, 3.º escalão — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores assessoras principais, 1.º escalão, índice 660, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 17 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

## 地 球 物 理 氣 象 局

## 批 示 摘 錄

摘錄自地球物理氣象局局長於二零二五年九月十一日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款的規定，劉富德及林志忠在本局擔任第二職階輕型車輛司機職務之長期行政任用合同，自二零二五年十一月三日起續期三年。

二零二五年九月十五日於地球物理氣象局

局長 梁永權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS  
E GEOFÍSICOS

## Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 11 de Setembro de 2025:

Lao Fu Tak e Lin Zhizhong - renovados os contratos administrativos de longa duração, pelo período de três anos, como motoristas de ligeiros, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Novembro de 2025.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 15 de Setembro de 2025.

O Director, *Leong Weng Kun*.

## 政府機關通告及公告

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

初級法院  
公告

無償還能力案 CV1-24-0003-CFI 第一民事法庭

聲請人：威尼斯人澳門股份有限公司，澳門商業及動產登記局編號15702(SO)，法人住址為澳門氹仔望德聖母灣大馬路澳門威尼斯人行政辦公室L2。

被聲請人：丁艺，女性，成年，持中國居民身份證及往來港澳通行證，居住中國內地。

茲公告本法院已於2025年9月10日就有關無償還能力案作出判決，宣告上述被聲請人丁艺，處於無償還能力狀況，根據《民事訴訟法典》第1089條及第1140條第2款之規定，債權人可於本公告於《政府公報》刊登日起計60天期間內提出清償債權之請求。

二零二五年九月十五日於初級法院

法官 何頌賢

法院首席書記員 鄭偉業

(是項刊登費用為 \$1,485.00)

無償還能力案 第CV3-25-0001-CFI號 第三民事法庭

聲請人：銀河娛樂場股份有限公司，法人住所設於澳門宋玉生廣場181至187號光輝集團商業中心5樓。

被聲請人：李添明，男性，持有澳門居民身份證，最後為人所知地址為澳門勞動節街472C號君悅灣第2座46樓A，現下落不明。

現根據2025年9月12日在本卷宗所立之判決書已宣告被聲請人李添明，居所定於澳門勞動節街472C號君悅灣第2座46樓A，

TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE  
Anúncios

Insolvência CV1-24-0003-CFI 1.º Juízo Cível

REQUERENTE: VENETIAN MACAU S.A. registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau sob o n.º 15702(SO), com sede em Macau, na Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, The Venetian Macau, Executive Offices - L2, Taipa.

REQUERIDA: DING YI, de sexo feminino, maior, titular do Bilhete de Identidade de Residente da República Popular da China e Salvo-Conduto para entrada em Hong Kong e Macau, residência em China.

FAZ-SE SABER, que nos autos de Insolvência acima identificados, foi, por sentença de 10 de Setembro de 2025, declarada em estado de Insolvência a requerida DING YI, tendo sido fixado em 60 dias, contados da publicação do anúncio a que se refere o artigo 1089.º e n.º 2 do artigo 1140.º do C.P.C., no Boletim Oficial da R.A.E.M., o prazo para os credores reclamarem os seus créditos.

Tribunal Judicial de Base, aos 15 de Setembro de 2025.

A Juiz, *Ho Chong In*.O Escrivão Judicial Principal, *Kuong Wai Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 485,00)

Proc. INSOLVÊNCIA n.º CV3-25-0001-CFI 3.º Juízo Cível

REQUERENTE: GALAXY CASINO, S.A., com sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 181-187, Centro Comercial do Grupo Brilhantismo, 5.º andar.

REQUERIDO: LEI TIM MENG, de sexo masculino, titular do B.I.R.M., ora ausente em parte incerta, com última residência conhecida em Macau na Rua 1.º de Maio, n.º 472C, The Residência Macau, Bloco II, 46.º andar "A".

FAZ-SE SABER que, por sentença de 12/09/2025, proferida nos presentes autos, foi declarada a INSOLVÊNCIA do requerido LEI TIM MENG, com residência fixada em Macau, na Rua 1.º de Maio, n.º 472C, The Residência Macau, Bloco II, 46.º andar "A", tendo

處於無償還能力狀態，根據《民事訴訟法典》第1089條第1款之規定，已訂定期限60天予債權人提出其清償債權。

sido fixado em 60 DIAS o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o disposto no artigo 1089.º, n.º 1 do C.P.C.

已委任梁國斌律師，職業住所在澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場23樓，為破產管理人。

Foi nomeado administrador judicial o Sr. Dr. Bernardo Leong, advogado, com domicílio profissional na Av.ª da Amizade, n.º 555, Edf. Macau Landmark, Office Tower, 23.º andar, Macau.

二零二五年九月十五日於初級法院

Tribunal Judicial de Base, aos 15 de Setembro de 2025.

法官 梁采妮

A Juíza, *Liang Tsai Ni*.

特級書記員 Aníbal Gonçalves

O Escrivão Judicial Especialista, *Anibal Gonçalves*.

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

行政公職局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA

通告

Aviso

第 066/DIR/DES/2025 號批示

Despacho n.º 066/DIR/DES/2025

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條，以及現行第24/2011號行政法規第四條第五款，本人決定：

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do artigo 4.º, n.º 5 do Regulamento Administrativo n.º 24/2011, em vigor, determino:

一、授予行政公職局法律技術廳代廳長林穎冬作出下列行為的職權：

1. São delegadas na chefe do Departamento Técnico-Jurídico, substituta, Lam Weng Tong, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, as seguintes competências:

- (1) 核准屬下人員每年的人員年假表；
- (1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal subordinado;
- (2) 批准屬下人員享受年假的申請。
- (2) Autorizar o requerimento do gozo de férias do pessoal subordinado;

二、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

三、對現授予的職權，本人保留一切收回權及監管權。

3. As competências ora delegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

四、獲授權人自二零二五年九月十七日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

4. São ratificados os actos praticados pela delegada, no âmbito da presente delegação de competências, desde 17 de Setembro de 2025.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年九月十七日於行政公職局

局長 梁穎妍

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Setembro de 2025.

A Directora, *Leong Weng In*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

## 市 政 署

### 公 告

#### 取消公開招標

按照行政長官於二零二五年八月二十八日作出的批示，取消刊登於二零二五年四月二日第十四期的《澳門特別行政區公報》第二組之“氹仔舊城區雨水泵站及下水道工程-第一期”公開招標。

二零二五年九月十七日於市政署

市政管理委員會副主席 麥儉明

(是項刊登費用為 \$810.00)

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

### Anúncio

#### Cancelamento de concurso público

Por Despacho do Chefe do Executivo, datado de 28 de Agosto de 2025, encontra-se cancelado o concurso público relativo à “Obra da estação elevatória de águas pluviais e saneamento na zona antiga da Taipa – 1.ª Fase”, publicado em Boletim Oficial da RAEM, n.º 14, II Série, de 2 de Abril de 2025.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 17 de Setembro de 2025.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Mak Kim Meng*.

(Custo desta publicação \$ 810,00)

## 通 告

### 第 05/VPM/2025 號批示

本人行使第15/PCA/2025號批示賦予本人的職權，作出本批示。

一、修改本人作出的第04/VPM/2025號批示及第03/VPM/2025號批示以修改第02/VPM/2025號批示附表II所載有關自然護理處的主管。

二、廢止第03/VPM/2025號批示。

三、本批示自二零二五年十月一日起生效。

## Avisos

### Despacho n.º 05/VPM/2025

No uso das competências que me foram conferidas pelo Despacho n.º 15/PCA/2025, determino:

1. É alterada a chefia da Divisão de Conservação da Natureza, constante do anexo II do Despacho n.º 02/VPM/2025, alterado pelos Despachos n.ºs 03/VPM/2025 e 04/VPM/2025, mediante o qual subdeleguei determinados actos.

2. É revogado o Despacho n.º 03/VPM/2025.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Outubro de 2025.

二零二五年九月十六日於市政署

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 16 de Setembro de 2025.

市政管理委員會副主席 麥儉明

O Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, Mak Kim Meng.

附表 II

關於第02/VPM/2025號批示第二款所指的主管

ANEXO II

Chefias a que se refere o n.º 2 do Despacho n.º 02/VPM/2025

| 附屬單位  | 主管   | Subunidades                        | Chefia        |
|-------|------|------------------------------------|---------------|
| 自然護理處 | 李志銳* | Divisão de Conservação da Natureza | Lei Chi Ioi * |

\*代任制度

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

\*Em regime de substituição

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

第04/ADMJ/2025號批示

Despacho n.º 04/ADMJ/2025

根據第15/PCA/2025號批示所轉授予本人的職權，作出本批示。

No uso das competências que me foram conferidas pelo Despacho n.º 15/PCA/2025, determino:

一、將職權轉授予自然護理處李志銳代處長，以便在其職權範圍內行使以下職權：

1. São subdelegadas no chefe da Divisão de Conservação da Natureza, substituto, Lei Chi Ioi, no âmbito das respectivas incumbências, competências para:

(一) 發出植物檢疫證書；

1) Emitir certificados de inspecção fitossanitária;

(二) 批准休閒設施的申請；

2) Autorizar os pedidos de utilização de instalações de lazer;

(三) 簽署寄送予公共或私人實體的繳費通知；

3) Assinar notificações de pagamento a entidades públicas e privadas;

(四) 簽署寄送予地圖繪製暨地籍局查詢地籍及物業登記局查詢土地業權人資料的公函；

4) Assinar ofícios a pedir consultas de cadastro, à DSCC, e informações relativas aos proprietários de terrenos, à CRP;

(五) 向交通事務局申請臨時交通措施。

5) Solicitar, à DSAT, a alteração temporária do tráfego.

二、經本人預先許可後，獲轉授權人可轉授上述的職權。

2. O subdelegado pode subdelegar as referidas competências com a prévia autorização da signatária.

三、本批示不影響市政管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

3. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

四、廢止第02/ADMJ/2025號批示。

4. É revogado o Despacho n.º 02/ADMJ/2025.

五、本批示自二零二五年十月一日起生效。

二零二五年九月十六日於市政署

市政管理委員會委員 譚惠芳

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

5. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Outubro de 2025.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 16 de Setembro de 2025.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Tam Wai Fong*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

## 財 政 局

### 通 告

第028/DIR/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、七月五日第30/99/M號法令第四條第二款g)項，以及公佈於二零二五年七月九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第70/2025號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予公共會計廳廳長譚麗霞、澳門財稅廳廳長容志聰、公物管理廳廳長馮小萍、研究暨財政政策劃廳代廳長甄偉添、資訊系統廳廳長張子健、公共審計暨稅務稽查訟務廳廳長羅鵠萍、行政暨財政處代處長江裕天、公證處處長何艷媚及公共財政稽核處處長郭忠漢，在其附屬單位範圍內作出下列行為的職權：

(一) 批准享受年假；

(二) 批准為執行其職權所需的物資申請；

(三) 批准提供與其附屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(四) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，以及簽署與程序步驟有關的通知書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的文書除外。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Avisos

Despacho n.º 028/DIR/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e do disposto no n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe do Departamento de Contabilidade Pública, Tam Lai Ha, na chefe da Repartição de Finanças de Macau, Yung Chi Chung, na chefe do Departamento de Gestão Patrimonial, Fong Sio Peng, no chefe, substituto, do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro, Ian Wai Tim, no chefe do Departamento de Sistemas de Informação, Cheong Chi Kin, Estevão, na chefe do Departamento de Auditoria, Inspeção e Justiça Tributárias, Lo Cheok Peng, no chefe, substituto, da Divisão Administrativa e Financeira, Kong U Tin, na chefe da Divisão de Notariado, Ho Im Mei, bem como no chefe da Divisão de Inspeção de Finanças Públicas, Kuok Chong Hon, as competências para praticar os seguintes actos no âmbito das suas subunidades:

1) Autorizar o gozo de férias;

2) Autorizar as requisições de material necessário à prossecução das suas competências;

3) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

4) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau e as comunicações referentes à tramitação processual, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador e ao Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância.

二、另根據七月二十六日第36/99/M號法令第二條第二款的規定，授予及轉授予稅務執行處助理處長Amélia Maria Minhava Afonso及林秀敏，作出下列行為的職權：

（一） 在其附屬單位職權範圍內行使上款（一）項至（四）項所指的職權；

（二） 簽署M11格式表格，以便對出納活動的「748－稅務執行處－分期償付或攤付」及「752－稅務執行處－強制徵收」的帳目作出調動；

（三） 行使經一九五零年十二月十二日第38088號命令核准的《稅務執行法典》規定的與稅務執行政程序有關的通知、傳喚以及簽發攤付、分期償付或全數償付債務憑單的本身職權；除以上職權外，亦授予Amélia Maria Minhava Afonso在查封階段採取一切措施的職權。

三、根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條的規定，授予法律輔助中心協調員歐陽麗在該中心範圍內行使本批示第一款（一）項及（二）項所指的職權。

四、本批示所指的職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，現授予及轉授予的職權由其代任人行使。

五、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

六、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願，但本批示第二款（三）項及法律另有規定除外。

七、廢止公佈於二零二五年五月二十一日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第014/DIR/2025號批示。

八、研究暨財政政策劃廳前廳長陳詠坤自二零二五年七月一日至九月五日在該附屬單位範圍內作出第一款所指的行為，予以追認。

九、研究暨財政政策劃廳代廳長甄偉添自二零二五年九月六日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

十、本批示所指的其他據位人自二零二五年七月一日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，均予以追認。

2. Por força do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36/99/M, de 26 de Julho, são, ainda, delegadas e subdelegadas nas chefes auxiliares da Repartição das Execuções Fiscais, Amélia Maria Minhava Afonso e Lam Sao Man, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Exercer, no âmbito da subunidade a que pertence, as competências referidas nas alíneas 1) a 4) do número anterior;

2) Assinar modelos M11 para movimentar as contas de operações de tesouraria denominadas «748 - REF - Pagamentos em prestações ou por conta» e «752 - REF - Cobrança coerciva»;

3) Exercer as competências próprias em processo de execução fiscal, previstas no Código das Execuções Fiscais, aprovado pelo Decreto n.º 38088, de 12 de Dezembro de 1950, no que se refere a notificações, citações e emissão de guias para o pagamento por conta, em prestações ou integral das dívidas; para além dessas competências, é ainda delegada na Amélia Maria Minhava Afonso, a competência de proceder a todas as diligências na fase da penhora.

3. Nos termos do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, são delegadas na coordenadora do Núcleo de Apoio Jurídico, Ao Ieong Lai, as competências referidas nas alíneas 1) e 2) do n.º 1 do presente despacho, para as exercer no âmbito do mesmo Núcleo.

4. Na ausência, falta ou impedimento dos titulares dos cargos referidos no presente despacho, as competências ora delegadas e subdelegadas são exercidas por quem os substitua.

5. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário, com excepção da alínea 3) do n.º 2 do presente despacho e dos excepcionados por lei.

7. É revogado o Despacho n.º 014/DIR/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 21, II Série, de 21 de Maio de 2025.

8. São ratificados os actos praticados, a que se refere o n.º 1, pelo ex-chefe do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro, Chan Weng Kuan, no âmbito daquela subunidade, de 1 de Julho a 5 de Setembro de 2025.

9. São ratificados os actos praticados pelo chefe, substituto, do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro, Ian Wai Tim, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 6 de Setembro de 2025.

10. São ratificados os actos praticados pelos demais titulares referidos no presente despacho, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Julho de 2025.

十一、在不妨礙第八款至第十款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年九月十七日於財政局

代局長 何燕梅

(是項刊登費用為 \$4,590.00)

第 029/DIR/2025 號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及公佈於二零二五年七月九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第70/2025號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定如下：

一、授予及轉授予公共會計廳廳長譚麗霞作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，對交通、行李運輸及旅遊保險費用的申請作出決定；

(二) 根據法律規定，經核實有關開支的合法性、有預留款項及具職權實體許可後，批准以登錄於預算內的開支撥款結算及支付有關開支，以及支付歷年負擔；

(三) 批准以現行預算的適當撥款，將薪俸中扣除的款項轉給受惠實體；

(四) 批准重新發出無按時向代理銀行遞交的支付憑單，即使開支涉及以往財政年度亦然；

(五) 批准退回不當的扣除；

(六) 根據法律規定，批准透過核准格式且經出納活動作出調動；

(七) 批准作出登錄於澳門特別行政區財政預算獨立章目“共用開支”內“運作開支”的、為執行其職權所需的預算開支，但以澳門元十五萬元為限。

11. Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 8 a 10, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Ho Silvestre In Mui*.

(Custo desta publicação \$ 4 590,00)

Despacho n.º 029/DIR/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do disposto no n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe do Departamento de Contabilidade Pública, Tam Lai Ha, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Decidir sobre os pedidos das despesas com transporte, transporte de bagagem e seguros de viagem, nos termos da lei;

2) Autorizar a liquidação e o pagamento das despesas, bem como o pagamento dos encargos relativos a anos anteriores, que devam ser satisfeitos por conta das dotações inscritas no orçamento, nos termos da lei, após a verificação da legalidade das respectivas despesas e havendo cabimentação e autorização da entidade competente;

3) Autorizar as transferências dos descontos efectuados nos vencimentos, em favor das entidades beneficiárias, com recurso às dotações adequadas do orçamento em vigor;

4) Autorizar a reemissão de títulos de pagamento não apresentados em tempo aos bancos agentes, ainda que a despesa se reporte a anos económicos anteriores;

5) Autorizar a restituição de descontos indevidamente retidos;

6) Autorizar, nos termos da lei, a movimentação por operações de tesouraria, através de modelos aprovados;

7) Autorizar as despesas do orçamento inscritas nas “despesas com o funcionamento” das “Despesas comuns” do capítulo autonomizado do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, necessárias à prossecução das suas competências, até ao montante de 150 000 patacas.

二、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示授予及轉授予的職權由其代任人行使。

三、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

四、本批示所授予及轉授予的職權可基於部門良好運作的理由而轉授予下設於公共會計廳的附屬單位的主管人員。

五、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

六、廢止公佈於二零二五年六月二十五日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第02/SDIRH/2025號批示。

七、公共會計廳廳長譚麗霞自二零二五年七月一日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

八、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年九月十七日於財政局

代局長 何燕梅

(是項刊登費用為 \$3,240.00)

第030/DIR/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及公佈於二零二五年七月九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第70/2025號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定如下：

一、授予及轉授予公物管理廳廳長馮小萍作出下列行為的職權：

(一) 批准作出由登錄於澳門特別行政區財政預算獨立章目“共用開支”撥款承擔的、用於開展工程及取得財貨和服務的開支，但以澳門元十五萬元為限；如屬免除詢價的情況，有關金額上限減半；

2. Na ausência, falta ou impedimento da titular do cargo, as competências ora delegadas e subdelegadas no presente despacho são exercidas por quem a substitua.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

4. As competências ora delegadas e subdelegadas, referidas no presente despacho, podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justifiquem, ser subdelegadas no pessoal de chefia das subunidades compreendidas no Departamento de Contabilidade Pública.

5. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

6. É revogado o Despacho n.º 02/SDIRH/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 26, II Série, de 25 de Junho de 2025.

7. São ratificados os actos praticados pela chefe do Departamento de Contabilidade Pública, Tam Lai Ha, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 1 de Julho de 2025.

8. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Ho Silvestre In Mui*.

(Custo desta publicação \$ 3 240,00)

Despacho n.º 030/DIR/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do disposto no n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe do Departamento de Gestão Patrimonial, Fong Sio Peng, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços, suportadas pelas dotações inscritas nas “Despesas comuns” do capítulo autonomizado do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, até ao montante de 150 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

- (二) 批准分配或銷毀已報廢的動產；
- (三) 當適用的法例有所規定時，批准退還保證金、以銀行擔保代替存款或以現金提交的保證金；
- (四) 批准退回屬澳門特別行政區所有的房屋及有關設備；
- (五) 批准都市房地產租金的預付；
- (六) 按法律規定，批准調整享用澳門特別行政區的房屋的對待給付及租金；
- (七) 簽署M11格式憑單，但僅以該附屬單位的職權所收取及保存的臨時或確定保證金的出納活動為限；
- (八) 對自治部門及機構所報廢的動產作出決定；
- (九) 按法律規定，對屬澳門特別行政區所有的停車位的分配作出決定；
- (十) 指派人員代表財政局出席分層建築物所有人大會，以及行使討論權及投票權；
- (十一) 對屬澳門特別行政區所有的不動產的修繕及維護發表倘有的意見；
- (十二) 在不動產租賃合同屆滿時作出終止決定；
- (十三) 批准退回任何不當徵收的款項，但以該附屬單位職權範圍內所涉活動為限；
- (十四) 認可因管理及處分財產而衍生的各類筆錄。
- 二、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示所授予及轉授予的職權由其代任人行使。
- 三、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。
- 四、本批示所授予及轉授予的職權可基於部門良好運作的理由而轉授予下設於公物管理廳的附屬單位的主管人員。
- 2) Autorizar a afectação ou a destruição de bens móveis abatidos à carga;
- 3) Autorizar a restituição de cauções, a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou a prestação de caução em dinheiro, quando previstas na legislação aplicável;
- 4) Autorizar a devolução de moradias da propriedade da RAEM e dos respectivos equipamentos;
- 5) Autorizar o pagamento antecipado de rendas de prédios urbanos;
- 6) Autorizar a actualização das contraprestações e das rendas pela usufruição das moradias da RAEM, nos termos da lei;
- 7) Assinar a guia modelo M11, limitada apenas a operações de tesouraria sobre a caução provisória ou definitiva, recebida e guardada por força das competências que respeitem àquela subunidade;
- 8) Decidir dos bens móveis abatidos à carga dos serviços e organismos autónomos;
- 9) Decidir sobre a atribuição de lugares de estacionamento pertencentes à RAEM, nos termos da lei;
- 10) Designar o pessoal para, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, participar nas assembleias gerais do condomínio e exercer os direitos de discussão e de votação;
- 11) Emitir o eventual parecer sobre a reparação e manutenção de bens imóveis pertencentes à RAEM;
- 12) Decidir sobre a cessação do contrato de arrendamento no termo do prazo;
- 13) Autorizar a restituição de quaisquer importâncias indevidamente cobradas, desde que se trate de actividades no âmbito das competências daquela subunidade orgânica;
- 14) Homologar os diversos autos derivados da administração e disposição de bens.
2. Na ausência, falta ou impedimento da titular do cargo, as competências ora delegadas e subdelegadas no presente despacho são exercidas por quem a substitua.
3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.
4. As competências ora delegadas e subdelegadas, referidas no presente despacho, podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justificarem, ser subdelegadas no pessoal de chefia das subunidades compreendidas no Departamento de Gestão Patrimonial.

五、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

六、廢止公佈於二零二五年六月二十五日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第01/SDIRH/2025號批示。

七、公物管理廳廳長馮小萍自二零二五年七月一日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

八、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年九月十七日於財政局

代局長 何燕梅

(是項刊登費用為 \$3,780.00)

第 02/SDIRASSC/2025 號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及公佈於二零二五年七月二十三日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組的第021/DIR/2025號財政局代局長批示第五款的規定，本人決定如下：

一、轉授予行政暨財政處代處長江裕天在其附屬單位範圍內作出下列行為的職權：

(一) 批准編制內人員及以行政任用合同獲任用的人員在職級內晉階；

(二) 簽署計算及結算財政局人員的服務時間的證明文件；

(三) 批准財政局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(四) 批准作出由登錄於澳門特別行政區財政預算內關於財政局的開支表章節中的撥款承擔的、用於開展工程及取得財

5. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

6. É revogado o Despacho n.º 01/SDIRH/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 26, II Série, de 25 de Junho de 2025.

7. São ratificados os actos praticados pela chefe do Departamento de Gestão Patrimonial, Fong Sio Peng, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 1 de Julho de 2025.

8. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Ho Silvestre In Mui*.

(Custo desta publicação \$ 3 780,00)

Despacho n.º 02/SDIRASSC/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do disposto no n.º 5 do Despacho da Directora, substituta, dos Serviços de Finanças n.º 021/DIR/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 23 de Julho de 2025, determino:

1. São subdelegadas no chefe, substituto, da Divisão Administrativa e Financeira, Kong U Tin, as competências para praticar os seguintes actos no âmbito da sua subunidade:

1) Autorizar a mudança de escalão nas categorias de pessoal do quadro e do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento;

2) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF;

3) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da DSF e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

4) Autorizar despesas destinadas à realização de obras e à aquisição de bens e serviços, suportadas pelas dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à DSF, até ao montante de

貨和服務的開支，但以澳門元五萬元為限；如屬免除詢價的情況，有關金額上限減半。

二、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示所轉授予的職權由其代任人行使。

三、現轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

四、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、廢止公佈於二零二五年六月二十五日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第1/SDIRASSC/2025號批示。

六、行政暨財政處代處長江裕天自二零二五年七月一日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年九月十七日於財政局

副局長 鍾聖心

(是項刊登費用為 \$2,700.00)

### 三十日告示

茲公佈，現有黎家倫，申請本局前行政任用合同制度人員特級技術員黎家健的死亡津貼、喪葬津貼及其他有權收取的金錢補償。如有人士認為具權利領取上述津貼，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局申請應有之權益。若於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二五年九月十五日於財政局

代局長 何燕梅

(是項刊登費用為 \$810.00)

50 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta.

2. Na ausência, falta ou impedimento do titular do cargo, as competências ora subdelegadas no presente despacho são exercidas por quem o substitua.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. É revogado o Despacho n.º 1/SDIRASSC/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 26, II Série, de 25 de Junho de 2025.

6. São ratificados os actos praticados pelo chefe, substituto, da Divisão Administrativa e Financeira, Kong U Tin, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Julho de 2025.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Setembro de 2025.

A Subdirectora dos Serviços, *Chong Seng Sam*.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

### Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Lai Ka Long requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento de Lai Ka Kin, que foi técnico especialista, em regime de contrato administrativo de provimento destes Serviços, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos referidos subsídios, requerer a esta Direcção de Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 15 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Ho Silvestre In Mui*.

(Custo desta publicação \$ 810,00)

## 澳門金融管理局

## 通告

## 決議摘錄

事項：重新授予日常管理行為的權力

根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條的規定，澳門金融管理局行政管理委員會透過二零二五年九月十一日第788/CA號決議，向貨幣發行及財務廳方慧敏總監、貨幣發行領域李家琪職務主管、財務領域韋妙詩職務主管及劉嘉敏職務主管授予以下日常管理行為的所需權力：

一、 授予貨幣發行及財務廳方慧敏總監以下的權限：

a) 支付已獲上級許可的費用之最高限額（須經簡單批示或聯合批示批准的費用）為七萬五千澳門元（MOP75,000.00）；

b) 作出有關貨幣發行及財務廳日常運作的開支之最高限額為五萬澳門元（MOP50,000.00）；

c) 批准貨幣發行及財務廳的人員享用假期申請及缺勤解釋申請；

d) 簽署及發出為執行貨幣發行及財務廳日常管理工作所需之公函（但呈澳門特別行政區行政長官辦公室主任、各司長辦公室主任、以及各法院、廉政公署或審計署的辦公室主任之公函除外）；

e) 簽署噴射船船票的提票單；

f) 背書支票之最高限額為九萬澳門元（MOP90,000.00）且必須按現行規章指定的兩人聯簽，其中一人必須為相關專責事務的行政管理委員會成員。

二、 授予貨幣發行領域李家琪職務主管以下的權限：

a) 支付已獲上級許可的費用之最高限額（須經簡單批示或聯合批示批准的費用）為兩萬澳門元（MOP20,000.00）；

b) 作出有關貨幣發行領域日常運作的開支之最高限額為五千澳門元（MOP5,000.00）；

## AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

## Aviso

## Extracto de deliberação

Assunto: Nova delegação de poderes para actos de gestão corrente

Nos termos do disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), mediante a Deliberação n.º 788/CA, de 11 de Setembro de 2025, são delegados na Directora do Departamento de Emissão Monetária e Financeiro, Sr.ª Dr.ª Fong Vai Man, na chefia funcional da Área de Emissão Monetária, Sr.ª Dr.ª Lei Ka Kei, nas chefias funcionais da Área Financeira, Sr.ª Dr.ª Wai Miu Sze e Sr.ª Dr.ª Carmen Maria Lao, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos de gestão corrente:

1. São delegados na Directora do Departamento de Emissão Monetária e Financeiro, Sr.ª Dr.ª Fong Vai Man, os seguintes poderes:

a) Pagar as despesas autorizadas superiormente (objecto de autorização por despacho simples ou conjunto), até ao limite máximo de MOP75.000,00 (setenta e cinco mil patacas);

b) O limite máximo para as despesas correntes inerentes ao funcionamento do Departamento de Emissão Monetária e Financeiro é de MOP50.000,00 (cinquenta mil patacas);

c) Deferir pedidos de gozo de férias e de justificação de faltas, apresentados pelos trabalhadores do Departamento de Emissão Monetária e Financeiro;

d) Assinar e expedir ofícios referentes à prática de actos de gestão corrente necessários ao funcionamento do Departamento de Emissão Monetária e Financeiro (excluindo-se a correspondência endereçada aos Chefes de Gabinete do Chefe do Executivo da RAEM, dos Secretários, bem como dos Tribunais, do Commissariado contra a Corrupção ou do Commissariado de Auditoria);

e) Assinar requisições de bilhetes de jactoplanador;

f) Endossar cheques, até ao limite máximo de MOP 90.000,00 (noventa mil patacas), obtidas duas assinaturas consideradas necessárias à luz dos normativos vigentes, sendo uma das quais a do membro do Conselho de Administração com as responsabilidades do pelouro.

2. São delegados na chefia funcional da Área de Emissão Monetária, Sr.ª Dr.ª Lei Ka Kei, os seguintes poderes:

a) Pagar as despesas autorizadas superiormente (objecto de autorização por despacho simples ou conjunto), até ao limite máximo de MOP20.000,00 (vinte mil patacas);

b) O limite máximo para as despesas correntes inerentes ao funcionamento da Área de Emissão Monetária é de MOP5.000,00 (cinco mil patacas);

c) 批准貨幣發行領域的人員享用假期申請及缺勤解釋申請。

三、 授予財務領域韋妙詩職務主管及劉嘉敏職務主管以下的權限：

a) 支付已獲上級許可的費用之最高限額（須經簡單批示或聯合批示批准的費用）為兩萬澳門元（MOP20,000.00）；

b) 作出有關財務領域日常運作的開支之最高限額為五千澳門元（MOP5,000.00）；

c) 批准財務領域的人員享用假期申請及缺勤解釋申請；

d) 簽署噴射船船票的提票單。

四、 上述授權不妨礙行政管理委員會的監管權、收回權及廢止權。

五、 獲授權人自二零二五年八月十八日至本通告在《澳門特別行政區政府公報》刊登之日，在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

六、 對行使本通告所授予權限而作出的行為，得提起必要訴願。

二零二五年九月十一日於澳門金融管理局

行政管理委員會代主席 黃善文

（是項刊登費用為 \$4,050.00）

c) Deferir pedidos de gozo de férias e de justificação de faltas, apresentados pelos trabalhadores da Área de Emissão Monetária.

3. São delegados nas chefias funcionais da Área Financeira, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Wai Miu Sze e Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carmen Maria Lao, os seguintes poderes:

a) Pagar as despesas autorizadas superiormente (objecto de autorização por despacho simples ou conjunto), até ao limite máximo de MOP20.000,00 (vinte mil patacas);

b) O limite máximo para as despesas correntes inerentes ao funcionamento da Área Financeira é de MOP5.000,00 (cinco mil patacas);

c) Deferir pedidos de gozo de férias e de justificação de faltas, apresentados pelos trabalhadores da Área Financeira;

d) Assinar requisições de bilhetes de jactoplanador.

4. As referidas delegações de poderes não prejudicam o exercício pelo Conselho de Administração dos poderes de superintendência e avocação.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, no âmbito dos poderes a que se reportam as presentes delegações, no período compreendido entre o dia de 18 de Agosto de 2025 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

6. Dos actos praticados no uso dos poderes ora delegados cabe recurso hierárquico necessário.

Autoridade Monetária de Macau, aos 11 de Setembro de 2025.

O Presidente, substituto, do Conselho de Administração, *Vong Sin Man*.

(Custo desta publicação \$ 4 050,00)

懲教管理局  
名單

晉升至警長職級的晉級培訓課程的錄取開考

晉級培訓課程的最後成績名單

根據保安司司長於二零二四年四月十五日作出之批示，並於二零二四年四月二十四日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登公告，公佈懲教管理局通過以考核方式進行限制性晉級培訓課程錄取開考，錄取合格及得分最高的前八名投考

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS  
Lista

Concurso de admissão ao curso de formação de acesso à categoria de chefe

Lista de classificação final do curso de formação de acesso

De harmonia com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança de 15 de Abril de 2024, foi aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 2024 o concurso de admissão ao curso de formação de acesso, condicionado, de prestação de provas, para a admissão dos primeiros oito candidatos considerados aptos e melhor classificados, com destino à

人修讀晉升至警長職級的晉級培訓課程。合格完成晉級培訓課程的投考人，依次填補懲教管理局人員編制內獄警隊伍職程第一職階警長八缺；現公佈晉級培訓課程的最後成績名單（開考編號: 2024/A001/PQ/CHF）：

合格之學員：

| 排名 | 姓名  | 身份證編號    | 最後成績  |
|----|-----|----------|-------|
| 1  | 黎志明 | 7442XXXX | 86.31 |
| 2  | 凌惠婷 | 5172XXXX | 84.58 |
| 3  | 余家凱 | 1263XXXX | 83.44 |
| 4  | 曹家俊 | 5155XXXX | 83.41 |
| 5  | 鄧松齡 | 7441XXXX | 83.39 |
| 6  | 羅卓偉 | 7394XXXX | 83.21 |
| 7  | 謝旺發 | 1286XXXX | 82.98 |
| 8  | 吳卓偉 | 5121XXXX | 82.37 |

根據第3/2022號行政法規《獄警隊伍人員的開考及培訓課程制度》第三十五條，經適當配合經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十七條第一款、第三十八條第一款及第六十條第二款的規定，投考人可自本成績名單於《澳門特別行政區公報》公佈翌日起五個工作日內（二零二五年九月二十五日至二零二五年十月三日）向典試委員會提起聲明異議，或可自本成績名單於《澳門特別行政區公報》公佈翌日起十個工作日內向許可開考的實體提起任意上訴（二零二五年九月二十五日至二零二五年十月十三日）。

（經保安司司長於二零二五年九月十五日的批示核准）

二零二五年九月十一日於懲教管理局

典試委員會：

主席：路環監獄獄長 林錦秀

正選委員：監務支援處處長 林凱澤

frequência do curso de formação de acesso à categoria de chefe, para o preenchimento, segundo a ordenação classificativa dos candidatos aprovados no referido curso, de oito lugares vagos de chefe, 1.º escalão, da carreira do Corpo de Guardas Prisionais, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Correccionais; faz-se pública a lista classificativa final do curso de formação de acesso (Concurso n.º: 2024/A001/PQ/CHF):

Instruendos aprovados:

| Ordem | Nome            | B.I.R. n.º | Classificação final |
|-------|-----------------|------------|---------------------|
| 1     | LAI CHI MENG    | 7442XXXX   | 86,31               |
| 2     | LENG WAI TENG   | 5172XXXX   | 84,58               |
| 3     | U KA HOI        | 1263XXXX   | 83,44               |
| 4     | CHOU KA CHON    | 5155XXXX   | 83,41               |
| 5     | TANG CHONG LENG | 7441XXXX   | 83,39               |
| 6     | LO CHEOK WAI    | 7394XXXX   | 83,21               |
| 7     | CHE WONG FAT    | 1286XXXX   | 82,98               |
| 8     | NG CHEOK WAI    | 5121XXXX   | 82,37               |

Nos termos do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2022 (Regime dos concursos e dos cursos de formação do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais), conjugado com o n.º 1 do artigo 37.º, n.º 1 do artigo 38.º e n.º 2 do artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, os candidatos podem apresentar reclamação para o Júri, no prazo de cinco dias úteis (25 de Setembro de 2025 a 3 de Outubro de 2025), contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, ou podem interpor recurso facultativo para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis (25 de Setembro de 2025 a 13 de Outubro de 2025), contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Setembro de 2025).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 11 de Setembro de 2025.

O Júri:

Presidente: Lam Kam Sau, Director do Estabelecimento Prisional de Coloane.

Vogais efectivos: Lam Hoi Chak, Chefe da Divisão de Apoio aos Assuntos Prisionais; e

保安及看守處代處長 樊家文

(是項刊登費用為 \$3,510.00)

Fan Ka Man, Chefe da Divisão de Segurança e Vigilância, substituto.

(Custo desta publicação \$ 3 510,00)

## 澳門保安部隊事務局

### 公告

按照現行第13/2002號行政法規“規範澳門保安部隊保安學員培訓課程的錄取及修讀制度”第十四條第四款之規定，有關第三十四屆澳門保安部隊保安學員培訓課程體格檢驗總結果將於二零二五年九月二十四日張貼在澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓八樓之澳門保安部隊事務局通告欄及上載於澳門保安部隊網頁([www.fsm.gov.mo/cfi](http://www.fsm.gov.mo/cfi))內。

二零二五年九月十日於澳門保安部隊事務局

局長 劉運嫦警務總監

(是項刊登費用為 \$810.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Anúncio

Nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, vigente, que regulamenta o regime de admissão e frequência do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, o resultado final da inspecção sanitária dos candidatos ao 34.º Curso de Formação de Instruendos das FSM será afixado no expositor da Direcção dos Serviços das FSM, sita na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 8.º andar, Macau, no dia 24 de Setembro de 2025, e disponibilizado na página electrónica das FSM ([www.fsm.gov.mo/cfi/pdefault.aspx](http://www.fsm.gov.mo/cfi/pdefault.aspx)).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Setembro de 2025.

A Directora dos Serviços, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 810,00)

## 教育及青年發展局

### 通告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年九月三日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：哲學博士學位（社會學）課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學—社會科學學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：博士學位

登記編號：UM-A110-D33-0925D-54

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

### Aviso

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 3 de Setembro de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de doutoramento em Sociologia

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau - Faculdade de Ciências Sociais

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de doutor

N.º de registo: UM-A110-D33-0925D-54

## 課程的基本資料：

— 根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零二五年六月四日第六次會議決議修改刊登於二零一八年七月十一日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組之課程通告內，澳門大學社會科學學院哲學博士學位（社會學）課程的學術與教學編排和學習計劃。

— 上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2026/2027學年起入學的學生。

二零二五年九月三日於教育及青年發展局

局長 龔志明

## Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 6.ª sessão, realizada no dia 4 de Junho de 2025, deliberou alterar a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de doutoramento em Sociologia, na Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Macau, publicados no aviso do curso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 28, II Série, de 11 de Julho de 2018.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2026/2027.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 3 de Setembro de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

## 附件一

**哲學博士學位（社會學）課程  
學術與教學編排**

一、課程頒授的學位名稱：哲學博士

二、知識範疇：社會科學

三、專業：社會學

四、課程一般期限：四學年

五、授課語言：英文

六、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十一條第八款的規定。

七、畢業要求：

（一）為完成本課程，學生須取得33學分，並須完成“研究倫理”；

## ANEXO I

**Organização científico-pedagógica do curso de  
doutoramento em Sociologia**

1. Designação do grau académico atribuído pelo curso: Doutoramento

2. Ramo de conhecimento: Ciências Sociais

3. Especialidade: Sociologia

4. Duração normal do curso: 4 anos lectivos

5. Língua de ensino: Inglês

6. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

7. Requisitos de graduação:

1) Para concluir o curso, os estudantes devem obter 33 unidades de crédito e concluir a unidade curricular / disciplina de “Ética na Investigação”;



- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>2. 進行招標程序的部門：公共建設局。</p> <p>3. 招標方式：公開招標。</p> <p>4. 承攬工程的標的：對西灣大橋的設施進行結構維修及維護工程。</p> <p>5. 施工地點：西灣大橋。</p> <p>6. 分段工程：否。</p> <p>7. 接受提交草擬圖則：否。</p> <p>8. 承攬類型：系列價金承攬。</p> <p>9. 最長施工期：最長總施工期為500（五百）工作天（由委託工程日起計算）。</p> <p>（由競投者訂定：須參照招標方案前序第8條及第9條之說明）。</p> <p>10. 底價：不設底價。</p> <p>11. 參加條件：在土地工務局有施工註冊，以及在交標截止日期前已遞交註冊申請或續期申請的自然人或法人，而後者的接納將取決於所提交註冊申請或續期申請的批准。</p> <p>任何自然人或法人，不論以獨立身份或以集團形式參與，均僅可提交一份標書。</p> <p>12. 可獲判給承攬之投標者集團所採納之法定合夥方式：應根據由八月三日第40/99/M號法令核准的商法典之對外合作經營的規定。</p> <p>13. 查閱案卷及取得副本之地點及時間：</p> <p>地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈九樓。</p> <p>時間：逢工作日 9:00 至 12:45 及 14:30 至 17:00。</p> <p>除可前往上述地點取得投標案卷副本(電子版)外，在符合及遵守網上下載服務的使用規則及條款下，亦可透過公共建設局網頁(<a href="http://www.dsop.gov.mo">www.dsop.gov.mo</a>)下載投標案卷副本。</p> | <p>2. Serviço por onde corre o procedimento do concurso: Direcção dos Serviços de Obras Públicas.</p> <p>3. Modalidade de concurso: concurso público.</p> <p>4. Objecto da empreitada: realização da obra de manutenção e reparação estrutural das instalações da Ponte de Sai Van.</p> <p>5. Local de execução: Ponte de Sai Van.</p> <p>6. Obra dividida por partes: não.</p> <p>7. Admissibilidade de apresentação de anteprojecto: não.</p> <p>8. Tipo de empreitada: por série de preços.</p> <p>9. Prazo máximo de execução da obra: o prazo máximo global de execução é de 500 (quinhentos) dias de trabalho (contados a partir da data de consignação da obra).</p> <p>(Indicado pelo concorrente; deve consultar os pontos 8 e 9 do Preâmbulo do Programa de Concurso).</p> <p>10. Preço base: não há.</p> <p>11. Condições de admissão: pessoas, singulares ou colectivas, inscritas na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana na modalidade de execução de obras, bem como aquelas que à data limite de apresentação de propostas tenham requerido ou renovado a referida inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.</p> <p>As pessoas, singulares ou colectivas, por si ou em agrupamento, só podem submeter uma única proposta.</p> <p>12. Modalidade jurídica da associação a adoptar pelo concorrente em agrupamento a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada: consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.</p> <p>13. Local e hora para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:</p> <p>Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar.</p> <p>Hora: todos os dias úteis, das 9:00 às 12:45 e das 14:30 às 17:00 horas.</p> <p>Para além da obtenção das cópias (versão digital) do processo do concurso no local acima citado, sujeito às regras e aos termos de utilização do serviço de descarregamento <i>online</i>, podem as mesmas serem descarregadas da página electrónica da Direcção dos Serviços de Obras Públicas (<a href="http://www.dsop.gov.mo">www.dsop.gov.mo</a>).</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

投標案卷副本：電子版，價格為澳門幣\$1,000.00（壹仟澳門元）。

14. 交標地點、日期及時間：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈九樓。

截止日期及時間：二零二五年十月二十七日（星期一），下午五時正截止。

倘因不可抗力之原因或其他阻礙導致部門（公共建設局）於交標截止時停止辦公，交標期限將順延至緊接之首個工作日相同時間。

15. 編製標書使用之語言：投標書及其附加文件應以澳門特別行政區之任一正式語文編製，但招標方案明確允許使用非澳門特別行政區正式語文之情況除外。

16. 標書有效期：90（九十）日，由公開開標結束之日起計，根據十一月八日第74/99/M號法令第九十三條規定，可延長有效期。

17. 臨時擔保：\$1,600,000.00（壹佰陸拾萬澳門元），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

18. 確定擔保：判給總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

19. 公開開標日期：

地點：公共建設局，位於羅理基博士大馬路南光大廈十樓。

日期及時間：二零二五年十月二十八日（星期二），九時三十分。

倘因不可抗力之原因或其他阻礙導致部門（公共建設局）於公開開標日停止辦公，公開開標日將順延至緊接之首個工作日相同時間。

Cópias do processo do concurso: versão digital, mediante o pagamento de \$1 000,00 (mil patacas).

14. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar.

Data e hora limite: dia 27 de Outubro de 2025 (segunda-feira), até às 17:00 horas.

Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) na hora limite para a entrega de propostas por motivo de força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, o prazo para a entrega das propostas é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

15. Língua a utilizar na redacção da proposta: a proposta e os documentos que a acompanham devem estar redigidos em qualquer uma das línguas oficiais da RAEM, chinês ou português. É permitida a utilização de língua não oficial da RAEM nos casos expressamente indicados no programa do presente concurso.

16. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.

17. Caução provisória: \$1 600 000,00 (um milhão e seiscentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

18. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

19. Data de realização do acto público do concurso:

Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar.

Dia e hora: 28 de Outubro de 2025 (terça-feira), pelas 09:30 horas.

Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) para o referido acto público, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

20. 評標標準：

- 工程造價：50%
- 施工期：15%
- 施工經驗及質量：20%
- 施工方案：10%
- 人力資源計劃方案及管理人員本地僱員佔比：5%

21. 判給標準：

由總得分最高的競投者獲得判給，倘出現最高總得分相同的標書時，則判給予標書造價較低的競投者。

二零二五年九月十九日於公共建設局

局長 林煒浩

(是項刊登費用為 \$6,480.00)

**通 告**

茲特通告，有關公佈於二零二五年八月二十七日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組的「澳門新中央圖書館建築工程-上蓋工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路南光大廈九樓，公共建設局查閱。

二零二五年九月十七日於公共建設局

局長 林煒浩

(是項刊登費用為 \$810.00)

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

20. Critérios de apreciação das propostas:

- Preço da obra: 50%
- Prazo de execução: 15%
- Experiência e qualidade em obras: 20%
- Programa de execução: 10%
- Plano do programa dos recursos humanos e proporção dos trabalhadores residentes em cargos de gestão: 5%

21. Critério de adjudicação:

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada ao concorrente com a proposta de preço mais baixo.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 19 de Setembro de 2025.

O Director, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 6 480,00)

**Aviso**

Faz-se saber que em relação ao concurso público de empreitada de obra pública designada por «Obra de Construção da Nova Biblioteca Central de Macau – Obra de Superestrutura», publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 27 de Agosto de 2025, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.2 do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, na Direcção dos Serviços de Obras Públicas, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar, Macau.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 17 de Setembro de 2025.

O Director, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 810,00)

# 公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

## 第一公證署

### 澳門肥胖醫學會

為着公佈之目的，透過二零二五年九月十七日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號100/2025。

### 澳門肥胖醫學會

#### 章程

#### 第一章 總則

##### 第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門肥胖醫學會”，葡文名稱為“Associação Médica de Obesidade de Macau”，英文名稱為“Macao Obesity Medical Association”。

##### 第二條 會址

本會會址設於澳門羅理基博士大馬路228至248號保安大廈7樓C。

##### 第三條 宗旨

本會宗旨為：

- 關注及促進肥胖症在澳門的研究，包括其成因，症狀及預防；
- 提供一個獨立的專業醫療團體，參與肥胖症的基礎及應用研究；致力提高本地有關專業人員的學術和科研水平；
- 鼓勵各方面有關肥胖症的研究及預防；
- 尋求與國際機構的聯繫，以確保就肥胖症及其治療的流行病學、代謝、營養、藥理學、外科、行為和教育方面的研究進行盡可能最好的資訊交流；
- 向專業醫療團體和市民大眾提供對肥胖症最佳的認識；
- 保障會員的合理權益。

##### 第四條 性質及存續期

本會為非牟利專業團體，本會之存續期為無限期。

#### 第二章 會員

##### 第五條 會員資格

凡任何對肥胖症有興趣的醫療專業人士，認同並遵守本會章程，均可向本會提出申請，經本會理事會批核後即可成為會員。

##### 第六條 權利及義務

- 會員有選舉權及被選舉權，有權參與本會舉辦的一切活動和享有本會提供的福利。
- 會員有遵守本會章程和決議，以及繳交會費的義務。

##### 第七條 經費

- 本會經費來源於會員繳付的會費，以及開展學術活動的各項合法收入。
- 本會接受不附帶任何條件的捐款及資助。

#### 第三章 組織機關

##### 第八條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

##### 第九條 會員大會

- 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責制定或修改本會章程；選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。
- 會員大會設一主席團，其成員由一名主席、兩名副主席（第一副主席及第二副主席）組成，每屆任期為三年，可連選連任。
- 會員大會每年舉行至少一次會議，由理事會最少提前八天透過掛號信或最少提前八天透過簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程；由不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。
- 會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。
- 會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；然而，修改本會章程之決議取決於出席會員四分之三的贊同票，而

解散本會的決議則取決於全體會員四分之三的贊同票。

##### 第十條 理事會

- 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。
- 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長一名及理事若干名。理事會每屆任期為三年，理事長不得連任超過兩屆。
- 理事會每半年召開一次會議，由理事長負責召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

##### 第十一條 監事會

- 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。
- 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長一名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。
- 監事會每半年召開一次會議，由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

##### 第十二條 顧問及榮譽主席

- 顧問：在肥胖症專業領域有特殊貢獻者，理事會可按會務需要，邀請若干名人士擔任本會顧問，任期與應屆理事會一致。
- 榮譽主席：經會員大會和理事會的批核，可將本會榮譽主席的稱號授予社會人士，其資格期限由理事會決定。

##### 第十三條 創設籌委會

本會之創立人組成籌委會，負責本會之管理及運作，直至召開首次會員大會及選出第一屆各機關成員為止。

#### 第四章 附則

##### 第十四條 本會會徽



## 第十五條 其他

1. 本章程經會員大會通過後生效，若有未盡善處，得由會員大會修訂之。

2. 本章程的最終解釋權屬於會員大會。

3. 本章程未規範的事宜，均依澳門特別行政區現行法律處理。

4. 本章程以及所有本會的決議均不能違反澳門特別行政區現行法律。

5. 在本會解散後，清算後如有剩餘資產，交由澳門特別行政區政府處置。

二零二五年九月十七日於第一公證署

助理員 陳遨思

(是項刊登費用為 \$2,610.00)

(Custo desta publicação \$ 2 610,00)

## 第二公證署

澳門開明教育文化促進會

**ASSOCIAÇÃO LIBERAL DE  
EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DE  
CULTURA DE MACAU**

為着公佈之目的，透過二零二五年九月十一日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M3檔案組內，編號為172號。

澳門開明教育文化促進會

**ASSOCIAÇÃO LIBERAL DE  
EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DE  
CULTURA DE MACAU  
章程**

## 第一章 總則

### 第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門開明教育文化促進會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO LIBERAL DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DE CULTURA DE MACAU”，英文名稱為“MACAO

LIBERAL EDUCATION & CULTURE PROMOTION ASSOCIATION”。

## 第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為本會致力於推動大灣區教育機構的合作與資源共享，以促進教育的發展和研究，並提高區域內研學產業的品質。同時，我們積極參與並支持教育政策的制定與實施，持續向政府和相關部門提供有價值的研究成果及建議，以協助教育政策的有效發展。此外，本會將積極參與並舉辦各類教培活動，豐富教培交流平台，推動知識共享與創新。

## 第三條 會址

本會會址設於澳門羅里基博士大馬路600E號第一國際商業中心1樓P1-06。

## 第二章 會員

### 第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

### 第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

## 第三章 組織機關

### 第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

### 第七條 會員大會

(一) 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出

席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

## 第八條 理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

## 第九條 監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

## 第四章 經費

### 第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二五年九月十一日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺 Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$1,665.00)

(Custo desta publicação \$ 1 665,00)

## 第二公證署

澳門濠江之星足球協會

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL  
DE MACAU HOU KONG  
ESTRELA**

為着公佈之目的，透過二零二五年九月十一日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M3檔案組內，編號為175號。

澳門濠江之星足球協會

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL  
DE MACAU HOU KONG  
ESTRELA  
章程**

**第一章  
總章**

第一條——本會中文名稱為“澳門濠江之星足球協會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE MACAU HOU KONG ESTRELA”，英文名稱為“MACAO HOU KONG STAR FOOTBALL ASSOCIATION”。

第二條——本會會址設於澳門路環衛星路256號，經會員大會決議通過後，會址可遷移至澳門特別行政區內之任何地點。

第三條——宗旨：

本會為非牟利團體。宗旨為：

(1) 熱愛祖國、熱愛澳門、熱愛足球運動；

(2) 發展及推廣足球體育運動，使其得以在本澳蓬勃發展；

(3) 促進本地區及外地同類社團的合作及技術交流。

**第二章  
會員**

第四條——會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條——會員之權利及義務

(1) 會員有選舉權及被選舉權，有權參與本會舉辦的一切活動和享有本會提供的福利；

(2) 會員有遵守本會章程和決議，以及繳交會費的義務。

**第三章  
組織**

第六條——本會設會員大會、理事會及監事會。

第七條——會員大會

(1) 本會最高權力機關為會員大會，負責制定或修改本會章程；選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告；

(2) 會員大會設主席團，其成員包

括主席一名、副主席若干名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任；

(3) 會員大會每年舉行一次會議，由理事會最少提前八天透過掛號信或最少提前八天透過簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程；由不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開特別會員大會；

(4) 會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。

第八條——理事會

(1) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務；

(2) 理事會設理事長一名、副理事長若干名及理事若干名。其組成人數必須為單數，每屆任期為三年，可連選連任。

第九條——監事會

(1) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會之運作，查核賬目及提供有關意見；

(2) 監事會設監事長一名；副監事長若干名及監事若干名，其組成人數必須為單數，每屆任期為三年，可連選連任。

**第四章  
經費**

第十條——本會經費的來源：

本會經費源於會員繳交的會費、各界人士贊助及政府資助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

**第五章  
章程修改**

第十一條——本章程經會員大會通過後施行。章程的修改，須獲出席會員四分之三的贊同票通過方能成立。

**第六章  
解散決議**

第十二條——解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

**第七章  
附則**

第十三條——本會章程之解釋權屬會員大會，本會章程由會員大會通過之日生效。若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。

第十四條——本會章程未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零二五年九月十一日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺 Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

**第二公證署**

澳門大學公共行政博士校友會

**ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS  
ALUNOS DE  
DOUTORAMENTO EM  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DA UNIVERSIDADE DE  
MACAU**

為着公佈之目的，透過二零二五年九月十二日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M3檔案組內，編號為177號。

澳門大學公共行政博士校友會

**ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS  
ALUNOS DE  
DOUTORAMENTO EM  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DA UNIVERSIDADE DE  
MACAU  
章程**

**第一章  
總則**

第一條  
名稱

本會中文名稱為“澳門大學公共行政博士校友會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DE DOUTORAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE MACAU”，英文名稱為“UNIVERSITY OF MACAU DOCTOR OF PUBLIC ADMINISTRATION ALUMNI ASSOCIATION”，英文簡稱為“UMDPAAA”。

第二條  
會址

一、本會會址設於澳門氹星海大馬路411號星海豪庭1-Q。

二、本會可透過會員大會決議更換會址。

### 第三條 性質、開始運作及存續期

本會為非牟利團體，並自註冊成立日起開始運作，其存續期為無限期。

### 第四條 宗旨

本會宗旨為：

（一）愛國愛澳、熱愛學校、團結各屆校友；

（二）建立澳門大學公共行政博士校友與在讀學生的聯繫，增強其對澳門大學及社會科學學院之歸屬感、成為母校、學院與校友間的溝通橋梁；

（三）號召校友為母校的發展作出貢獻；

（四）舉辦對會員有意義的研討會及交流活動；

（五）關注並參與推動澳門公共行政事業的發展。

### 第五條 收入

本會財政收入源自

一、會員繳交的會費；

二、本會活動的收費；

三、公共或私人實體的任何捐獻及資助，但該等捐獻及資助不得附帶任何與本會宗旨不符的條件。

## 第二章 會員

### 第六條 會員資格

一、凡認同本會宗旨及章程之澳門大學公共行政博士畢業生，經理事會批准後，可成為正式會員。

二、凡贊同本會宗旨及章程之澳門大學公共行政博士在讀學生，經理事會批准後，可成為學生會員。在取得畢業證書後，便自動成為正式會員。

三、如其他人士欲加入本會，凡經正式會員推薦，經理事會批准後，可成為特邀會員。

### 第七條 權利

一、本會正式會員享有以下權利：

（一）參加本會的活動；

（二）出席會員大會；

（三）享有提案權、投票權、選舉權及被選舉權；

（四）可根據章程的規定要求召開會員大會；

（五）查閱本會機關的會議記錄、年度工作報告及財務帳目；

（六）法律及章程賦予之其他權利。

二、學生會員、特邀會員無需繳交會費，並享有第一款（一）項及（二）項之權利。

### 第八條 義務

本會會員應有以下義務：

（一）遵守本會章程、內部規章及各項決議；

（二）支持及參與本會各項活動；

（三）致力於本會會務的發展，並維護其聲譽；

（四）不作出傷害本會聲譽的行為，團結校友，協助推行會務；

（五）自願及按時繳交入會費，另有規定者除外；

（六）法律及章程賦予之其他義務。

### 第九條 退出及除名

一、在下列情況下，將喪失會員資格：

（一）應會員本身的退會要求；

（二）欠繳會費；但若在書面通知後補交齊所欠會費，經理事會核准，可恢復其會籍；

（三）對違反本會章程、決議或損害本會聲譽行為的會員；或發現會員有品德不良者，經理事會審查、決議，並由會長同意後，可開除其會籍，已繳納之費用概不退還。

二、本會建立完整的會員名冊，並根據變化情況及時調整。

## 第三章 組織機關

### 第十條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

### 第十一條 會員大會

一、會員大會為本會最高權力機關，負責制定或修改本會章程；選舉會員大會、理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

二、會員大會主席團設會長一名、執行會長及副會長若干名，由會員大會選出，每屆任期為三年，可連選連任，惟會員大會會長及執行會長只可連任兩次。

三、會員大會每年舉行至少一次會議，由理事會召集；並透過掛號信或簽收方式召集，並須最少於八天前通知會員。

四、由不少於總數五分之一的正式會員以正當目的提出要求時，亦得召開大會。

五、會員大會必須在半數或以上的正式會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多少，均可作出決議，但法律另有規定者除外。

六、召集書須列明會議日期、時間、地點及議程。

七、會員大會的決議應載於會議錄簿冊內，以供會員查閱。

八、會員大會擁有以下權限：

（一）通過和修訂本會章程；

（二）選舉和罷免各機關成員之職務；

（三）審議和通過年度會務報告、財務帳目及監事會意見書；

（四）通過本會的政策、活動方針及對其他重大問題作出決定；

（五）行使法律或本會章程所規定的其他權限。

### 第十二條 理事會

一、理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議；在會員大會休會期間，負責日常會務運作。

二、理事會設理事長一名、常務副理事長、副理事長及理事若干名、秘書長一名及司庫一名，人數須為單數；每屆任期為三年，可連選連任，惟理事長只可連任兩次。

三、理事會日常會務工作由理事長主持，常務副理事長、副理事長、理事秘書長及司庫協助處理工作。理事長出缺或因故不能視事時，由會長指派之常務副理事長代其行使職務。

四、理事長負責召開會議，會議須有過半數正式成員出席，方可進行議決，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

五、理事會會議應作成會議錄，並載於簿冊內，以供查閱。

#### 六、理事會之權限：

（一）負責執行會員大會的決議，向會員大會負責；

（二）負責本會的管理及運作，每年向會員大會提交會務報告、年度賬目和由監事會發出之意見書；

（三）草擬各項內部規章及規則，並提交會員大會審議通過，執行會員大會的決議及維持本會的會務及各項活動，按會章規定召集會員大會；

（四）審批會員入會及退會申請、制訂會員之會費，議決會員之紀律處分等事宜；

（五）在認為有需要時，設立各委員會及組織架構成員，並在理事會領導下工作；

（六）接受津貼、捐贈或遺贈；

（七）行使法律或本會章程所規定的其他權限。

#### 第十三條

##### 監事會

一、監事會為本會監察機關。

二、監事會設監事長一名、副監事長及監事若干名，人數須為單數；每屆任期為三年，可連選連任，惟監事長只可連任兩次。

三、監事長可出席理事會會議，有發言權。

四、監事會會議應作成會議錄，並載於簿冊內，以供查閱。

#### 五、監事會之權限：

（一）監察理事會的工作，查核賬

目，就理事會所提交的工作報告書及年度賬目發表意見；

（二）行使法律或本會章程所規定的其他權限。

#### 第十四條

##### 榮譽職位

一、凡對本會的發展有所貢獻或在高等教育領域內有成就的人士，由正式會員推薦並經會員大會邀請及決議，可擔任本會永遠榮譽會長、榮譽會長或名譽會長職務。

二、永遠榮譽會長、榮譽會長及名譽會長享有本會章第七條第一款（一）項及（二）項之權利。

#### 第四章

#### 第十五條

##### 簽署方式

一、本會一切責任之承擔，包括法庭內外，由會長或執行會長聯同理事長或監事長共同簽署，加蓋本會公章，方為有效。

二、會長、執行會長、理事長及監事長均可書面授權本會其它成員簽署本會文件。

#### 第五章

##### 其他

#### 第十六條

##### 附屬機構的設立

為落實及推動服務及工作，本會將視乎實際情況或需要，可在澳門特別行政區或以外地區設立附屬機構或屬會，必須經會員大會表決同意後，通知澳門大學並獲得確認；其組織及運作方式由本會另行規定。

#### 第十七條

##### 附則

一、如需修改本章程，可經理事會建議，交由會員大會通過進行修改，並取決於出席會員四分之三的贊同票。

二、本章程如有未盡善之處，得按有關法律之規定。

三、解散本會的決議則取決於正式會員四分之三的贊同票。

#### 第十八條

##### 會徽

本會會徽如下：



二零二五年九月十二日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺 Tai Fai Wa

（是項刊登費用為 \$4,815.00）

（Custo desta publicação \$ 4 815,00）

#### 海島公證署

##### 傳承體育會

為着公佈之目的，透過二零二五年九月十一日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M2檔案組內，編號為71號。

##### 傳承體育會

##### 章程

#### 第一章 總則

第一條——本會中文名稱為“傳承體育會”，葡文名稱為“Clube Desportivo Chuan Cheng”，英文名稱為“Chuan Cheng Sport Club”，以下簡稱本會。

第二條——本會為非牟利團體，宗旨是致力推廣和發展體育運動；宣揚傳統體育文化；引發及教育兒童及青少年對體育運動的興趣；舉辦、參與本地以至國際性之體育活動及比賽。

第三條——會址設在澳門沙梨頭石牆街四號3樓；本會亦可根據需要設立辦事處或遷到澳門其他地方。

#### 第二章 會員

第四條——凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條——會員權利及義務：

（一）會員有選舉權及被選舉權，參與本會舉辦一切活動的權利，享有本會福利的權利。

（二）會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

(三) 會員如有違反本會章程，不服從本會的決議，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告或開除會籍的處分。

### 第三章 組織架構

第六條——本會組織架構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條——會員大會

(一) 本會最高權力機關為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為兩年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條——理事會

(一) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長和理事各若干名。每屆任期為兩年，可連選連任。

(三) 理事會會議每年最少召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條——監事會

(一) 本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長和監事各若干名。每屆任期為兩年，可連選連任。

(三) 監事會議每年最少召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

### 第四章 其他規定

第十條——本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十一條——本章程如有未盡善處，得由理事會提出修改議案，交會員大會審議通過後執行。

二零二五年九月十一日於海島公證署

技術輔導員 林麗琮

(是項刊登費用為 \$1,485.00)

(Custo desta publicação \$ 1 485,00)

### 海島公證署

#### 澳門青年科技創新協會

為着公佈之目的，透過二零二五年九月十一日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2025/ASS/M2檔案組內，編號為70號。

#### 澳門青年科技創新協會

##### 章程

##### 第一章 總則

##### 第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門青年科技創新協會”，葡文名稱為“Associação de Inovação de Ciência e Tecnologia da Juventude de Macau”，英文名稱為“Macao Youth Science and Technology Innovation Association”。

##### 第二條 會址

1. 本會會址設於澳門羅理基博士大馬路600E號第一國際商業中心16樓1604室。

2. 經會員大會批准，本會會址可遷至本澳任何地方。

##### 第三條 宗旨

本會的宗旨是：

1. 愛國愛澳，培育科技人才

凝聚澳門青年力量，弘揚愛國愛澳精神，培養具有國際視野與家國情懷的科技創新人才。鼓勵和支持澳門青年積極參與科技創新活動，提升科技創新能力。

2. 推動科技創新與應用

提升青年在人工智能、大數據等領域的專業能力，促進創新技術在社會民生和

產業中的應用，助力澳門經濟適度多元化發展。

##### 3. 打造創新創業平台

提供資源共享、創業指導與支持，推動青年創業實踐，助力澳門成為大灣區科技創新高地。提供其他服務及舉辦各項活動以實現本會之宗旨。

##### 4. 促進國際交流與合作

加強與內地及海外的科技合作與學術交流，拓寬青年視野，提升澳門科技創新水平，融入國家和全球創新發展體系。

##### 5. 弘揚科技文化與創新精神

傳播科技文化，增強科學素養，激發青年創新精神與愛國情懷，為澳門及國家科技進步貢獻力量。

### 第二章 會員資格、權利和義務

##### 第四條 資格

1. 本會會員分為名譽會員或普通會員。

2. 傑出人士或對本會有特殊貢獻及積極支持本會發展者可被邀請成為名譽會員。

3. 凡行為良好，具有一定專長及熱心服務本會者，向理事會提交申請並獲批准後，可成為本會普通會員。

4. 根據上款規定，申請成為會員須根據理事會所定之手續，以書面形式向理事會遞交申請，並經理事會批准。

5. 如申請不被接納，理事會有權不公佈原因。

##### 第五條 會員權利

本會會員擁有下列權利：

- 選舉權及被選舉權；
- 參加本會所舉辦之活動；
- 享受本會所設之設備；
- 享有由法律、章程及內部規章賦予之其他權利。

##### 第六條 義務

本會會員須履行下列義務：

1. 遵守本會章程及內部行政守則及決議；
2. 協助及支持本會所舉辦之各項活動；

3. 不得作出任何損害本會聲譽和利益的行為；

4. 由法律、章程及內部規章規定之其他義務。

#### 第七條 會員資格之中止及喪失

1. 任何會員違反上條所指之義務，理事會可因應情況中止該會員的會員權利不超過兩年。

2. 如遇下列情況即喪失會員資格：

a) 任何會員以書面形式向理事會申請退會，並獲理事會批准；

b) 任何會員由於其行為重複或嚴重違反上條規定的義務，經會員大會三分之二的出席成員通過後，可取消其會員資格。

### 第三章 組織機關

#### 第八條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

#### 第九條 會員大會

1. 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責制定或修改本會章程；選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

2. 會員大會設一主席團，其成員由一名主席、一名副主席及一名秘書組成，每屆任期為三年，可連選連任。

3. 會員大會每年舉行至少一次會議，由理事會最少提前八天透過掛號信或最少提前八天透過簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程；由不少於總數五分之一的會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。

4. 會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。

5. 會員大會會議決議取決於出席會員

之絕對多數票；然而，修改本會章程之決議取決於出席會員四分之三的贊同票，而解散本會的決議則取決於全體會員四分之三的贊同票。

#### 第十條 理事會

1. 理事會為本會行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

2. 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名，副理事長三名及理事若干名。每屆任任期為三年，可連選連任。

3. 理事會每三個月召開一次會議，由理事長負責召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

#### 第十一條 監事會

1. 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

2. 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名，副監事長三名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 監事會每半年召開一次會議，由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

### 第四章 其他規定

#### 第十二條 經費來源

本會接受會員、政府、機構及各界人士的捐獻及資助。

#### 第十三條 適用法律

本章程未規範之事宜，概按澳門現行法律之規定處理。

二零二五年九月十一日於海島公證署

技術輔導員 林麗琮

(是項刊登費用為 \$3,015.00)

(Custo desta publicação \$ 3 015,00)

### 私人公證員

#### CARTÓRIO PRIVADO MACAU

#### 證明

#### CERTIFICADO

#### 澳門彈床體育會

#### Associação Desportiva de Trampoline de Macau

為着公佈之目的，茲證明透過2025年09月15日於本私人公證署所簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本私人公證署“2025年社團及財團文件檔案組”第1/2025檔案組內，編號為17，章程條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que foi constituída por documento autenticado assinado neste cartório, no dia 15 de Setembro de 2025, uma associação com a denominação em epígrafe, cujos objecto e sede constam do estatuto em anexo, sendo acto constitutivo e estatuto arquivados neste cartório no maço de documentos de associações e de instituição de fundações do ano 2025, número 1/2025 sob o documento número 17.

#### 澳門彈床體育會 章程

#### 第一章 總則

第一條——本會名稱

1. 中文：澳門彈床體育會

2. 葡文：Associação Desportiva de Trampoline de Macau

3. 英文：Macao Trampoline Sports Association

以下簡稱為“本會”，本會的存立並無期限。

第二條 -- 本會宗旨

本會為非牟利團體。

宗旨為：本會致力推廣彈床運動於成人及兒童之間，透過系統化及安全之訓練模式，促進身心健康發展。藉由彈跳運動所帶來之正向情緒刺激，培養個人積極態

度、自信心及情緒調節能力，從而建立健康生活習慣與正向價值觀，促進社會整體心理健康水平。

第三條 -- 本會地址

會址：澳門提督馬路139-147號南益工業大廈8樓AA室。

第二章  
組織架構

第四條 -- 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會及監事會。

第五條 -- 會員大會

（一）本會最高權力機關為會員大會，負責制定和修改會章；選舉會員大會主席，副主席，秘書，理事會和監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

（二）會員大會主席團設主席一名及副主席若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）會員大會每年舉行一次，由理事會進行召集，大會之召集須最少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期，時間，地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會，須最少五分之一全體會員要求召開，並由理事會召開為之。

（四）修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

（五）除第四款規定外，決議取決於出席會員之絕對多數票。

第六條 -- 理事會

（一）本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

（二）理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

（四）法庭內外之代表權，如會員大會無作出相反且生效的決議，視為理事長的權限。

第七條 -- 監事會

（一）本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

（二）監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事各若干名，每屆任期為三年，可連選連任。

（三）監事會議每三個月召開一次，會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第三章  
會員

第八條 -- 會員資格

凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程之任何人士或有意進入彈床運動領域者，須依手續填寫表格，由理事會審核認可，在繳納入會會費後，即可成為會員。

第九條 -- 會員權利及義務

（一）會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

（二）會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

（三）會費的金額及付款方式由理事會訂定。

第四章  
經費

第十條 -- 經費

本會為非牟利社團。本會經費源於會員會費或各界人士贊助、各項服務費、以及理事會決定撥入本會經費之款項；倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章  
附則

第十一條 -- 法律規範

本章程未有列明之事將按澳門現行之有關法律規範。

二零二五年九月十五日於澳門

私人公證員 麥興業

Cartório Privado, em Macau, aos 15 de Setembro de 2025. — O Notário Privado, Mak Heng Ip.

(是項刊登費用為 \$2,340.00)

(Custo desta publicação \$ 2 340,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

證明

澳門仁化同鄉聯誼會

ASSOCIAÇÃO NATIVOS  
FRATERNAL RENHUA DE  
MACAU  
MACAO RENHUA NATIVES  
FRATERNAL ASSOCIATION

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二五年八月二十九日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內，根據《公證法典》第45條第2款項的規定，該社團的設立文件和章程已存檔於本署“設立社團之經認證文書及創立財團之經認證文書之檔案組”第MAF-1號檔案組第25號文件內。

澳門仁化同鄉聯誼會  
章程

第一章  
總則

第一條  
(名稱)

本會中文名稱為“澳門仁化同鄉聯誼會”，葡文名稱為“Associação Nativos Fraternal Renhua de Macau”，英文名稱為“Macao Renhua Natives Fraternal Association”，以下簡稱為“本會”。

第二條  
(宗旨)

本會為非牟利團體，存續期不設限，宗旨為愛國愛澳，團結、聯絡及服務祖籍仁化鄉親及與仁化有關係之人士及團體，參與澳門仁化兩地交流活動及支持家鄉建設，增進友誼，共同為澳門和仁化兩地之發展做出貢獻。

第三條  
(會址)

本會設於澳門宋玉生廣場258號建興隆廣場19樓M座。本會自成立之日起開始運作，其存續不設期限。

## 第二章 會員

### 第四條 (會員資格)

凡祖籍仁化，現時或曾在仁化居住、學習、工作、或社會職務等人士，以及其他與仁化有關係之人士，且贊同本會宗旨及章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為本會會員。

### 第五條 (會員之權利及義務)

(一) 會員有選舉權及被選舉權，有權參與本會舉辦的一切活動和享有本會提供的福利。

(二) 會員有遵守本會正章程和決議，以及繳交會費的義務。

(三) 凡違反本會章程及決議，或損害本會聲譽與利益的會員，會員大會可視情節輕重作出警告、嚴重警告、暫停會員資格或開除會籍等處分。

(四) 凡無正當理由欠繳會費連續三年者，視為自動退會。

### 第六條 (經費)

本會財政收入源自會員繳交的會費，熱心人士及機構的捐贈及資助；倘有需要，得由理事會決定籌募之。

## 第三章 組織機關

### 第七條 (機關)

本會之組織機關包括：會員大會、理事會及監事會。

### 第八條 (會員大會)

(一) 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責制定和修改本會章程；選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；決定會務方針；審議理事會提交的工作報告及財務報告；審議監事會提交的工作報告及意見書。

(二) 會員大會設一主席團，其成員由一名主席、若干名副主席及一名秘書組成，每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行至少一次，由理事會至少提前八天透過掛號信或透過簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。由不少於總數

五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。

(四) 會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如於通知的指定時間出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。

(五) 會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；修改本會章程的決議需獲出席會員四分之三的贊同票，解散本會的決議需獲全體會員四分之三的贊同票。

### 第九條 (理事會)

(一) 本會行政管理機關為理事會，負責執行會員大會決議及日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成。設理事長一名、副理事長及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會每年至少召開一次會議，由理事長負責召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

(四) 理事會成員不可代表本會對外做出行為或發表意見。

### 第十條 (監事會)

(一) 本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會每年至少召開一次會議，由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

(四) 監事會成員不可代表本會對外做出行為或發表意見。

### 第十一條 附則

(一) 本會章程經會員大會正式通過後實施。

(二) 本章程未有列明之事項將按澳門現行之有關法律規範。

### 第十二條 會徽



二零二五年九月一日於澳門

私人公證員 陳華強 Chan Wa Keong

(是項刊登費用為 \$2,520.00)

(Custo desta publicação \$ 2 520,00)

## 第一公證署

### 澳門國際生殖健康關愛協會

為着公佈之目的，上述社團的修改章程文本自二零二五年九月十五日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號98/2025。

### 澳門國際生殖健康關愛協會

#### 修改章程

#### 第三條 會址

本會會址設於澳門氹仔偉龍馬路澳門科技大學藥學院E棟1樓101室。

二零二五年九月十五日於第一公證署

助理員 陳遼思

(是項刊登費用為 \$270.00)

(Custo desta publicação \$ 270,00)

## 第一公證署

### 澳門雙職女性協會

為着公佈之目的，上述社團的修改章程文本自二零二五年九月十六日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號99/2025。

### 澳門雙職女性協會

#### 修改章程

#### 第五條

#### 會員權利及義務

一、會員有以下權利：

(一) 保留不變；

(二) 保留不變；

(三) 保留不變；

(四) 會員有退會自由，但須向理事會提前三個月預先通知。

二、保留不變；

#### 第七條 會員大會

一、會員大會為本會最高權力機關，且由所有會員組成；設會長一名、副會長若干名，以及秘書一名。會員大會機關成員每屆任期三年，會長可連選連任二次，其他機關成員可以連選連任。

二、會長負責主持會員大會，對外代表本會及對內領導本會。具法律效力之行為及文件，由會長簽名代表本會，並負責協調本會工作。副會長負責協助會長工作。倘若會長缺席或不能視事時，經會長授權後，可由其中一名副會長代表會長或代履行其職務。

三、會員大會有以下權限：

(一) 根據章程選舉、補選及解任本會各機關的成員；

(二) 修改本會章程；

(三) 制定本會的活動方針；

(四) 審議工作報告及財務報告；

(五) 討論及決定本會重大事宜。

四、會員大會應由理事會進行召集，並每年至少召開一次會議，或由不少於總數五分之一之會員提議，亦得召開特別會議。大會之召集須至少提前八日以掛號信或簽收方式為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

(一) 第一次召集時，過半數會員出席方可議決；

(二) 當第一次召集的時間已屆，而法定人數不足時，則可於半小時後作第二次召集，屆時不論人數多寡，均可作出決議。會員大會的決議以出席會員之絕對多數票通過，但修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票，解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

(三) 會員未能出席大會者，可透過致大會會長的具簽名的信函授權另一位成員代表。但同一代理人不得代表超過全體會員十分之一的數目。

(四) 會議開始前，所有出席會員及代表應在出席名單上簽名。

(五) 會員大會決議必須作紀錄及由主持大會的人員和擔任秘書的人員簽署內容。

#### 第八條 理事會

一、理事會成員由會員大會選舉產生，由最少三名或以上的單數成員組成。理事會設理事長一名，副理事長和理事各若干名。並由其中一名理事會成員擔任秘書。每屆任期三年，理事長可連選連任二次，其他理事會成員可以連選連任。

二、理事會為本會執行機關，理事會有以下權限：

(一) 根據會員大會之決議，管理本會之工作及其財產；

(二) 制定本會各類活動的方針；

(三) 召開會員大會；

(四) 處理日常會務工作；

(五) 處理會員入會及退會申請；

(六) 每年向會員大會提交年度工作報告；

(七) 履行法律及章程的其他義務。

三、理事會每半年召開一次會議，由理事長負責召集、召開和主持。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。如表決時票數相同，理事長有權多投一票。

四、為開展會務，理事會可透過決議按職能下設若干部門，以及在不抵觸本章程各規定的情況下新增內部規章；

五、理事會成員不能視事時，可透過致理事長的信函授權另一位理事代表。

六、理事會會議可以視像同步會議方式或電話同步會議方式在不同地方進行，但在進行同步會議時，必須確認與會者的身份且各人均能適當參與會議及直接和清楚地對話。

七、理事會會議必須作紀錄及由出席成員簽署內容。尤須清楚載明同步會議的各成員所在地點、日期、時間和議程。

#### 第九條 監事會

一、監事會成員由會員大會選舉產生，由最少三名或以上的單數成員組成。監事會設監事長及副監事長各一名，監事

若干名，如有需要，可設其中一名監事會成員擔任秘書。每屆任期三年，監事長可連選連任二次，其他監事會成員可以連選連任。

二、監事會為本會監察機關，監事會有以下權限：

(一) 負責監察理事會之運作及各項會務進展；

(二) 監察本會財產及帳目；

(三) 對理事會提交的年度工作報告及賬目報告提出意見；

(四) 就其監察活動編制意見書呈交會員大會；

(五) 履行法律規定之其他義務。

三、監事會每半年召開一次會議，由監事長負責召集、召開和主持。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。如表決時票數相同，監事長有權多投一票。

四、監事會成員不能視事時，可透過致監事長的信函授權另一位監事代表。

五、監事會會議可以視像同步會議方式或電話同步會議方式在不同地方進行，但在進行同步會議時，必須確認與會者的身份且各人均能適當參與會議及直接和清楚地對話。

六、監事會會議必須作紀錄及由出席成員簽署內容。尤須清楚載明同步會議的各成員所在地點、日期、時間和議程。

二零二五年九月十六日於第一公證署

助理員 陳遯思

(是項刊登費用為 \$2,385.00)

(Custo desta publicação \$ 2 385,00)

## 第二公證署

### 澳門湖南聯誼總會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年九月十一日存檔於本署2025/ASS/M3檔案組內，編號為173號。該修改章程文本如下：

#### 第三條 會址

澳門宋玉生廣場411 – 417號皇朝廣場20樓Q座。

二零二五年九月十一日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺 Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$270.00)

(Custo desta publicação \$ 270,00)

第二公證署

澳門休閒旅遊服務創新協會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年九月十一日存檔於本署2025/ASS/M3檔案組內，編號為174號。該修改章程文本如下：

第二條——本會宗旨為：

(1) 不變

(2) 積極配合澳門特區“世界旅遊休閒中心”建設，維護及促進澳門休閒旅遊產業的健康發展，推動澳門休閒旅遊服務品質專業認證體系、提升旅遊行業專業技能和創新；加強與周邊國家、地區及國際社會交流合作，促進休閒旅遊相關從業人員及專業人才的培養。

第五條——本會會員分為個人會員及團體會員。

(1) 不變

(2) 凡認同本會章程的任何休閒旅遊相關行業的企業、學術團體或機構，經理事會核准後，均可成為本會的企業會員。

二零二五年九月十一日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺 Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$450.00)

(Custo desta publicação \$ 450,00)

第二公證署

澳門國際STEAM教育協會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二五年九月十二日存檔於本署2025/ASS/M3檔案組內，編號為176號。該修改章程文本如下：

第三條  
會址

本會會址設於澳門提督馬路123號協

華工業大廈4樓AK室。如有需要，透過會員大會決議，會址可遷往澳門其他地方。

二零二五年九月十二日於第二公證署

一等技術輔導員 戴暉樺 Tai Fai Wa

(是項刊登費用為 \$270.00)

(Custo desta publicação \$ 270,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門註冊會計師公會

為公佈之目的，茲證明上述社團修改章程文本自二零二五年九月十五日起，存放於本署11/2025號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為23號，該公會修改章程內容載於本證明書之附件內並與原件一式無訛。

澳門註冊會計師公會  
章程

名稱、會址、宗旨及會員資格

第一條

本會的中文名稱為“澳門註冊會計師公會”，葡文名稱為“Associação de Contabilistas Registados de Macau”，英文名稱為“Macau Society of Registered Accountants”。

第二條

本會會址設於澳門高甸玉街2-4號2樓M座，並可經會員大會決定遷往其他地點。

第三條

一、本會宗旨為聯繫會計師行業的所有專業人士在法律上容許的範圍之內，代表他們及維護有關之利益，包括技術上，文化上，道德上，總體上專業性質的利益；以及

二、為達成本會的宗旨，本會可與其他同類型之公會或類似性質之公會一起舉辦專業進修課程，推動學習，舉行會議或專題討論，又或舉辦其他培訓性質的活

動，總體而言，進行一切為履行其宗旨所需之活動。

第四條

會員須具有會計專業的大專或以上學歷，又或具有會計相同專業技能資歷，且須為澳門特別行政區註冊的會計師。

第五條

申請入會須填妥有關表格，並須經理事會批准。

會員的權利和義務

第六條

會員享有以下權利：

- (一) 參加會員大會並享有表決權；
  - (二) 選舉和被選舉擔任本會職務；
  - (三) 參加本會組織的活動；
  - (四) 提交有關對本會活動的建議；
- 以及
- (五) 享受本會提供的各項福利。

第七條

會員負有以下義務：

- (一) 遵守本會章程及內部規章的規定，以及會員大會和理事會的決議；
- (二) 盡其所能竭力為本會之發展及聲譽作出貢獻；
- (三) 準時繳納年度會費。

紀律

第八條

在不影響第十一條（七）項之規定下，凡違反本會章程、內部規章或行為有損本會聲譽之會員將按理事會的決議受到以下處分：

- (一) 警告；
- (二) 書面譴責；
- (三) 取消會籍。

會員大會

第九條

一、會員大會是本會最高機關，由所有可行使會員權利之會員組成，每年舉行平常會議一次，召集通知書須最少提前八

日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

二、會員大會主席團由一名主席、一名或多名副主席及一名或多名秘書組成，在會員大會中由本會會員中選出，每屆任期為三年。

三、會員大會主席團成員可連選連任多次，但主席除外。除非經會員大會會議通過，會員大會主席連續擔任該職位不得超過三屆。

#### 第十條

一、屬首次召集之會員大會，如出席會員未足半數，不得作任何決議。

二、會員大會須在至少半數會員出席之情況方可作議決；倘若在原召集會議時間出席會員人數不足半數，則於半小時後於原召集會議地點進行第二次召集會議，屆時不論出席人數均可作議決，但法律另有規定者除外。

三、決議取決於出席會員之絕對多數票，但不影響以下各款規定之適用。

四、修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。

五、解散本會之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

六、特別會員大會可在不少於總數五分之一之會員提出要求時由理事會召集。

#### 第十一條

會員大會之職權為：

- (一) 通過和修訂章程及內部規章；
- (二) 選舉會員大會主席團、理事會和監事會成員；
- (三) 確定本會的行動方針；
- (四) 任命名譽顧問及顧問；
- (五) 對本會資產的運用分配作出決定；
- (六) 審議及通過理事會的年度報告、資產負債表及監事會報告；
- (七) 本會各機關成員之解任；
- (八) 解散本會；
- (九) 法律及章程規定的其他職權。

#### 理事會

#### 第十二條

理事會由單數成員組成，最少五名，最多二十一名，成員在會員大會中由本會會員選出，每屆任期三年，可連選連任多次，但理事長除外。除非經會員大會會議通過，理事長連續擔任該職位不得超過三屆。

#### 第十三條

當選的理事會成員通過決議互選一名理事長、一名或多名副理事長、秘書及財務。

#### 第十四條

一、理事會會議由理事長負責召集及主持，並根據會務需要可不定期召開會議，但每季度最少召開一次。

二、理事會會議需有過半數理事出席時，方可作出決議。

三、除法律或章程另有規定外，決議取決於出席理事之過半數票，理事長除本身之票外，遇票數相同時，有權再投一票。

#### 第十五條

理事會之職權為：

- (一) 執行會員大會通過的所有決議；
- (二) 起草本會章程及相關修訂，並提交會員大會批准；
- (三) 起草本會的內部規章及相關修訂，並提交會員大會批准；
- (四) 管理會務並提交年度管理報告；
- (五) 為適當目的設立工作委員會或小組委員會、委任外部專家及推薦本會會員負責其他職務；
- (六) 執行本章程及內部規章的規定；
- (七) 接納新會員；
- (八) 根據本會章程召集會員大會特別會議；
- (九) 在法庭內外代表本會或指定另一人代表本會；
- (十) 法律及章程規定的其他職權。

#### 監事會

#### 第十六條

監事會由三名成員組成，成員在會員

大會中由本會會員選出，每屆任期三年，可連選連任多次。

#### 第十七條

當選的監事會成員通過決議互選一位監事長。

#### 第十八條

監事會的職責為：

- (一) 監督理事會的所有工作；
- (二) 定期查核本會之財產、檢查會計帳目、帳冊紀錄以及相關的證明文件；
- (三) 對理事會的年度管理報告及年度帳目發表意見，並就其監察活動編制年度報告；
- (四) 法律及章程規定的其他職權。

#### 財政管理

#### 第十九條

下列各項構成本會的經費來源：

- (一) 會員的會費和其他捐助；
- (二) 向本會提供的任何捐贈或補貼；及
- (三) 其他合法收入。

#### 第二十條

簽署任何對外有法律效力及約束性的文件、合同、開具支票及本會銀行戶口之運作，由理事會決議相關簽署方式。

#### 會議記錄

#### 第二十一條

一、本會各機關之決議應載於機關本身之會議紀錄簿冊內，該等簿冊可供查閱。

二、作出決議之機關或本會援引決議時，僅得以其會議紀錄作為有關決議之證明。

三、會議紀錄應載有：

- (一) 會議之地點、日期、時間及議程；
- (二) 主持會議者之姓名；
- (三) 所建議之決議內容及有關表決結果；
- (四) 應機關之據位人要求而載明其投票意向；

（五）機關各出席據位人之簽名，如屬會員大會，則應載有主持本次會議之人之簽名。

四、會員出席會議之情況應在一出席簿冊內載明，簿冊內應附有出席名單，載明出席會議之會員、由別人代表出席之會員及代表會員出席會議之人之姓名。

五、出席會員及代表會員出席之人，應於會議開始前在上款所指之出席名單上簽名。

### 最後及過渡規定

#### 第二十二條

如果本會解散，將由會員大會決定如何處置本會之財產。

#### 第二十三條

本會章程沒有規範的事項，按澳門《民法典》及現行法律規定處理。

二零二五年九月十五日於澳門特別行政區

私人公證員 黃顯輝

（是項刊登費用為 \$4,320.00）

(Custo desta publicação \$ 4 320,00)

